SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 10 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1281

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 015/2014

CIS/Amvap - Aviso de Pregão Presencial 015/2014, tipo menor preço por lote. Objeto: contratação de empresa para manutenção dos veículos do CIS/Amvap. Abertura: 21/07/2014, às 08h30, na sede do CIS/Amvap, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 - Uberlândia-MG. Informações e cópia do edital pelo e-mail amvap@amvapmg.org.br.

Uberlândia, 09 de julho de 2014.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:D6C0D87C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 03/2014
PROCESSO LICITATÓRIO 03/2014

Objeto: Prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII; Dotação Orçamentária nº. 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE;
Empresa credenciada:
CENTRO DE DIAGNÓSTICO DO HOSPITAL SÃO PAULO LTDA.
CNPJ nº 03.011.575/0001-06

Muriaé, MG, 30 de junho de 2014
.
ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Presidente

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:30DB6BC8

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 01/2014
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2014

Objeto: Prestação de serviços de saúde, para realização serviços na área médica, para atendimento ao Programa "Vivavida/Hiperdia" desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais Médicos do CISLESTE constante do Anexo VII; Dotação Orçamentária nº. 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:
ALB DIAGNÓSTICO LTDA. EPP
CNPJ nº 08.369.650/0001-10

Muriaé, MG, 03 de julho de 2014.

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Presidente

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:BCF010B2

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2014
Nº: 18/2014; Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE; Credenciada: DIAGNÓSTICO DO HOSPITAL SÃO PAULO LTDA.; Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados; Assinatura: 02/07/14; Vigência: 02/07/14 a 31/03/15; Fundamentação legal: Processo Licitatório: 03/2014 – Credenciamento: nº 03/2014; Signatários: Aloysio Navarro de Aquino – Presidente do CISLESTE; Paulo César de Oliveira – DIAGNÓSTICO DO HOSPITAL SÃO PAULO LTDA.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:41CCE6D7

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 01/2014
Nº: 19/2014; Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE; Credenciada: ALB DIAGNÓSTICO LTDA. EPP; Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para para realização serviços na área médica, para atendimento ao Programa "Vivavida/Hiperdia" desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados; Assinatura: 04/07/14; Vigência: 04/07/14 a 31/03/15; Fundamentação legal: Processo Licitatório: 01/2014 – Credenciamento: nº 01/2014; Signatários: Aloysio Navarro de Aquino – Presidente do CISLESTE; Luiz Pereira de Oliveira Junior – ALB DIAGNÓSTICO LTDA. EPP

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:88ED9BE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 878 DE 02 DE JULHO DE 2014.

"Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências"

O Povo do Município de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes à Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do Artigo 165 da Constituição Federal de 1988, nas normas da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Alvorada de Minas relativo ao exercício de 2015, compreendendo:
I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II – orientações gerais para elaboração e estrutura da Lei Orçamentária anual;
III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
V – equilíbrio entre receitas e despesas;
VI – critérios e formas de limitação de empenho;
VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação de resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da Federação;
X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
XI - definição de critérios para início de novos projetos;
XII – definição de despesas consideradas irrelevantes;
XIII – disposições sobre a dívida pública;
XIV – disposições sobre o orçamento do Poder Legislativo e da Administração Indireta;
XV – das disposições gerais e finais.

Seção I

Das metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

Art. 2º - Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do município e as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2015 correspondem às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, de acordo com os programas e as ações estabelecidas no Plano Plurianual relativo ao período de 2014-2017, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2015 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
§ 1º - A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput desse artigo.
§ 1º - O projeto de Lei Orçamentária para 2015 conterá demonstrativo de observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

Seção II

Orientações gerais para elaboração e estrutura da Lei Orçamentária Anual;
Art. 3º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2015 deverão ser realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, promovendo a participação popular nos termos do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
Parágrafo Único - Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão implantar e manter atualizado endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os dados e as informações exigidas pela Lei Complementar 131/2009, como também devem publicar o Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária.
Art. 4º - As categorias de programação de que trata essa Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento da despesa além da fonte e destinação de recursos, de acordo com as codificações da Portaria SOF/STN 42/1999, Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores, da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2014-2017 e Instruções Normativas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Art. 5º - Conforme dispõe o art. 15 da Lei 4.320/1964, a proposta orçamentária para o exercício de 2015 será discriminado até o nível de elemento da despesa, e a estrutura da natureza da despesa a ser observada na elaboração da proposta orçamentária de todas as esferas de Governo será "c.g.mm.ee.dd", onde:
a) "c" representa a categoria econômica;
b) "g" o grupo de natureza da despesa;
c) "mm" a modalidade de aplicação;
d) "ee" o elemento de despesa;
e) "dd" o desdobramento do elemento de despesa.
§ 1º - No desdobramento do elemento da despesa "dd", obrigatoriamente constará o preenchimento "00" na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2015.
Art. 6º - O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas dependentes, e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.
Art. 7º - O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:
I – texto da lei;
II – documentos referidos nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;
III – quadros orçamentários consolidados;
IV – anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V – demonstrativos e documentos previstos no artigo 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput*, os seguintes demonstrativos:
I – Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o artigo 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
II – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, para fins do atendimento do disposto no artigo 212 da Constituição da República;
III – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, para fins do atendimento ao artigo 22 da Lei nº 11.494/2007;
IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;
V – Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no artigo 169 da Constituição da República e na Lei Complementar nº 101, de 2000.
Art. 8º - As estimativas de receitas e a fixação de despesas para o exercício de 2015 a serem consideradas nos Anexos de Metas Fiscais, deverão obedecer às diretrizes constantes desta Lei e poderão ser adequadas às possíveis variações que possam ocorrer até a elaboração da proposta orçamentária.
§ 1º - Ocorrendo a hipótese prevista no caput do artigo, os ajustes necessários serão realizados preferencialmente no valor da Reserva Para Contingenciamento.
§ 2º - O projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como das alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidos nesta lei.
Art. 9º - O Poder Legislativo e os órgãos da Administração Indireta encaminharão ao setor de planejamento do Poder Executivo, até o dia 31-07-2014, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação ao projeto de Lei Orçamentária Anual.
Art. 10 - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.
Art. 11 - A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.
Parágrafo Único – Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação do Setor Jurídico do Município.
Art. 12 - Na fixação das despesas para o exercício de 2015, será assegurada a aplicação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) na manutenção e desenvolvimento do ensino e 15% (quinze por cento) nas ações e serviços públicos de saúde.

Subseção Única
Da definição do Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência;
Art. 13 – A Lei Orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída, exclusivamente, com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a no máximo 4% (quatro por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2015, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e para o reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

Seção III
Disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
Art. 14 - A despesa com pessoal do município não poderá ultrapassar 60% (sessenta por cento) do total da receita corrente líquida.
Art. 15 - A repartição do limite constante do artigo anterior não poderá exceder os seguintes percentuais:
I -6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
II - 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.
Parágrafo único - Na verificação do atendimento dos limites fixados não serão computadas as despesas:
I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;
II – relativas a incentivos à demissão voluntária;
III – derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;
IV – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000;
V – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:
a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;
c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

Art. 16 - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/2000, a adoção de medidas não deverá prejudicar o atendimento à saúde, educação e assistência social do município.
Art. 17 - Se a despesa com pessoal atingir o nível de 95% (noventa e cinco por cento) dos limites estipulados para cada Poder, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.
Parágrafo Único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.
Art. 18 - Desde que obedecidos os limites para gastos com pessoal, definidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, os Poderes Municipais, mediante lei autorizativa, poderão criar cargos e funções, alterar as estruturas de carreiras, corrigir ou aumentar remuneração dos Servidores e Subsídios dos Agentes Políticos, conceder vantagens fixas e variáveis, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma disposta em lei.
Art. 19 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso sejam ultrapassados os limites estabelecidos no artigo 15 desta Lei:
I – eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores;
II – eliminação das despesas com horas-extras;
III - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;
IV – exoneração dos servidores não estáveis.

Seção IV

Disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
Art. 20 - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas ou vinculados a programas sociais do Município, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes, conforme art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 21 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, conforme art. 14, §3º, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 22 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, conforme art. 14, §2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Parágrafo único. Aplica-se à Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências referidas no *caput*, podendo a compensação, alternativamente, dar-se

mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.
Art. 23 - A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre os quais:
I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão.
III – aperfeiçoamento dos processos administrativo-tributários, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.
Art. 24 - A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:
I – atualização da planta genérica de valores do município;
II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
V - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Sobre Imóveis;
VI - instituição de Taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;
VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de policia;
VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
IX - instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exeqüível a sua cobrança;
X - a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.
Art. 25 - Na estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Seção V
Equilíbrio entre receitas e despesas;
Art. 26 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.
Art. 27 - Os projetos de Lei que impliquem diminuição de receita ou aumento de despesa do município para o exercício de 2015 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição das receitas ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2015 a 2017, demonstrando a memória de cálculo respectiva.
Parágrafo Único - Não será aprovado projeto de lei que implique aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 28 - As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:
I – para elevação das receitas:
a) A implantação das medidas previstas nos arts. 23 e 24 desta Lei;
a) Atualização e informatização do cadastro imobiliário;
b) Chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.
II – para redução das despesas:
a) Implantação de rigorosa pesquisa de preço, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
b) Revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Seção VI

Critérios e formas de limitação de empenho;
Art. 29 - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2015, prioritariamente nas seguintes despesas:
I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III – Dotação para combustíveis destinados a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;
IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

§1º - Excluem-se do caput desse artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal, as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da divida e com os precatórios judiciais.
§ 2º - O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.
§ 3º - Os poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e da movimentação financeira.
§ 4º - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014.
§ 5º - Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Seção VII
Normas relativas ao controle de custos e a avaliação de resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
Art. 30 - O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação de resultados dos programas de governo.
Art. 31 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
§ 1º - A Lei Orçamentária de 2015 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado “Apoio Administrativo”.
§ 2º - Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.
§ 3º - O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e ordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo, pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção VIII
Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
Art. 32 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei especifica que sejam destinadas:
I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação e ou cultura;
II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública;
Parágrafo único - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, que deve ser emitido por autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.
Art. 33 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de auxílios e contribuições para entidade pública e/ou privada, ressalvadas as autorizadas mediante lei especifica desde que sejam:
I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;
II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituído e signatário de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.
Art. 34 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades públicas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.
Art. 35 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferências financeiras a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesse local, observado as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 36 - As entidades beneficiadas com os recursos e as entidades previstas nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão a fiscalização do Poder Executivo e Poder Legislativo com finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.
Art. 37 - As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 32 a 35 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.
§ 1º - Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.
§ 2º - É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município em decorrência de transferência feita anteriormente.
§ 3º - Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o *caput* deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberam recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.
Art. 38 - É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.
Parágrafo único - As normas do *caput* deste artigo não se aplicam à ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde, ou a pessoas físicas constantes do cadastro de assistência social do município.
Art. 39 - A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.
Parágrafo Único - O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Seção IX
Autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da Federação;
Art. 40 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam, claramente, o interesse local.
Parágrafo único - A realização da despesa definida no *caput* deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio.

Seção X
Parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
Art. 41 - O Pode Executivo deverá elaborar e publicar por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 com vistas ao cumprimento das metas de resultado primário estabelecida nesta Lei.
§ 1º - Para atender ao *caput* deste artigo, os órgãos da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15(quinze) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015, os seguintes demonstrativos:
I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;
II – o cronograma bimestral de realização das despesas orçamentárias (liquidação), classificadas em despesas financeiras, as que correspondem ao pagamento dos Juros e Encargos da Dívida, Concessão de Empréstimos, Aquisição de Título de Capital já Integralizado e Amortização da Dívida, e despesas não-financeiras, as demais despesas do orçamento;
III – o cronograma de pagamentos mensais de despesas incluídos os restos a pagar, esses últimos identificados em processados e não processados, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 2o – Para atender ao *caput* deste artigo, o Poder Executivo elaborará demonstrativo contendo:
I - a previsão de arrecadação da receita desdobrada em metas bimestrais, classificadas em dois grupos - receitas de natureza financeira, que reúne aplicações financeiras, operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de bens, e receitas não-financeiras, reunindo as demais receitas do orçamento;
II - o cronograma bimestral de realização das despesas orçamentárias (liquidação), classificadas em despesas financeiras, as que correspondem ao pagamento dos Juros e Encargos da Dívida, Concessão de Empréstimos, Aquisição de Título de Capital já Integralizado e Amortização da Dívida, e despesas não-financeiras, as demais despesas do orçamento;
III - o cronograma de pagamentos mensais de despesas, incluídos os Restos a Pagar, esses últimos identificados em processados e não processados;
IV - a previsão de resultados primários, desdobrada por bimestre, de forma a garantir o cumprimento da meta estabelecida nesta lei.
§ 3º - O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão ou local oficial de publicação do Município até 30(trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015.

Seção XI
Da definição de critérios para inicio de Novos Projetos;
Art. 42 - Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2015 e seus créditos adicionais, observando o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:
I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual 2014-2017 e com as normas desta Lei;
II – as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico financeiro;
III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de créditos.
Parágrafo único - Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2015, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício subseqüente.

Seção XII

Da definição das despesas consideradas irrelevantes;
Art. 43 - Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e outros serviços e compras.

Seção XIII

Das disposições sobre a dívida pública;
Art. 44 - A administração da dívida pública municipal interna ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da divida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.
§1º - Deverão ser garantidos, na Lei Orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.
§ 2º - O Município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida publica consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.
Art. 45 – Na Lei Orçamentária para o exercício de 2015, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.
Art. 46 – A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução 43/2001 do Senado Federal.
Art. 47 – A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação da receita – ARO, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Seção XIV

Disposições Sobre o Orçamento do Poder Legislativo e da Administração Indireta
Art. 48 - As despesas do Poder Legislativo e da Administração Indireta constarão da proposta orçamentária para o exercício de 2015, em programa de trabalho próprio, detalhado, conforme aprovado em Resoluções do órgão colegiado específico, observando o disposto no art. 5º desta Lei.
Parágrafo Único - A Câmara Municipal e os Órgãos da Administração Indireta, incluindo os consórcios públicos que o município participa, enviarão mensalmente ao Poder Executivo, no prazo máximo de 15 dias após o encerramento de cada mês, balancetes mensais de execução da receita e despesa, detalhando a movimentação orçamentária, extra-orçamentária e saldos bancários, os quais farão parte das demonstrações contábeis do município a serem publicadas e consolidadas para efeito da Prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado, em atendimento à Lei Complementar Federal nº 101/2000.
Art. 49 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual estabelecido no Inciso I, do artigo 29-A, da Constituição Federal, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências prevista no § 5º, do Art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal efetivamente realizado no exercício anterior.
§1º - Em conformidade com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 23/09/2009, o percentual destinado ao Poder Legislativo para cobertura de suas despesas totais, não poderá ultrapassar 7% (sete por cento).
§2º - É vedado o repasse para atender despesas estranhas às atividades legislativas e superiores ao limite constante do caput do Artigo.
§3º - O Poder Legislativo não poderá gastar mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento, incluindo os gastos com o subsídio dos vereadores.
§4º - O total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município, obedecendo ao que determina o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.

Seção XV

Das Disposições Gerais e Finais
Art. 50 - As categorias de programação, aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender as necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, por meio de Decreto do Poder Executivo.
Parágrafo Único - As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.
Art. 51 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Constituição Federal.
Parágrafo Único - A Lei Orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.
Art. 52 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme dispostos no art. 167, § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei 4.320/1964.
Art. 53 - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer através de decreto a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, justificadamente, de acordo com as disposições constantes do art. 167, VI da Constituição Federal.
Art. 54 - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar ou acrescentar fontes de recursos nas dotações orçamentárias vigentes para o exercício financeiro de 2015, através de decreto, quando tais fontes não estiverem sido previstas ou seu valor se tornar insuficiente na Lei Orçamentária Anual.
Art. 55 - Em cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000, é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao regime de previdência dos servidores municipais.
Art. 56 – O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.
§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.
Art. 57 - As emendas ao projeto de lei orçamentária para 2015 deverão ser compatíveis com os programas, ações, metas e objetivos constantes do Plano Plurianual do município para o quadriênio 2014/2017 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.
§ 1º - Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:
a) pessoal e encargos sociais;
b) serviço da dívida;
c) dotações financiadas com recursos vinculados;
e) dotações referentes à contrapartida.
§ 2º - Também não serão admitidas as emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde, ou que criem novos projetos e atividades não previstos no Plano Plurianual do município para o quadriênio 2014/2017, como também não poderão ser admitidas emendas desacompanhadas de projeto básico que comprovem a viabilidade técnica e financeira para sua execução.
§ 3º - As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciários e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de operações de crédito.
Art. 58 - Se o projeto de Lei Orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o inicio do exercício financeiro de 2015, fica o Executivo Municipal autorizado a executar 1/12 (um doze avos) por mês das dotações orçamentárias correntes constantes da proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

§ 1º - Excetuam-se do disposto no "caput" deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.
§ 2º - Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.
Art. 59 - Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:
I – Anexo de Metas Fiscais;
II – Anexo de Riscos Fiscais;
Art. 60 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 02 de julho de 2014.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:210CB088

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0137/2014

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, Processo Licitatório n.º 0111/2014 – Inexigibilidade n.º 007/2014. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS x DAVIS PERKLEY SHOWS E MOTOCROSS LTDA. Valor do Contrato: R$ 38.000,00. OBJETO: Contratação da dupla "JOÃO LUCAS E DIOGO" para se apresentar no dia 12 de Julho de 2014, na Realização da Festa do Rosário de Alvorada de Minas. Dotação Orçamentária: 10.01.02.13.392.0026.2113.3.3.90.39.00 – Ficha 0821. **Base Legal:** Inciso III do Art. 25 da 8.666/93. ASSINATURA: 08/07/2014. VIGÊNCIA: até 08/08/2014.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:A9845F08

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0138/2014

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, Processo Licitatório n.º 0112/2014 – Inexigibilidade n.º 008/2014. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS x PRÍNCIPE DA PAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME. Valor do Contrato: R$ 15.000,00. OBJETO: Contratação da dupla "TÚLIO E WILLIAN" para se apresentar no dia 11 de Julho de 2014, na Realização da Festa do Rosário de Alvorada de Minas. Dotação Orçamentária: 10.01.02.13.392.0026.2113.3.3.90.39.00 – Ficha 0821. **Base Legal:** Inciso III do Art. 25 da 8.666/93. ASSINATURA: 09/07/2014. VIGÊNCIA: até 09/08/2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:077E8F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 0134/2014

Processo Licitatório n.º 0108/2014. PARTES: Município de Alvorada de Minas e a Empresa VIACAR VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, Valor do Contrato: **R$ 4.702,99**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE REVISÃO ESPECIALIZADA EM VEÍCULOS DA MARCA VOLKSWAGEM DA FROTA MUNICIPAL.ASSINATURA: 07/07/2014. VIGÊNCIA: 07/08/2014.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:64F60271

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público a **ANULAÇÃO** da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 054/2014,** que tem como OBJETO a AQUISIÇÃO DE LOUSAS DIGITAIS PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE ENSINO, nos termos do art. 49 da lei 8.666/93. Maiores Informações pelo telefone: (31) 3862-1121 ou através do email licitação@alvoradademinasmg.com.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:54E09091

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0058/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA REFERENTE A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL –PNHR-DO GOVERNO FEDERAL. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Terça-feira , 22 de Julho de 2014. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **09 de Julho de 2014.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:CBC72D8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO SABRIL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - PROCESSO 038/2014

PROCESSO Nº: 038/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014
OBJETO: Pavimentação Asfáltica em vias do Município de Araçaí
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Sabril Pavimentação e Urbanização Ltda
VALOR: R$ 184.659,39 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais e trinta e nove centavos)
PRAZO: Até 31/12/2014

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:74322337

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO SERVIÇOS DE ENGENHARIA - HIDRA ENGENHARIA - PROCESSO 028/2013

1º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 28/2013 – CARTA CONVITE Nº 05/2013
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de Serviços de Engenharia em virtude de Haver saldo remanescente do contrato inicial.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Hidra Engenharia e Consultoria Ltda
VALOR: R$ 28.841,42 (vinte e oito mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos)
PRAZO: Até 30/09/2014

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:566080B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO MERENDA ESCOLAR - COMÉRCIO CONFINS

1º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 004/2014 – PREGÃO Nº 01/2014
Nº CONTRATO ADMINISTRATIVO: 04/2014
OBJETO: Acréscimo de 25% do valor atualizado do contrato original de Merenda Escolar
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Comércio Confins Varejo Dist. Ltda
VALOR: R$ 1.665,95 (mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco reais)
PRAZO: Até 31/08/2014

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:9AF2F69E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO MERENDA ESCOLAR - HERMANO JOSÉ FIIDÉLIS ME

1º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 004/2014 – PREGÃO Nº 01/2014
Nº CONTRATO ADMINISTRATIVO: 05/2014
OBJETO: Acréscimo de 25% do valor atualizado do contrato original de Merenda Escolar
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Hermano José Fidélis -Me
VALOR: R$ 15.198,80 (quinze mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos)
PRAZO: Até 31/08/2014

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:1DB7B017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO ROBERTO MARTINS CARDOSO ME - TERCEIRIZAÇÃO TRANSPORTE

PROCESSO Nº: 046/2014 – PREGÃO/REG. PREÇO Nº 026/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2014
OBJETO: Registro de Preço para terceirização de veículo para atender as demandas da Administração
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Roberto Martins Cardoso ME
VALOR: R$ 14.630,00 (quatorze mil seiscentos e trinta reais)
PRAZO: Até 31/07/2015

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:881BD054

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE ESTIMATIVA - EXAMES LABORATORIAIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ESTIMATIVA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2014
CREDENCIAMENTO Nº 02/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2014
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para credenciamento procedendo ao chamamento público para realização de **Exames Laboratoriais**
VALOR ESTIMADO: R$ 49.999,15 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quinze centavos)
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 10/07/2014 às 10h, Prefeitura Municipal de Araçaí, sala de licitações, situada na Rua 1º de Março nº 142, Centro, Araçaí – MG, CEP 35.777.000.
Maiores informações podem ser obtidas com a Comissão de Licitação, pessoalmente, na Rua 1º de Março nº 142, Centro, Araçaí – MG, CEP 35.777.000, dias uteis, horário de 8h às 12h e 13h às 16h, de segunda a sexta feira, através de e-mail licitacaopmaracai@gmail.com ou por telefone (31) 37156139, ramal 30. O Edital está disponível para download no sitio www.aracai.mg.gov.br

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:91AE14B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 084/2014 PP 054/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 23/06/2014, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 054/2014, COM AS EMPRESAS: CANTU COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 367.984,00(TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS); DILCEA MOREIRA DRUMMOND - ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 32.504,80(TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS); ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA – ME, R$ 107.240,00(CENTO E SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS); RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI – EPP; R$ 857.895,20(OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS); TRAMAPE TRATORES MÁQUINAS E PEÇAS LTDA – ME, R$ 19.992,00(DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 23/06/2014 A 22/06/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9D5D9882

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 080/2014 PP 050/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 06/06/2014, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 050/2014, COM A EMPRESA: TINGA VIAGENS TURISMO E TRANSPORTES LTDA - ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 6.400,00(SEIS MIL QUATROCENTOS REAIS); VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 06/06/2014 A 31/12/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C45CE800

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 082/2014 PP 052/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 09/06/2014, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 052/2014, COM AS EMPRESAS: UBALDO ESTEVES GUEDES- ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 16.271,01(DEZESSEIS MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E UM CENTAVO);

CENTRAL SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA – EPP, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 50.295,99(CINQUENTA MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), PAPELARIA FERCOE LTDA- ME R$26.350,47(VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 09/06/2014 A 08/06/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E291624A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PREGÃO PRESENCIAL 08.059/2014

Município Araxá/MG – Julg. Pregão Presencial 08.059/2014. Contratação de empresa especializada para locação de tendas, estandes, gradis, fechamento e palcos a serem utilizados nos eventos e realizados apoiados pelo gabinete do prefeito e demais secretarias. Vencedor: Edson Gaspar de Souza, valor global: R$ 140.000,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal,

09/07/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:12CC6C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – JULG. PREGÃO PRESENCIAL 08.052/2014

Município Araxá/MG – Julg. Pregão Presencial 08.052/2014. Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios para atender as atividades da padaria municipal, Vencedores: Antonio Farid Comercio e Importação LTDA,itens: 2 ao 10,12 e 13 valor global: R$ 139.308,95 e Supermercado Paula & Paula LTDA itens: 01 e 11 valor global: R$ 115,500,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal,

09/07/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C69524B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – JULG. PREGÃO PRESENCIAL 08.055/2014

Município Araxá/MG – Julg. Pregão Presencial 08.055/2014. Contratação de empresa especializada para manutenção dos cemitérios São João Batista e Paineiras. Vencedores: Ana Maria Lima Abreu ME, valor global: R$ 468.000,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal,

09/07/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:F0D48AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PREGÃO PRESENCIAL 08.051/2014

Município Araxá/MG – Julg. Pregão Presencial 08.051/2014. Registro de preço para aquisição de concreto usinado para manutenção de calçadas, sarjetas bueiros e redes pluviais das vias públicas do município de Araxá Vencedores: Concreara Concretos e Argamassas LTDA, valor global: R$ 387.500,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal,

09/07/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:0395B7F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PREGÃO PRESENCIAL 08.056/2014

Município Araxá/MG – Julg. Pregão Presencial 08.056/2014. Registro de preço para recarga de toner e cartucho de tinta para atender as atividades de diversas secretarias e assessorias da prefeitura municipal de Araxá Vencedores: Suprir Comercio de Informática e Locações LTDA-ME,item:1 ao 18, valor global: R$ 21.778,40.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal,

09/07/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:6954BB5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PREGÃO PRESENCIAL 08.057/2014

Município Araxá/MG – Julg. Pregão Presencial 08.057/2014. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de roçadeiras nas vias públicas do perímetro urbano da cidade, Vencedor: Henrique Rodrigues de Oliveira Maurente, valor global: R$ 549.480,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal,

09/07/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:FFF5D4FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PREGÃO PRESENCIAL 08.025/2014

Município Araxá/MG – Julg. Pregão Presencial 08.025/2014. Registro de preço para aquisição de cestas básicas para atender pessoas carentes, Vencedor: Vasconcelos Industrias, Comercio, Importação e Exportação LTDA valor global: R$ 128.568,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal,

09/07/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:44E9E8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. 04.012/2010

Ext. T.A. 04.012/2010. Município Araxá/MG e Maria Neide de Paula, firmam aditamento contrato celebrado 07/06/10, vencendo 06/06/15.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,

03/06/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:9EED424A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. 02.006/2014

Ext. T.A. 02.006/2014. Município Araxá/MG e Construtora Adineor LTDA, firmam aditamento nos quantitativos da planilha de execução, sendo o valor global contratado alterado para R$ 253.829,00.

MIGUEL ALVES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal,

25/06/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:4F09D83E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. 03.022/2011

Ext. T.A. 03.022/2011. Município Araxá/MG e MB Construtora LTDA-EPP, firmam aditamento contrato celebrado 12/09/11, vencendo 24/11/14.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,

23/05/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:E54D053D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. F8.034/2013

Ext. T.A. F8.034/2013. Município Araxá/MG e Rogério Antonio Soares , firmam aditamento contrato celebrado 27/06/13, vencendo 26/06/15, e acréscimo de 25% nas quantidades contratadas.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,

27/05/14.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:69B2FA56

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 08.014/2014

EXTRATO DE CONTRATO 08.014/2014 MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Caixa Econômica Federal , valor ofertado ao município: R$ 2.510.000,00, Contratação de instituição bancaria para prestação de serviço de pagamento de salário, com exclusividade, aos servidores da administração direta da prefeitura municipal de Araxá. Período 60 meses .

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

24/06/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:F4C4B87D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 04.010/2014

EXTRATO DE CONTRATO 04.010/2014 MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Maria Eugenia Contato, valor global: R$ 22.560,00, Locação de imóvel com finalidade de atender as atividades da padaria municipal. Período 12 meses .

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

22/05/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:6FF8379E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 04.010/2014 considerando o parecer jurídico juntado ao processo de solicitação de locação de imóvel urbano, situado na Rua Presidente Olegário Maciel, 703 C, centro, nesta cidade ,com inicio em 01/06/2014 01/06/2015 destinado ao atendimento a secretaria municipal de desenvolvimento humano para funcionamento da padaria municipal considerada finalidade precípua da administração cujas necessidade de instalação e localização condicionam a sua escolha , inclusive quanto ao preço estado este dentro dos praticados no mercado em R$ 1.880,00 mensais. Ratifico a condição de dispensa enquadrando –a nos dispositivos legais previsto na lei de licitação e contratos da dispensa de licitação . 26/05/2014

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:717812F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. 04.038/2011

Ext. T.A. 04.038/2011. Município Araxá/MG e Maria Tereza Guimarães de Angelis, firmam aditamento contrato celebrado 06/12/11, vencendo 04/06/15, c/ alteração do valor global contratado, reajustando preço.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,

29/05/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:71C95B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. 08.096/2009

Ext. T.A. 08.096/2009. Município Araxá/MG e Click Tecnologia e e Telecomunicação LTDA-EPP, firmam aditamento contrato celebrado 03/11/09, vencendo 03/11/14, c/ alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,

15/04/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C1257441

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 02.007/2014

EXTRATO DE CONTRATO 02.007/2014 MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Guimarães Engenharia e Construções LTDA EPP, valor global: R$ 261.544,95 Contratação de empresa especializada em engenharia civil para melhoria da infraestrutura do centro de treinamento esportivo municipal. Período 4 meses .

MIGUEL ALVES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

24/06/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:80650F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 08.053/2014

EXTRATO DE CONTRATO 08.053/2014 MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Sidney Fernandes de Oliveira, valor global: R$ 94.800,00 contratação de empresa para prestação de serviço de captura transporte estadia (abrigo), alimentação e destinação de animais de grade porte, que se encontram em circunstancia que apresentem risco a saúde publica e segurança da população, na área urbana de Araxá-MG. Período 12 meses .

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

07/07/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:DED5EF00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. 08.141/2013

Ext. T.A. 08.141/2013. Município Araxá/MG e Madeigon LTDA ME, firmam aditamento contrato celebrado 23/12/13, vencendo 21/12/14.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,

16/07/14

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:F3797160

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL F2.002/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial F2.002/2014. Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra de engenharia, para atender aos serviços de manutenção das Unidades de Saúde. Abertura 28/07/2014 - 09:00 hs. Edital disponível: 10/07/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

09/07/2014

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:3567762F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL F8.004/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial F8.004/2014. Aquisição de jalecos de uso obrigatório para cirurgiões dentistas e auxiliares de saúde bucal do Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Araxá. Abertura 24/07/2014 - 09:00 hs. Edital disponível: 10/07/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal

09/07/2014

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:582C7711

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL F8.002/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial F8.002/2014. Registro de preço para aquisição de equipamentos de ginástica ao ar livre afim de executar as políticas públicas de promoção a saúde. Abertura 24/07/2014 14:00 hs. Edital disponível: 10/07/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal

09/07/2014.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:115E7C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 08.067/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.067/2014. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de processamento de dados e emissão de relatórios de todas as cooperativas mantenedoras das escolas de ensino fundamental e Cemei's municipais. Abertura 29/07/2014 09:00 hs. Edital disponível: 15/07/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal

09/07/2014.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:3531BAD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 08.064/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.064/2014. Contratação de empresa especializada em confecção de banners e faixas a serem utilizados nos eventos da Prefeitura de Araxá. Abertura 28/07/2014 15:00 hs. Edital disponível: 15/07/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal

09/07/2014.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C061742F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL F8.011/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial F8.011/2014. Registro de preço para contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais de análises clínicas para atender aos usuários do SUS no Pronto Atendimento Municipal. Abertura 29/07/2014 15:00 hs. Edital disponível: 15/07/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal

09/07/2014.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:AAF56A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 08.072/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.072/2014. Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos para atender as reformas de prédios públicos de diversas Secretarias. Abertura 30/07/2014 09:00 hs. Edital disponível: 15/07/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal

09/07/2014.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:D64644A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 08.069/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.069/2014. Registro de preço para aquisição de tintas para atender os prédios públicos municipais. Abertura 30/07/2014 15:00 hs. Edital disponível: 15/07/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal

09/07/2014

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:71454AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 08.068/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.068/2014. Registro de preço para aquisição de materiais para reutilização e manutenção de pontes, mata-burros e outros dentro da zona rural do Município de Araxá. Abertura 31/07/2014 09:00 hs. Edital disponível: 15/07/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal

09/07/2014.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:1FA5E943

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 08.077/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.077/2014. Contratação de empresa especializada em produção de vídeo para gravação de VT's e arquivo iconográfico para registro de obras, eventos, solenidades e outras atividades da administração para divulgação e arquivo da assessoria de comunicação. Abertura 31/07/2014 15:00 hs. Edital disponível: 17/07/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 34 3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal

09/07/2014

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:19264272

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARGIRITA

GABINETE
LEI Nº 62/2014

"Dá nova redação ao caput do artigo 1º. Da Lei Municipal 026/2001 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Argirita aprovou, e eu, Prefeita, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O *caput* do art. 1º. da Lei Municipal 026/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica o Município de Argirita autorizado a conceder benefícios a microempresas e/ou empresas de pequeno porte, assim definidas em lei federal, no valor mensal, até o limite de R$4.000,00 (quatro mil reais), a título de incentivo financeiro, a ser pago, mediante recibo, à empresa beneficiária."

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Argirita, 26 de junho de 2014.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita - Município de Argirita

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:640BF6FF

GABINETE
DECRETO Nº 014/2014

"REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de Argirita, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 04, de 31 de Março de 1998;
DECRETA:
Art. 1º. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, de natureza contábil financeira, sem personalidade jurídica e de duração

indeterminada, tem como objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.
Art. 2º. O Fundo Municipal de Assistência Social será gerido pela Divisão Municipal de Assistência Social, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social, como dispõe o art. 3º da Lei Municipal nº 04, de 31 de março de 1998.
Art. 3º. O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, é formado por recursos estabelecidos no art. 2º da Lei Municipal nº 04, de 31 de março de 1998.
§ 1º. O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, expressará as políticas e os programas de trabalho do setor, observados o plano plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios de equilíbrio e universalidade.
§ 2º. O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, integrará o Orçamento do Município.
§3º. A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS será submetida à apreciação e à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS.
Art. 4º. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS aquelas previstas no art. 2º da Lei Municipal nº 04, de 31 de março de 1998.
Parágrafo único. Os recursos de responsabilidade do Município, da União e do Estado, destinados à assistência Social serão automaticamente repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
Art. 5º. Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS serão aplicados, mediante avaliação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme previsto no art. 4º da Lei Municipal nº 04, de 31 de março de 1998, nas seguintes ações:
I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de Assistência Social desenvolvidas pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela política de Assistência Social ou por órgão conveniado;
II - pagamento pela prestação de serviços à entidades conveniadas de direito público e privado para execução da Política de Assistência Social;
III - aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento de programas;
IV - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para execução da Política de Assistência Social;
V - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;
VI - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de Assistência Social;
VII - pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do Art. 15 da Lei Orgânica da Assistência Social;
VIII - pagamento de Recursos Humanos na área de Assistência Social;
Art. 6º. Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ao gerir os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, as seguintes atribuições:
I - fixar critérios para aplicação de recursos do Fundo, de acordo com os parâmetros legais pertinentes;
II - orientar e acompanhar o desenvolvimento orçamentário e financeiro dos planos, programas e projeto aprovados;
III – elaborar, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Finanças, as demonstrações mensais das receitas e despesas a serem avaliadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e encaminhá-las ao órgão fiscalizador e controle, publicando os respectivos relatórios no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM;
IV - elaborar diretrizes gerais para o Fundo, com o auxílio do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
V - propor matéria relacionada à política financeira e operacional;
VI – em conjunto com o prefeito, ordenar a emissão de notas de empenho, bem como o pagamento das despesas do Fundo, de acordo com a legislação;
VII- encaminhar trimestralmente ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pelo setor público e privado.
Art. 7º. O repasse de recurso para as entidades e organizações de assistência social, devidamente registradas no Conselho Municipal de Assistência Social, será efetivado por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
§1º. A transferência de recursos para organizações governamentais e não-governamentais de Assistência Social processar-se-ão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria e em conformidade com os planos aprovados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ouvido o Conselho Municipal de Assistência Social.
§2º. As renovações dos contratos e convênios serão decorrentes da avaliação realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, observada a legislação vigente.
Art. 8º. A contabilidade evidenciará a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Sistema Municipal de Assistência Social, conforme a legislação pertinente.
Art. 9º. A contabilidade permitirá controle prévio, concomitante e subseqüente, informando apropriações, interpretando e avaliando, com os instrumentos de sua competência, os resultados obtidos**.**
Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Argirita, 08 de Julho de 2014.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita – Município de Argirita/MG

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:3317B71C

GABINETE
OFÍCIO

Ofício: 79/2014
Assunto: Indicação
Ilmo Sr Gerente

Eu, Marília Coelho Furtado, potadora do CPF: 157.462.676-00 e RG: M-815.876 SSPMG, domiciliado a Rua Deodoro Nunes de Moraes, 10 , Argirita-MG, e representante legal da Prefeitura Municipal de Argirita, localizada na Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22, Argirita-MG, venho mui respeitosamente indicar a funcionária pública efetiva no cargo de tesoureira municipal, Josete de Cássia Oliveira, CPF: 643.661.976-34, RG M-4.424.971 SSPMG, domiciliada a Rua Rio Pardo, 14, Argirita-MG, para assinar e movimentar em conjunto com a prefeita todas as contas do município com o CNPJ 20.164.726/0001-77.

Argirita-MG, 13 de junho de 2014.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:561AF3CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0212-0093 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0212/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0093/2014 - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de escritório para o Gabinete e Secretarias Administrativas, Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Assistência Social os quais não acudiram interessados no Processo Licitatório 099/2014 Pregão Presencial 0046/2014 e para o Depto de Agricultura. Credenciamento dia: 22/07/2014 às 09h00min – Sessão de lances: 22/07/2014 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35)

3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Jordano Rocha Maciel
Código Identificador:BF274F81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0216-0095 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA.

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0216/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0095/2014 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da tabela ABC Farma (medicamentos éticos), para fornecimento de medicamentos à munícipes pelo Departamento de Saúde. Credenciamento dia: 23/07/2014 às 09h00min – Sessão de lances: 23/07/2014 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Jordano Rocha Maciel
Código Identificador:7B83B56E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0210-0091 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (FECHADURAS, FERRAGENS, PORTAS, ETC) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0210/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0091/2014 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de construção (fechaduras, ferragens, portas, etc) destinados a manutenção da Rede Municipal de Educação. Credenciamento dia: 24/07/2014 às 09h00min – Sessão de lances: 24/07/2014 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Jordano Rocha Maciel
Código Identificador:7A6B0041

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0193-0084 - 2ª PUBLICAÇÃO - CONFECÇÃO DE BLOCOS CADASTRAIS SAÚDE

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0193/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0084/2014 – 2ª PUBLICAÇÃO - Objeto: Confecção de blocos cadastrais para o Programa e-SUS AB que auxilia no apoio a gestão do processo de trabalho e ao cuidado a saúde no Programa de Saúde Familiar. Credenciamento dia: 23/07/2014 às 13h30min – Sessão de lances: 23/07/2014 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:DCDBF35D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 029/2014. Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviço para organização, coordenação, operacionalização e execução do evento Festa do Arroz, na Vila Vardiero nos dias 1,2 e 3 de agosto de 2014, na cidade de Barão do Monte Alto-MG. Contratada: Contrato nº 070/2014 – VIVIANE CLAUDINEIA SAMPAIO LOPES SOARES – ME – CNPJ: 14.404.259/0001-02, R$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais). Vigência do Contrato: 02/07/2014 a 01/09/2014.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.
02/07/2014.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:F0FF150D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2012

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2012.
PROCESSO Nº 102/2012 -

Fica sendo correto o seguinte:

Onde se lê: a partir de 22/06/2014

Leia-se: a partir de 18/06/2014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:81C8E525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 150/2014

O Município de Barroso torna publico Ata de Registro de preços 150/14 Pregão 88/14 Contratação de Prestação de Serviços de Aplicação de Sinteco, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social.
10 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
10.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias e das que lhes substituírem nos exercícios seguintes:
02.008.003.13.392.0023.2.397.3.3.90.39.00 Fonte 100 Ficha 585
02.007.002.08.122.0064.2.324.3.3.90.39.00 Fonte 100 Ficha 450
02.007.001.08.244.0065.2.347.3.3.90.39.00 Fonte 100 129 Ficha 521
02.007.001.08.244.0069.2.373.3.3.90.39.00 Fonte 100 129 Ficha 542
02.007.001.08.244.0069.2.378.3.3.90.39.00 Fonte 100 129 Ficha 553
02.007.001.08.244.0070.2.385.3.3.90.39.00 Fonte 100 129 229 Ficha 563
02.004.004.12.364.0039.2.176.3.3.90.39.00 Fonte 100 Ficha 240
02.004.005.12.122.0032.2.084.3.3.90.39.00 Fonte 101 Ficha 140
02.002.000.04.122.0049.2.040.3.3.90.39.00 Fonte 100 Ficha 062
15 - DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO
15.1 Conforme mapa de apuração anexo fica estimados os valores abaixo discriminados:
Empresa: Jar Construções Ltda ME
CNPJ: 12.087.572/0001-39
Endereço: Antônio Rocha, N° 435 sala 01 Centro – São João Del Rei- MG
Representante: João Antônio Rocha Da Silva
RG: M-15.193.784 CPF: 094.845.226-96

Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.
3.500	M2	Prestação de Serviço para Aplicação de sinteco de alto brilho, com taco lixado, calafetado e Sintecado	28,95

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:03A92C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 175

Municipio de Barroso torna publica Proc 175/14 Pregão Presencial nº 106/2014 Aquisição de equipamentos de cozinha, abertura dia

24/07/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E232B8FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 180

Municipio de Barroso torna publica Proc 180/14 Pregão Presencial nº 110/2014 Aquisição de utensílios de cozinha, abertura dia 25/07/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:C5978238

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 182

Municipio de Barroso torna publica Proc 182/14 Pregão Presencial nº 112/2014 Aquisição de kits escolares, abertura dia 23/07/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:10731687

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 076/2014

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 076/2014, firmado com IN9 INFORMÁTICA DE BARROSO LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ 17.845.758/0001-23 , Processo nº 138/14 Pregão Presencial nº .078/2014, regido pela Lei 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática , atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor deR$13.242,0 (Treze mil duzentos e quarenta e dois reais), com vigência estipulada ate 31 de Dezembro de 2014, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:B0969E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALTERAÇÃO DA DATA PROC 143

AVISO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO o Municipio de Barroso torna através da pregoeira e equipe de apoio, avisa a todos interessados que, em virtude de alteração realizada no Edital, Proc. 143, Pregão Presencial nº 83/2014, ficando adiada a data da sessão da licitação, anteriormente marcada para o dia 14/07/2014 , para a data e horário discriminados abaixo. O Edital alterado e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para download no site da Prefeitura Municipal.
Nova data de abertura : 28/07/2014 – às 13:00
Retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:FC1045AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-022/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E MAURO ALVES-ME. **OBJETO**: Prestação de serviços de transporte de pacientes em veículo tipo van, ano de fabricação mínimo 2009, capacidade de no mínimo 15 (quinze) lugares para passageiros, veiculo equipado com porta lateral e vidros laterais, bancos revestidos em curvim, confortáveis e com cinto de segurança em número igual dos passageiros, destinado à Secretaria Municipal de Saúde objetivando o transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio. **VALOR:** R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

RED	cod. projETO/ativIDADE	desc. projETO/ativIDADE
1880	02.13.01.10.301.0208.2.186.000	Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB
	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção
1881	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 31/2014.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:D2815B22

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2014, PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público o Extrato do Contrato, celebrado com a empresa, SIGA ACESSORIA E SERVIÇOS – LTDA, CNPJ: 10.598.805/0001-32, objeto, "contratação de pessoa jurídica com habilidade no ramo para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão de Saúde Pública, objeto de treinamento e capacitação de servidores no desenvolvimento de suas atividades pertinentes bem como elaboração de projetos para captação de recursos, durante o período de 12 (doze) meses, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento solicitação da Secretaria Municipal de Saúde". Processo Licitatório n° 041/2014, Pregão Presencial n° 026/2014, Vigência do contrato, 12/05/2014 a 12/05/2015, VALOR GLOBAL R$: 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), dado que a publicação só constou no quadro de aviso.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:0D012BB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 027/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público o Extrato do Contrato, celebrado com a pessoa física o Sr: ELMO BARBOSA MENDES, CPF nº: 187.698.536-49, objeto, "Contratação de mão de obra de contador com habilidade em contabilidade publica, para prestação de serviços durante um período de 12 (doze) meses, objetivando atendimento do departamento de contabilidade, de segunda a quarta-feira prestados in loco (sede do município), conforme detalhado no termo de referência, em atendimento solicitação da Secretaria Municipal de Finanças". PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 027/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2014, Valor global do contrato: R$: 60.000.00 (Sessenta mil reais), Vigência do contrato, de 21/03/2014 a 21/03/2015, dado que a publicação constou somente no quadro de aviso.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:93F00E8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 038/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 024/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público o Extrato do Contrato, celebrado com as empresas, LUIZ

CARLOS LOPES DE JESUS – ME, CNPJ nº: 04.439.247/0001-60, VALDIVINO ARCANJO PERREIRA-ME, CNPJ: nº 15.355.338/0001-33, objeto, "Seleção da proposta mais vantajosa objetivando a contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de Lanches e Produtos de Panificação, na sede do Município, a débito da Prefeitura Municipal de Bonito de Minas, durante o período de 12 (doze) meses, conforme detalhado no Termo de Referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Geral de Administração" PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 038/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 024/2014, Valor global do contrato: R$: 101.272,50 (Cento e um mil duzentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos). Vigência do contrato, de 16.04.2014 a 16.05.2015, dado que a publicação só constou no quadro de aviso.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:2B23B5FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público o Extrato do Contrato, celebrado com a empresa, PAULO MACIEL SOBRINHO-EPP, CNPJ: 20.537.890/0001-82, objeto aquisição de gás liquefeito GLP 13 quilos para atendimento das atividades das secretarias que compõe a esfera administrativa do Município, de forma parcelada, durante o período remanescente do exercício de 2014, Processo Licitatório n° 016/2014 – Pregão Presencial n°: 010/2014, Valor Global do contrato, R$ 18.513,00 (Dezoito mil quinhentos e treze reais), Vigência do contrato 28/02/2014 a 31/12/2014, dado que a publicação só constou no quadro de aviso.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:87F5451F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2014, PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público o Extrato do Contrato, celebrado com a empresa, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 35.820.448/0126-57 Inscri. Est. 433616449.1928, objeto, fornecimento de recarga de cilindro de oxigênio de uso medicinal, de aluguel de cilindro de oxigênio e aquisição de cilindros de oxigênio, diante da necessidade de consumo das UBS do município, conforme detalhado no termo de referencia, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período remanescente do exercício de 2014. Processo Licitatório n° 015/2014, Pregão Presencial n° 009/2014, Valor Global do contrato, R$: 14.275,00 (Quatorze mil duzentos e setenta e cinco reais), VIGENCIA DO CONTRATO: 28/02/2014 a 31/12/2014, dado que a publicação só constou no quadro de aviso

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:3586860E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 154 DE 07 DE JULHO DE 2014

"Dispõe Sobre Ponto Facultativo no dia 08 de julho de 2014".

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, Exmo. Sr. Dr. **Domingos Rivelli Teixeira Nogueira** usando de suas atribuições legais e,

Considerando que no dia 08 de julho acontecerá o jogo do Brasil, na semifinal do Campeonato Mundial de Futebol;

Considerando a suspensão do expediente nas repartições públicas, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Decreta:

Art. 1º- Decreta ponto facultativo nos dia 08 de julho de 2014, na repartição pública no âmbito do poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Em tal dia não funcionará os serviços do Poder público executivo, á exceção dos essenciais e inadiáveis.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data e dado por publicado com sua afixação no quadro de avisos dos atos da administração e no diário oficial do Município.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Brás Pires/MG 07 de julho de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:2FCF9546

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS - FOLHA

Nº	OBJETO	DATA	PRESTADOR DE SERVIÇOS - FOLHA	VALOR	VIGÊNCIA
136	Auxiliar administrativo II	02/06/14	Thamirys Helena Oliveira Gonçalves	724,00	31/12/14
137	Serviços Gerais	02/06/14	Antônio Mendes da Silva Paiva	724,00	31/12/14
138	Serviços Gerais	02/06/14	Edno Macário Gonçalves	724,00	31/12/14
139	Administradora de aulas de capóeiras	02/06/14	Andréia de Oliveira Rocha	800,00	31/12/14
140	Mecanico	09/06/14	Sérgio Mendes de Paiva	1.027,17	31/12/14

Brás Pires MG, 09 de julho de 2014

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:03326227

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 027/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2014

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 027/2014** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2014** cujo objeto é a **formação de registro de preço para aquisição de material de expediente**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **03, 05, 08, 19, 20, 22, 31, 34, 36, 41, 42, 47, 49, 51, 53, 55, 70, 71, 73, 77, 79, 80, 89, 91, 95, 96, 98, 99, 103, 109, 114, 122, 123, 124, 125, 127, 148, 149, 150, 151, 161, 162, 163, 177**, no valor total de R$ **165.665,00** (Cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), a empresa **ANA MARIA DE OLIVEIRA – CNPJ: 03.563.238/0001-13**;

Homologo os itens: **06, 09, 14, 29, 45, 61, 102, 107, 108, 136, 137, 138, 139, 172**, no valor total de R$ **190.933,76** (Cento e noventa mil e novecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), a empresa

JBR COMERCIAL GRÁFICA E INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64;

Homologo os itens: **24, 104, 132, 133, 134, 135, 153, 154, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 176** , no valor total de R$ **234.902,90** (Duzentos e trinta e quatro mil e novecentos e dois reais e noventa centavos), a empresa **KDX INORMÁTICA LTDA – CNPJ: 03.698.058/0001-49**;

Homologo os itens: **01, 02, 04, 07, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 75, 76, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 92, 93, 94, 97, 100, 101, 105, 106, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 126, 128, 129, 130, 131, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 152, 155, 156, 157, 158, 159, 160**, no valor total de R$ **706.180,77 (Setecentos e seis reais e cento e oitenta reais e setenta e sete centavos)**, a empresa **PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 138.608.303/0001-64.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Administração** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 2 de julho de 2014.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:3EA2CBF0

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2014

Processo Administrativo Licitatório n° **027**/2014
Modalidade: Pregão n° 017/2014
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

ANA MARIA DE OLIVEIRA – CNPJ: 03.563.238/0001-13 - A empresa foi vencedora dos itens: **3, 05, 08, 19, 20, 22, 31, 34, 36, 41, 42, 47, 49, 51, 53, 55, 70, 71, 73, 77, 79, 80, 89, 91, 95, 96, 98, 99, 103, 109, 114, 122, 123, 124, 125, 127, 148, 149, 150, 151, 161, 162, 163, 177**, no valor total de R$ **165.665,00** (Cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco reais).

JBR COMERCIAL GRÁFICA E INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64 - A empresa foi vencedora dos itens: **06, 09, 14, 29, 45, 61, 102, 107, 108, 136, 137, 138, 139, 172**, no valor total de R$ **190.933,76** (Cento e noventa mil e novecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

KDX INORMÁTICA LTDA – CNPJ: 03.698.058/0001-49 - A empresa foi vencedora dos itens: **24, 104, 132, 133, 134, 135, 153, 154, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 176**, no valor total de R$ **234.902,90** (Duzentos e trinta e quatro mil e novecentos e dois reais e noventa centavos).

PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 138.608.303/0001-64 -
A empresa foi vencedora dos itens: **01, 02, 04, 07, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 75, 76, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 92, 93, 94, 97, 100, 101, 105, 106, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 126, 128, 129, 130, 131, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 152, 155, 156, 157, 158, 159, 160**, no valor total de R$ **706.180,77 (Setecentos e seis reais e cento e oitenta reais e setenta e sete centavos)**

Valor Total do Processo: R$ **1.297.682,43**

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de expediente

Data da Adjudicação: 27/06/2014.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:90A23FC5

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 025/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 027/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 017/2014
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA: ANA MARIA DE OLIVEIRA – CNPJ: 03.563.238/0001-13
Valor do contrato SRP estimativo: R$ 165.665,00 (Cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de Material de expediente
Vigência: 9 (nove) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura do contrato: 03/07/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:FF2283B9

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 026/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 027/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 017/2014
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA: JBR COMERCIAL, GRÁFICA E INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 16.778.990/0001-23
Valor do contrato SRP estimativo: R$ 190.933,76 (Cento e noventa mil e novecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de Material de expediente
Vigência: 9 (nove) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura do contrato: 03/07/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:06B65E51

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 027/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 027/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 017/2014
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA: KDX INFORMATICA – CNPJ: 03.698.058/0001-49
Valor do contrato SRP estimativo: R$ 234.902,90 (Duzentos e trinta e quatro mil e novecentos e dois reais e noventa centavos).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de Material de expediente
Vigência: 9 (nove) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura do contrato: 03/07/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:1C4BF6CE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 028/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 027/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 017/2014
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA: PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64
Valor do contrato SRP estimativo: R$ 706.180,77 (Setecentos e seis mil e cento e oitenta reais e setenta e sete centavos).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de Material de expediente
Vigência: 9 (nove) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura do contrato: 03/07/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:9F8908EA

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 027/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 017/2014
CONTRATADA: ANA MARIA DE OLIVEIRA – CNPJ: 03.563.238/0001-13
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do contrato SRP estimativo: R$ 165.665,00 (Cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de Material de expediente
Vigência: 9 (nove) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura do contrato: 03/07/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:23D122B0

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 021/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 027/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 017/2014
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA: JBR COMERCIAL, GRÁFICA E INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 16.778.990/0001-23
Valor do contrato SRP estimativo: R$ 190.933,76 (Cento e noventa mil e novecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de Material de expediente
Vigência: 9 (nove) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura do contrato: 03/07/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:34E82BCF

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 022/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 027/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 017/2014
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA: KDX INFORMATICA – CNPJ: 03.698.058/0001-49
Valor do contrato SRP estimativo: R$ 234.902,90 (Duzentos e trinta e quatro mil e novecentos e dois reais e noventa centavos).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de Material de expediente
Vigência: 9 (nove) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura do contrato: 03/07/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:CB90FA2C

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 023/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 027/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 017/2014
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA: PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64
Valor do contrato SRP estimativo: R$ 706.180,77 (Setecentos e seis mil e cento e oitenta reais e setenta e sete centavos).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de Material de expediente
Vigência: 9 (nove) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura do contrato: 03/07/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:38978BAF

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2014

Processo Administrativo Licitatório n° **028**/2014
Modalidade: Pregão n° 018/2014
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64 - A empresa foi vencedora do item: **01**, no valor total de R$ **59.520,00** (cinquenta e nove mil e quinhentos e vinte reais).

Valor Total do Processo: R$ R$ **59.520,00** (cinquenta e nove mil e quinhentos e vinte reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de cestas básicas

Data da Adjudicação: 30/06/2014.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:5D23AE02

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO N.º 018/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 028/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2014

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 028/2014** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2014** cujo objeto é a **formação de registro de preço aquisição de Cestas Básicas**, conforme discriminação:

Homologo o item: **01**, no valor total de R$ **59.520,00**, a empresa **PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 3 de julho de 2014.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:59BC5769

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 024/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 028/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 018/2014

CONTRATADA: PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do contrato SRP estimativo: R$ 59.520,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos e vinte reais)
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de cestas básicas
Vigência: 9 (nove) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura do contrato: 04/07/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:DE6ADB88

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 029/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 028/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 018/2014

CONTRATADA: PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do contrato SRP estimativo: R$ 59.520,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos e vinte reais)
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de cestas básicas
Vigência: 9 (nove) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura do contrato: 04/07/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:42E4110A

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 033/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2014

Aos nove dias dias do mês de julho de dois mil e quatorze (09/07/2014) às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura de Cabeceira Grande (MG), a Pregoeira Nelma Maria José Coimbra e a Equipe de Apoio integrada pelas Senhoras Dilma Sônia Macedo, secretária, Neomar Cássia da Costa, membro, e pelo Sr. Agadoberto Souza dos Santos, membros, reunidos com a finalidade especial de realizar a sessão pública do pregão em epigrafe do tipo **menor preço por item** para formação de registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios do originário do pedido feito pela **Secretaria Municipal da Administração.** As 9:00 horas, dando início aos trabalhos, a Pregoeira declarou aberta a sessão, sendo que nenhuma empresa licitante se fez presente à sessão pública. A Pregoeira declarou a licitação **DESERTA**, por não haver licitante interessada para o objeto do certame. A decisão da Pregoeira é pela realização de nova sessão pública, com um novo número de processo administrativo licitatório para o objeto mencionado, cumprindo-se todos os atos de publicidade do feito. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Pregoeira declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que, depois de lida e estando de acordo, foi assinada pela Pregoeira e equipe de apoio.

Cabeceira Grande, 9 de julho de 2014.

NELMA MARIA JOSÉ COIMBRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:9212B54A

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2014

Processo Administrativo Licitatório n° **029**/2014
Modalidade: Pregão n° 019/2014
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

POSTO CAPIM BRANCO LTDA – CNPJ: 15.727.179/0001-50 - A empresa foi vencedora dos itens: **01, 02, 03, 04, 05** no valor total de R$ **250.700,00** (Duzentos e cinquenta mil e setecentos reais).

Valor Total do Processo: R$ **250.700,00** (Duzentos e cinquenta mil e setecentos reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de combustível na cidade de Unaí.

Data da Adjudicação: 04/07/2014.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:CC765625

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO N.º 019/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 029/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2014

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 029/2014** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2014** cujo objeto é formação de registro de preço para **aquisição de combustível na cidade de Unaí,** conforme discriminação:

Homologo os itens: **01, 02, 03, 04, 05**, no valor total de R$ **250.700,00** (**Duzentos e cinquenta mil e setecentos reais**), a empresa **POSTO CAPIM BRANCO LTDA – CNPJ: 15.727.179/0001-50**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 4 de julho de 2014.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:81BC8CA8

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 030/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 029/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 019/2014
CONTRATADA: POSTO CAPIM BRANCO LTDA – CNPJ: 15.727.179/0001-50

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do contrato SRP estimativo: R$ 250.700,00 (Duzentos e cinquenta mil e setecentos reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de combustível na cidade de unaí
Vigência: 6 (seis) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura do contrato: 07/07/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F2F0E143

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 025/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 029/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 019/2014
CONTRATADA: POSTO CAPIM BRANCO LTDA – CNPJ: 15.727.179/0001-50
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do contrato SRP estimativo: R$ 250.700,00 (Duzentos e cinquenta mil e setecentos reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de combustível na cidade de unaí
Vigência: 6 (seis) meses da assinatura do contrato.
Data da Assinatura do contrato: 07/07/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:7DB3A2E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 086/14

O **Município de Cachoeira de Minas/MG** torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.º 086/14 – Tomada de Preços n.º 005/14. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de empresa para pavimentação de diversas vias públicas do Município, em atendimento ao* ***Convenio nº 212/2014-MGI-SETOP***. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado a empresa ***PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA ME,*** inscrita no CNPJ n.º 21.313.838/0001-05, no valor total de **R$ 505.277,58** (Quinhentos e Cinco Mil e Duzentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Cachoeira de Minas, 09 de Julho de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:493F62C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 036/14. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de materiais de limpeza para manutenção dos serviços das diversas secretarias, escolas e creche municipais para o exercício de 2014. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 23 de Julho de 2014 às 9h. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 09 de Julho de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:217B3FD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contratos do Processo Nº 00032/2014 – Pregão Nº 00020/2014 – CTR Nº 00098/2014 - Contratado: **PEDRO CESAR BORGES RAMOS - EPP, CNPJ nº 10.462.229/0001-00**, com o valor de **R$97.502,93 (Noventa e sete mil, quinhentos e dois reais e noventa e três centavos);** CTR Nº 00099/2014 - Contratado: **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA - EPP, CNPJ nº 68.533.967/0001-72**, com o valor de **R$128.011,25 (Cento e vinte e oito mil, onze reais e vinte e cinco centavos).** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA**. Dotações: **124/182/215/222/227/231/232/242/252/282/320/329/340/347/357/374/407/418/425/528/537/542/550/558/568/579/589/597/602/609/620/632.** Vigência: **30/06/2014 a 30/06/2015**.

Campanha/MG, 09/07/2014.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Dpto de Compras e Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:FA1181F7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00032/2014 – Pregão Nº 00020/2014. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO, solicitado pelo DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ALMOXARIFADO - SETOR ADMINISTRATIVO, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DEPARTAMENTO DE CULTURA, conforme edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação **Pregão Nº 00020/2014**,aos licitantes PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA - EPP, CNPJ Nº 68.533.967/0001-72, situada na AV. BENJAMIN CONSTANT, 322, CENTRO, VARGINHA/MG, CEP: 37010-000, com o valor total de R$128.011,25 (Cento e Vinte e Oito Mil Onze Reais e Vinte e Cinco Centavos), PEDRO CESAR BORGES RAMOS - ME, CNPJ Nº 10.462.229/0001-00, situada na RUA JOÃO BATISTA PIFFER, 215, JARDIM AEROPORTO, POUSO ALEGRE/MG, CEP: 37550-000, com o valor total de R$97.502,93 (Noventa e Sete Mil Quinhentos e Dois Reais e Noventa e Tres Centavos), vencedores desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 26 de junho de 2014.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 09 de julho de 2014.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:870C30D6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00027/2014 – Agricultura Familiar – Dispensa nº 0001/2014. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR, solicitado pelo Setor de Merenda Escolar, conforme edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação **Dispensa Nº 00001/2014**,aos licitantes: **ALEXANDRE DOS REIS** - CPF 693.996.206-97, com o valor total de **R$4.250,00** (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais); **JOSE ANESIO BATISTA PEREIRA** - CPF 346.168.106-72, com o valor total de **R$6.600,00** (Seis mil e seiscentos reais); **JOSÉ CARLOS RODRIGUES – CPF 447.688.936-00,** com o valor total de **R$7.000,00** (Sete mil reais); **LUIZ CARLOS BORGES – CPF 627.388.106-59,** com o valor total de **R$4.198,00** (Quatro mil, cento e noventa e oito reais); **LUIZ INIVALDO FONSECA – CPF 101.213.186-64,** com o valor total de **R$4.198,00** (Quatro mil, cento e noventa e oito reais); **MAURILIO BRAZ BORGES – CPF 450.819.566-00,** com o valor total de **R$7.802,00** (Sete mil, oitocentos e dois reais); **MOISES INACIO** - CPF 606.566.206-25, com o valor total de **R$10.112,00** (Dez mil, cento e doze reais); **PAULINO ANTONIO RODRIGUES FILHO** - CPF 214.966.866-87, com o valor total de **R$7.800,00** (Sete mil, oitocentos reais); **RODRIGO MASSAO KOGUTI** - CPF 082.512.566-90, com o valor total de **R$17.903,00** (Dezessete mil, novecentos e três reais); **ROSÂNGELA DAS DORES LEMES MAFRA** - CPF 046.751.816-51, com o valor total de **R$6.756,20** (Seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos); **WENDER CARVALHO DA SILVA** - CPF 023.738.506-64, com o valor total de **R$10.392,00** (Dez mil, trezentos e noventa e dois reais), vencedores desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 18 de junho de 2014.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 09 de julho de 2014.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:7D82A32C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, Processo n° 00041/2013 – Pregão Presencial nº 00031/2013, Contrato nº 00093/2013. Contratada: **ANTÔNIO PEREIRA TORRES ME,** CNPJ Nº 10.792.374/0001-40. Objeto: **SERVIÇO DE TRATOR DE ESTEIRA**. Altera o término da vigência para: 13/06/2015.

Campanha/MG, 09/07/2014.

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Depto Compras e Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:954D3E33

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL PROCESSO 049/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público o primeiro Adendo ao edital do Processo Licitatório 049/014 - Pregão Presencial 040/014, que tem por finalidade a contratação de instituição financeira, doravante denominado banco, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Campestre/MG, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Nova data e horário para protocolo de proposta e documentação: 21/07/2014 às 09h. Início da sessão publica: 21/07/2014 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Retirada do edital e adendo: www.campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:7E57DF22

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 635/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abertura do seguinte crédito especial ao orçamento em vigor, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para fazer face despesas com os profissionais médicos do "Programa Mais Médicos"

02.14.01.10.301.0040.2052.3.3.90.48.00- Auxilio Financeiro Pessoa Física

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do referido crédito adicional serão oriundos da anulação parcial da seguinte dotação :

1.02.00- Recursos Próprios- Saúde
02.14.01.10.301.0039.2051.3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 07 de julho de 2014

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:6FC1F629

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna público – **RETIFICAÇÃO DO ANEXO I-MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL** do Processo Licitatório nº 054/2014 – Pregão Presencial Por Registro de Preços n.º 035/2014, . Objeto: **Aquisição de Aparelho Topográfico Estação Total, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do município de**

Capitão Enéas/MG. Credenciamento: às 09h 00min do dia 23/07/2014. Abertura da sessão às 09h 15min, do dia 23/07/2014. Informações:e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:1368F3E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2014 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 293/2014

> *"Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a apresentação de documentos para os aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado 001/2014, para as funções de:* PROFESSOR PII –LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR PII – MATEMÁTICA, PROFESSOR PII – HISTÓRIA, PROFESSOR PII – GEOGRAFIA, PROFESSOR PII – CIÊNCIAS, PROFESSOR PII – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR PII – ARTES, PROFESSOR PII – AGROECOLOGIA, PROFESSOR PI E MONITOR DE ENSINO INFANTIL.*"*

O Prefeito Municipal de Carbonita/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso III do art. 85 da Lei Orgânica Municipal e
Considerando que foi expedido o Decreto Municipal Nº 288/2014, convocando os aprovados no processo seletivo para apresentar documentos e assinar contratos até a data limite de 17 de julho de 2014;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica prorrogado para 31/07/2014 o prazo final concedido pelo artigo 2º do DECRETO MUNICIPAL 288/2014 para apresentação de documentos e cumprimento dos demais requisitos constantes do item XI – DA CONTRATAÇÃO, em especial aqueles contidos nos itens 2,3 e 4, todos do Edital do Processo Seletivo 001/2014 e legislação Municipal Vigente.

Art. 2º . Ficam mantidas as demais disposições do Decreto 288/2914, de 17 de junho de 2014.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Prefeitura Municipal de Carbonita/MG, 09 de julho de 2014.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:95B61F94

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2014. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem TORNAR PÚBLICO o resultado do processo supra, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia, referente à reforma da Escola Municipal Vicente Luiz Alves, localizada na Avenida José Ambrósio de Queiroz, nº 850, Quadra 31, Centro, em Carneirinho/MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com abertura prevista para o dia 02 de julho de 2014. A licitação foi declarada**DESERTA**, tendo em vista a ausência de licitantes interessados em apresentar propostas no certame em epígrafe.

Carneirinho/MG, 04 de julho de 2014.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:90D3735B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL 39/2014. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2014. EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo tipo van, 16 lugares, 0 KM, 03 portas, na cor branca no padrão original de fábrica, combustível diesel, sistema de freios ABS, airbag, teto alto, ar condicionado, direção hidráulica, garantia de no mínimo 01 ano (câmbio e motor), garantia integral do fabricante, todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, assistência técnica em rede autorizada com cobertura em todo território nacional e no mínimo 01 ano; destinados exclusivamente à assistência á saúde, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, em conformidade com o Termo de Convênio nº 1.103/2013, firmado em 06 de dezembro de 2013, com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, de acordo com Termo de Convênio e Plano de Trabalho. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o referido processo, que foi devidamente Adjudicado à empresa **VENTURE VEÍCULOS LTDA.**-CNPJ n° 00.738.238/0004-61 - Filial. Valor: R$ 117.000,00.

Carneirinho/MG, 07 de julho de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:D31ED435

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL 40/2014. LICITATÓRIO Nº 54/2014. EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Objeto: contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia, referente à construção de uma capela velório no Distrito de São Sebastião do Pontal, Município de Carneirinho/MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos do Convênio SETOP nº 023/2013 – convênio de cooperação técnica e financeira entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e o Município de Carneirinho. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o referido processo, que foi devidamente Adjudicado à empresa **CONSTRUTORA PROJECAR LTDA** - no **CNPJ nº 04.374.585/0001-60**. Valor: R$ 187.339,14.

Carneirinho/MG, 07 de julho de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:725FE69B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2014**. Processo Licitatório nº 53/2014. Extrato de Contrato.** Contrato nº 34/2014. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: VENTURE VEÍCULOS LTDA-CNPJ n° 00.738.238/0004-61 - Filial; Objeto: Fornecer ao Contratante 01 veículo tipo van, 16 lugares, 0 KM, 03 portas, na cor branca no padrão original de fábrica, combustível diesel, sistema de freios ABS, airbag, teto alto, ar condicionado, direção hidráulica, garantia de no mínimo 01 ano (câmbio e motor), garantia integral do fabricante, todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, assistência técnica em rede autorizada com cobertura em todo território nacional e no mínimo 01 ano; destinados exclusivamente à assistência á saúde, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, em conformidade com o Termo de Convênio nº 1.103/2013, firmado em 06 de dezembro de 2013, com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde; Valor global: R$ 117.000,00; Prazo: Até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da solicitação feita pela Administração: Data de Assinatura: 26/06/2014.

Carneirinho/MG, 07 de julho de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:F2EF0E3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014**. Processo Licitatório nº 54/2014**. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 35/2014. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: CONSTRUTORA PROJECAR LTDA.-CNPJ nº 04.374.585/0001-60; Objeto: Execução, pela CONTRATADA, de obras e serviços de engenharia, referentes à construção de uma capela velório no Distrito de São Sebastião do Pontal, Município de Carneirinho/MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos do Convênio SETOP nº 023/2013 – convênio de cooperação técnica e financeira entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e o Município de Carneirinho; com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e adequação do projeto; Valor global: R$ 187.339,14; Prazo: 04 (quatro) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço: Data de Assinatura: 27/06/2014.

Carneirinho/MG, 07 de julho de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:165C091F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA –
PROCESSO Nº 16/2014 – TP 04/2014

A presidente da CPJL da Prefeitura Municipal de Casa Grande torna público, que nesta data saíram vencedores do certame os seguintes licitantes com os respectivos itens: Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda.- EPP – itens: 01, 03, 06, 09, 10, 12, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 28, 29, 33, 34, 39, 42, 43, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 69, 73, 76, 80, 83, 85, 87, 91, 95, 103, 109, 111, 112, 113, 115, 117, 121, 122, 124, 125, 130, 132, 134, 135, 136, 141, 142, 143, 145, 147, 148, 149, 150, 152, 155, 158, 162, 170, 173, 174, 175, 177, 179, 182, 186, 187, 188, 189, 196, 201, 203, 207, 211, 212, 217, 218, 219, 220, 221, 224, 226, 227, 229, 234, 236, 238 e 247; Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. – itens: 04, 05, 46, 47, 48, 51, 86, 98, 104, 114, 159, 160, 165, 168, 169, 171, 237, 245 e 246; Acácia Comércio de Medicamentos Ltda. – itens: 02, 07, 08, 11, 13, 14, 15, 20, 21, 24, 25, 27, 30, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 44, 45, 50, 54, 57, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 71, 72, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 105, 106, 107, 108, 110, 116, 118, 120, 123, 126, 128, 129, 131, 137, 140, 144, 146, 151, 154, 156, 157, 161, 163, 166, 167, 172, 176, 178, 180, 181, 183, 184, 185, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 198, 199, 200, 202, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 214, 215, 216, 222, 223, 225, 228, 230, 231, 232, 233, 235, 239, 240, 241, 242, 243 e 244. Onde os itens frustrados são: 26, 31, 32, 49, 67, 68, 70, 82, 84, 119, 127, 133, 138, 139, 153, 164, 197 e 213.

Casa Grande, 08/07/2014.

SAMARA DA COSTA RESENDE
Presidente da CPJL

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:4ED5D53E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REGÃO PRESENCIAL N°048/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N°048/2014**, do tipo menor preço unitário, destinado a aquisição de madeiras tratada/imunizada, realização do certame dia **23/07/2014** as 09h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizará o certame.

RONALDO LOURENÇO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:E4EA61A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°049/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N°049/2014**, do tipo menor preço unitário, destinado a aquisição de gêneros alimentícios, realização do certame dia **23/07/2014** as 13h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizará o certame.

RONALDO LOURENÇO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:EFDE8948

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 030

GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 030/2014***, *para a*quisição de materiais de

odontologia destinados á manutenção das Unidades de Saúde , durante o exercício de 2014 **.**

Conforme julgamento, fica declarado como empresas vencedoras:

EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA – R$ 5.591,22
DENTAL LIDERANÇA LTDA- R$ 2.996,54

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R$ 8.587,76 (oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).

*Regi*stre-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2014.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:37050D74

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3098

PORTARIA N.º 3098/14, DE 07.07.2014

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***IZABEL CRISTINA FIRMINO CAMARGO,*** ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 01 de julho de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:851AEF19

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TP 004/2014

Termo de Adjudicação

Processo 044/2014
Nº da Modalidade: 004
Modalidade: Tomada de Preços
Objeto: Contratação de empresa para reforma da Praça da Matriz nesta cidade de Coração de Jesus-MG

O PREFEITO MUNICIPAL, PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es):
Fornecedor: MARRONIX EMPREENDIMETNOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Item: 01
Qtdade: 01
Unidade: SERV
Material/Serviço: Contratação de empresa para reforma da Praça da Matriz nesta cidade de Coração de Jesus-MG
Preço Unitário: R$ 113.564,65

Preço Total: R$ 113.564,65

CORAÇÃO DE JESUS, 28 DE JUNHO DE 2014

PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:B6CDF4C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TP 004/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo: 044/2014
Nº da Modalidade: 004
Modalidade: Tomada de Preços
Objeto: Contratação de empresa para reforma da Praça da Matriz nesta cidade de Coração de Jesus-MG

O(a) PREFEITO MUNCIPAL, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: MARRONIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Item: 01
Qtdade: 01
Unidade: SERV
Material/Serviço: Contratação de empresa para reforma da Praça da Matriz nesta cidade de Coração de Jesus-MG
Preço Unitário: R$ 113.564,65

Preço Total: R$ 113.564,65

Coração de Jesus, segunda-feira, 08 de julho de 2014

PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:4359694A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA PP37/2014

Termo de Adjudicação

Processo 064/2014
Nº da Modalidade: 037
Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços
Objeto: Aquisição de materiais permanentes, informática, móveis e eletrodomésticos conforme proposta nº 11268.861000/1130-03/MS, destinados a equipar os PSFs

A PREGOEIRA, MARCELA RIBEIRO NEVES, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor dos licitantes vencedores:
Fornecedor: INFOLAB INFORMATICA LTDA EPP
Itens: 01 e 06

Preço Total: R$ 10.428,00

Fornecedor: METALMONTES COM. E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA-ME
Itens: 02, 03 E 09
Preço Total: R$ 19.373,00

Fornecedor: PALIMONTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Itens: 012
Preço Total: R$ 170,80

Fornecedor: WF MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
Itens: 004, 005, 008, 010 e 011
Preço Total: R$ 10.384,00

CORAÇÃO DE JESUS, 07 DE JULHO DE 2014

MARCELA RIBEIRO NEVES
Pregoeira

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:70B9D21A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PP 037/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo: 064/2014
Nº da Modalidade: 037
Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços
Objeto: Aquisição de materiais permanentes, informática, móveis e eletrodomésticos conforme proposta nº 11268.861000/1130-03/MS, destinados a equipar os PSFs

O(a) PREFEITO MUNCIPAL, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: INFOLAB INFORMATICA LTDA EPP
Itens: 01 e 06
Preço Total: R$ 10.428,00

Fornecedor: METALMONTES COM. E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA-ME
Itens: 02, 03 E 09
Preço Total: R$ 19.373,00

Fornecedor: PALIMONTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Itens: 012
Preço Total: R$ 170,80

Fornecedor: WF MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
Itens: 004, 005, 008, 010 e 011
Preço Total: R$ 10.384,00

Coração de Jesus, segunda-feira, 08 de julho de 2014

PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:9EBAD3C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRESÇOS 052/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014, REGISTGRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS CONFORME PROPOSTA Nº 11268.891000/1130-03/MS, DESTINADOS A EQUIPAR OS PSFs DESTA MUNCIPALIDADE, realizada às 14:00 horas do dia 07/07/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **INFOLAB INFORMÁTICA LTDA**, para os itens 001 e 006, do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 10.428,00.

Coração de Jesus, 08 de julho de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:254CB652

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRESÇOS 053/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014, REGISTGRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS CONFORME PROPOSTA Nº 11268.891000/1130-03/MS, DESTINADOS A EQUIPAR OS PSFs DESTA MUNCIPALIDADE, realizada às 14:00 horas do dia 07/07/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **METALMONTES COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA-ME**, para os itens 002, 003 e 009, do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 19.373,00.

Coração de Jesus, 08 de julho de 2014.

(Ass.). Pedro Magalhães Araújo Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:905DDA7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRESÇOS 054/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014, REGISTGRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS CONFORME PROPOSTA Nº 11268.891000/1130-03/MS, DESTINADOS A EQUIPAR OS PSFs DESTA MUNCIPALIDADE, realizada às 14:00 horas do dia 07/07/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **PALIMONTES COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, para o item 012, do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 170,80.

Coração de Jesus, 08 de julho de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:36662FA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRESÇOS 055/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014, REGISTGRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS CONFORME PROPOSTA Nº 11268.891000/1130-03/MS, DESTINADOS A EQUIPAR OS PSFs DESTA MUNCIPALIDADE, realizada às 14:00 horas do dia 07/07/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **WF MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME**, para os itens 004, 005, 008, 010 e 011, do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 10.384,00.

Coração de Jesus, 08 de julho de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:087117C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA PP 38/2014

Termo de Adjudicação

Processo 065/2014
Nº da Modalidade: 038
Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços
Objeto: Aquisição de equipamentos médicos conforme proposta nº 11268.861000/1130-03/MS, destinados a equipar os PSFs desta Municipalidade

A PREGOEIRA, MARCELA RIBEIRO NEVES, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor dos licitantes vencedores:
Fornecedor: BH LABORATÓRIOS LTDA
Itens: 07 e 08
Preço Total: R$ 48.042,00

Fornecedor: BIOMASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Itens: 01, 03, 04, 05, 09, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016 e 017
Preço Total: R$ 24.151,12

Fornecedor: EMIGEMATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
Itens: 002 e 006
Preço Total: R$ 4.547,38

CORAÇÃO DE JESUS, 07 DE JULHO DE 2014

MARCELA RIBEIRO NEVES
Pregoeira

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:373BDB6A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PP 038/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo: 065/2014
Nº da Modalidade: 038
Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços
Objeto: Aquisição de equipamentos médicos conforme proposta nº 11268.861000/1130-03/MS, destinados a equipar os PSFs desta Municipalidade

O(a) PREFEITO MUNCIPAL, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: BH LABORATÓRIOS LTDA
Itens: 07 e 08
Preço Total: R$ 48.042,00

Fornecedor: BIOMASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Itens: 01, 03, 04, 05, 09, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016 e 017
Preço Total: R$ 24.151,12

Fornecedor: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
Itens: 002 e 006
Preço Total: R$ 4.547,38

Coração de Jesus, segunda-feira, 08 de julho de 2014

PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:2D161BAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRESÇOS 056/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2014, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CONFORME PROPOSTA Nº 11268.891000/1130-03/MS, DESTINADOS A EQUIPAR OS PSFs DESTA MUNCIPALIDADE, realizada às 08:00 horas do dia 07/07/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **BH LABORATÓRIOS LTDA**, para os itens 007 e 008, do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 48.042,00.

Coração de Jesus, 09 de julho de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:DE9ECC0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRESÇOS 057/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2014, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CONFORME PROPOSTA Nº 11268.891000/1130-03/MS, DESTINADOS A EQUIPAR OS PSFs DESTA MUNCIPALIDADE, realizada às 08:00 horas do dia 07/07/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **BIOMASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, para os itens 01, 03, 04, 05, 09, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, e 017, do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 24.151,12.

Coração de Jesus, 09 de julho de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:5010255A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRESÇOS 058/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2014, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CONFORME PROPOSTA Nº 11268.891000/1130-03/MS, DESTINADOS A EQUIPAR OS PSFs DESTA MUNCIPALIDADE, realizada às 08:00 horas do dia 07/07/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, para os itens 002 e 006, do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 4.547,38.

Coração de Jesus, 09 de julho de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:F5D1EA70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PP/RP 045/2014

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2014, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2014, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE 03 (TRES) VEICULOS DESTINADOS A ASSISTENCIA A SAUDE, CONFORME CONVENIO 1989/2014/SES/MG. ABERTURA DA SESSÃO: 24/07/2014 ÀS 14H00MIN. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE: www.coracaodejesus.mg.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:AE0364FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL TP Nº 014/2014

A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2014, TOMADA DE PREÇO Nº 014/2014, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PRAÇA E FONTE LUMINOSA NO DISTRITO DE LUIZ PIRES DE MINAS CONFORME CONVENIO 0775/2014/SEGOV/MG. ABERTURA DA SESSÃO: 24/07/2014 ÀS 09H00MIN. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE: www.coracaodejesus.mg.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:A88B873A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CTR 124/2013 PROC. 083/2013

Cristália/MG-Proc. 083/2013- PREGÃO PRESENCIAL 039/2013-Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços advocatícios-**1° Aditivo ao CTR 124/2013**-Prorroga vigência contratual por 12(doze) meses-04/07/2014 a 04/07/2015-Inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93.

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:224B649C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RETIFICAÇÃO PROC. 024/2014

Cristália/MG-Proc. 024/2014-PREGÃO PRESENCIAL 019/2014-Aquisição de produto de padaria – **CTR 039/2014 RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros-Dia-26/05/2014-Pag.11, onde se lê valor R$ 161.900,00-**LEIA-SE** valor R$ 154.460,00

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:A3A33191

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RETIFICAÇÃO PROC. 024/2014

Cristália/MG-Proc. 024/2014- PREGÃO PRESENCIAL 019/2014-Aquisição de produto de padaria – **CTR 040/2014 RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros-Dia-26/05/2014-Pag.07, Pag.11, onde se lê valor R$ 227.788,00-**LEIA-SE** valor R$ 235.228,00

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:79A0431D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00463/2014 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 08 de julho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:9B1184F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00463/2014

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA**, CNPJ nº 03.228.849/0001-05, no valor estimado em R$ 58.100,00 (cinqüenta e oito mil e cem reais) o lote 1, nos termos do citado na ata de sessão pública, pelo período da data da assinatura do contrato até 31/12/2014.

Cruzília, 08 de julho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:7ADA5419

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00150/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00463/2014, pregão presencial 00037/2014, firmou contrato administrativo nº 00150/2014 com a empresa **INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA,** CNPJ nº 03.228.849/0001-05, pelo valor estimado em R$ 58.100,00.

Cruzília MG, 09 de julho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:04884F07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00475/2014 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 08 de julho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:DFE4FA96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00475/2014

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **LUCIENE PEREIRA MACIEL**, CNPJ nº 06.900.842/0001-86, no valor estimado em R$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais) o lote 1, nos termos do citado na ata de sessão pública, pelo período da data da assinatura do contrato até 07/07/2015.

Cruzília, 08 de julho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:BE910469

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00151/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00475/2014, pregão presencial 00043/2014, firmou contrato administrativo nº 00151/2014 com a empresa **LUCIENE PEREIRA MACIEL,** CNPJ nº 06.900.842/0001-86, pelo valor estimado em R$ 63.900,00.

Cruzília MG, 09 de julho de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:B00BA473

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00048/2014

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00509/2014 PREGÃO Nº 00048/2014. Constitui objeto do Pregão Presencial a prestação de serviços de empresa especializada para reparo e manutenção da parte elétrica dos veículos da frota do Município de Cruzília.
A empresa a ser contratada deverá prestar os serviços na zona urbana de Cruzília MG.
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 23/07/2014 às 08:00 horas.

O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:7550D400

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.476, DE 07 DE JULHO DE 2014

DISPÕE SOBRE O CADASTRAMENTO DE CONDUTOR AUXILIAR PARA CONDUÇÃO DE VEICULO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO POR TÁXI.

O Prefeito de Curvelo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e as disposições da Lei Municipal nº 1820, de 10 de outubro de 1994 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Considera-se condutor auxiliar o motorista designado pelo permissionário, regularmente inscrito no Departamento de Trânsito e Transporte, para conduzir táxi, podendo ser empregado ou locatário (art. 2º, III, da Lei nº 1820/1994).

Art. 2º O permissionário pessoa física poderá cadastrar até 02 (dois) condutores auxiliares.

Art. 3º É vedado o cadastramento simultâneo de condutor auxiliar em mais de um veículo.

Art. 4º Compete ao permissionário promover o cadastramento dos condutores auxiliares, mediante a apresentação dos documentos exigidos pelo art. 31 da Lei nº 1820/94 e pagamento dos tributos devidos.

Art. 5º O condutor auxiliar deverá portar carteira de condutor, que será o comprovante de seu cadastramento.

Art. 6º O permissionário se obriga a comunicar ao Departamento de Trânsito e Transporte, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a dispensa do condutor auxiliar para atualização de cadastro, devolvendo sua carteira.

Art. 7º Os permissionários terão o prazo de 60 (sessenta) dias para regularização dos cadastros dos condutores auxiliares de acordo com as exigências deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 07 de julho de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

AGENOR DE LIMA FERNANDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

ADRIANE LOPES DINIZ

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B29F7574

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 059/2014

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e Centro Social Achilles Diniz Couto (Conveniado). Objeto: Transferência de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora, para apoio na realização de despesas de investimento na aquisição de equipamentos para equipar a Brinquedoteca – "Meu Tesouro, Minha Alegria – Parte IV". Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dotação orçamentária: 02.05.04.08.243.0802.2103.4.4.50.42.00-269.1.00.00- Prazo: 30/06/2014 a 1º/11/2014 – Data: 30/06/2014.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:97246A5A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 060/2014

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Santa Rita (Conveniado). Objeto: Transferência de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora, para a realização de despesas de investimento na aquisição de equipamentos de informática, multimídia e móveis para serem utilizados na melhoria das condições de atendimento proporcionado as crianças da Creche Menino Jesus. Valor: R$ 3.578,00 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais) Dotação orçamentária: 02.05.04.08.243.0802.2103.4.4.50.42.00-269-1.00.00- Prazo: 30/06/2014 a 1º/11/2014 – Data: 30/06/2014.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F252FEFD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 061/2014

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Tibira (Conveniado). Objeto: Transferência de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora, para a realização de despesas de investimento na aquisição de equipamentos dentro do Projeto "Trazendo Melhorias", voltado ao atendimento às crianças da Creche Maria Anésia. Valor: R$ 2.559,85 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Dotação orçamentária: 02.05.04.08.243.0802.2103.4.4.50.42.00-269-1.00.00. Prazo: 30/06/2014 a 1º/11/2014 – Data: 30/06/2014.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C54B9744

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 062/2014

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e Projeto Amigo da Criança (Conveniado). Objeto: Transferência de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora para a realização de despesas de custeio no pagamento de instrutor de Jiu Jitsu do Projeto "Jiu Jitsu Educativo" voltada às crianças e adolescentes atendidas pela entidade. Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Dotação orçamentária: 02.05.04.08.243.0802.2103.3.3.50.41.00-268-1.00.00. Prazo: 1º/07/2014 a 1º/11/2014 – Data: 1º/07/2014.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9077D5EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 063/2014

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e Projeto Amigo da Criança (Conveniado). Objeto: Transferência de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora para a realização de despesas de custeio na aquisição de quimonos para a prática de "Jiu Jitsu" junto às crianças e adolescentes atendidas pela entidade. Valor: R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária: 02.05.04.08.243.0802.2103.3.3.50.41.00-268-1.00.00. Prazo: 1º/07/2014 a 1º/11/2014 – Data: 1º/07/2014.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CD8AAB26

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 064/2014

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Distrito de Angueretá (Conveniado). Objeto: Transferência de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora para a realização de despesas de custeio e de investimento na aquisição de materiais e equipamentos, dentro do Projeto "Promoção Humana no Ambiente Infantil", visando melhorar a instrumentalização no desenvolvimento de atividades educativas, de promoção humana e assistencial, voltadas às crianças atendidas na Creche Stela Augusta Gonçalves/Distrito de Angueretá, Município de Curvelo/MG. Valor: R$ 5.258,25 (cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Dotação orçamentária: 02.05.04.08.243.0802.2103.4.4.50.42.00-269-1.00.00. Prazo: 1º/07/2014 a 1º/11/2014 – Data: 1º/07/2014.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D6419183

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 065/2014

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e Centro Social Achilles Diniz Couto (Conveniado). Objeto: Transferência de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora para a realização de despesas de investimento na aquisição de equipamentos para equipar a Brinquedoteca – "Meu Tesouro, Minha Alegria – Parte V". Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dotação orçamentária: 02.05.04.08.243.0802.2103.4.4.50.42.00-269.1.00.00. Prazo: 1º/07/2014 a 1º/11/2014 – Data: 1º/07/2014.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D05F2574

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 066/2014

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e Projeto Amigo da Criança (Conveniado). Objeto: Transferência de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora para a realização de despesas de custeio no pagamento de instrutor da Oficina de Capoeira dentro do Projeto "Capoeira Educativa" voltada às crianças e adolescentes atendidas pela entidade. Valor R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Dotação orçamentária:

02.05.04.08.243.0802.2103.3.3.50.41.00-268-1.00.00. Prazo: 07/07/2014 a 07/10/2015 – Data: 07/07/2014.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:59F32D24

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 067/2014

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e Projeto Amigo da Criança (Conveniado). Objeto: Transferência de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora para a realização de despesas de custeio no pagamento de instrutor da Oficina de "Iniciação à Informática" voltada às crianças e adolescentes atendidas pela entidade. Valor R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Dotação orçamentária: 02.05.04.08.243.0802.2103.3.3.50.41.00-268-1.00.00. Prazo: 07/07/2014 a 07/10/2015 – Data: 07/07/2014.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:06704E49

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 074/2012

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e Centro Social Sopro de Vida (Conveniado) – Objeto: Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 074/2012 até 02/07/2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5F6F5F38

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 066/2012

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e Centro Social Achilles Diniz Couto - **CESADIC** (Conveniado) – Objeto: Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 066/2012 até 30/07/2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:27EDB354

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 072/2012

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Conveniado) – Objeto: Prorroga a vigência do Convênio nº 072/2012 até 28/06/2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:441C63F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 078/2012

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e Conselho Central de Curvelo da Sociedade de São Vicente de Paulo (Conveniado) – Objeto: Prorroga a vigência do Convênio nº 078/2012 até 05 de julho de 2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DB317ACE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.530, DE 07 DE JULHO DE 2014

EXONERA RENATO RIBAS DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 244/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Renato Ribas, a partir de 09 de julho de 2014, do cargo em comissão de Chefe de Departamento II, Classe Grupo de Chefia Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 07 de julho de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:35AC2A1A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.531, DE 07 DE JULHO DE 2014

APOSENTA O SERVIDOR MUNICIPAL RENATO RIBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu ao servidor municipal Renato Ribas, o benefício de nº 1645390958, espécie 42, aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo efetivo de Eletricista, Código AAG-03, Classe Construção Civil e Obras, Padrão L, e,

Considerando o ofício nº 245/2014, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por Tempo de Contribuição, a partir de 09 de julho de 2014, o servidor municipal Renato Ribas, no cargo de Eletricista, Código AAG-03, Classe Construção Civil e Obras, Padrão L, do Quadro Geral de Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 07de julho de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D74B801C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.532, DE 07 DE JULHO DE 2014

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL MARIA DALILA BALSAMÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu a servidora municipal Maria Dalila Balsamão, o benefício de nº 1645391911, espécie 41, aposentadoria por idade, no cargo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliar de Serviços e Administração, Código AAG-2, nível I, Padrão E, e,

Considerando o ofício nº 246/2014, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por idade, a partir de 09 de julho de 2014, a servidora municipal Maria Dalila Balsamão, no cargo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliar de Serviços e Administração, Código AAG-2, nível I, Padrão E, do Quadro Geral de Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 07de julho de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1A465474

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.463, DE 02 DE JUNHO DE 2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2842, de 21 de novembro de2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Política Municipal
3.3.90.30.00 032 Material de Consumo 645.00
1.00.00 Recursos Ordinários 645.00
02.01.04 Sub Prefeitura Distrito JK
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2008 Gestão Atividades SubPrefeitura Distrito
3.1.90.13.00 053 Obrigações Patronais 12.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 12.000.00
02.01.05 Assessoria de Comunicação Social
04 Administração
04.131 Comunicação Social
04.131.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.131.0401.2010 Manutenção Atividades Assessoria Comun
3.3.90.39.00 067 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.575.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.575.00
02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc. Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut Atividades Procuradoria Geral Muni
3.3.90.39.00 115 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 62.00
1.00.00 Recursos Ordinários 62.00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Sec Mun Adm, Pol Soc e Desen Sustentável
26 Transporte
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2602 Trânsito Livre
26.452.2602.2085 Manutenção Atividades de Trânsito Transp
3.3.90.39.00 167 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.442.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.442.00
26.452.2602.2086 Manutenção da Sinalização Viária
4.4.90.52.00 174 Equipamento e Material Permanente 2.224.35
1.57.00 Multas de Trânsito 2.224.35
02.05.02 SubSec Rec Hum, Infor. e Apoio Administ.
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0409 Gestão do Patrimônio Municipal
04.122.0409.2025 Manutenção Atividade Material e Patrimon
3.3.90.39.00 186 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.321.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.321.00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2099 Manutenção dos CRAS´s
3.3.90.30.00 245 Material de Consumo 4.996.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 4.996.00
3.3.90.36.00 246 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 11.391.60
1.00.00 Recursos Ordinários 11.391.60
08.244.0802.2167 Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00 250 Material de Consumo 4.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 4.00
02.05.04 Fundo Munic Direi Crianca e Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2103 Apoio Entidade Atenção Criança e Adolesc
4.4.50.42.00 269 Auxílios 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2203 Manut Depto Agric., Pec. e Meio Ambiente
3.1.90.11.00 309 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 30.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 30.000.00
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.1.90.16.00 350 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
3.3.90.14.00 352 Diárias - Pessoal Civil 800.00
1.00.00 Recursos Ordinários 800.00
3.3.90.36.00 356 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2037 Gestão da Secretaria Municipal Fazenda
3.3.90.39.00 430 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.674.08
1.00.00 Recursos Ordinários 1.674.08
04.123.0408.2038 Manutenção dos Serviços Tesouraria Munic
3.3.90.93.00 441 Indenizações e Restituições 1.205.24
1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à 1.205.24
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2042 Manutenção dos Serviços de Fiscalização
3.3.90.30.00 450 Material de Consumo 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
3.3.90.39.00 453 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
04.125.0410.2043 Manutenção Serviços de Cadastro
3.3.90.30.00 457 Material de Consumo 2.590.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.590.00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS

10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.1.90.11.00 577 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 10.710.40
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 10.710.40
3.3.90.30.00 582 Material de Consumo 685.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 685.00
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das EBS´s
3.3.90.14.00 610 Diárias - Pessoal Civil 390.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 390.00
10.301.1003.2111 Manutenção Atividade Assistência Saúde da Família
3.1.90.11.00 616 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 333.242.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 111.850.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 221.392.00
3.3.90.30.00 621 Material de Consumo 4.545.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 4.545.00
3.3.90.39.00 623 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.580.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.602.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 8.978.00
4.4.90.52.00 624 Equipamento e Material Permanente 35.849.00
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 35.849.00
10.301.1003.2112 Manutenção Programa Agentes Comunitários
3.3.90.30.00 630 Material de Consumo 7.747.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 7.747.00
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.1.90.11.00 634 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 59.100.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 59.100.00
3.3.90.39.00 640 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 27.667.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 27.667.00
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico Saúde
3.1.90.11.00 647 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 99.700.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 99.700.00
3.3.90.30.00 651 Material de Consumo 6.493.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 6.493.00
3.3.90.39.00 653 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.538.83
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.538.83
3.3.90.47.00 654 Obrigações Tributárias e Contributivas 200.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 200.00
10.301.1003.2233 Manutenção das Atividades do NASF
3.1.90.04.00 656 Contratação por Tempo Determinado 3.180.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.180.00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulato
3.1.90.04.00 674 Contratação por Tempo Determinado 134.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 134.000.00
3.3.90.30.00 679 Material de Consumo 36.538.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 36.538.00
3.3.90.39.00 681 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 1.500.00
4.4.90.93.00 687 Indenizações e Restituições 19.650.00
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 16.500.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 3.150.00
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1001 Vigilância em Saúde
10.304.1001.2124 Manutenção Atividades Vigilância Sanitar
3.3.90.30.00 731 Material de Consumo 2.550.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.550.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000.00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilânci
3.1.90.04.00 736 Contratação por Tempo Determinado 7.192.84
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 7.192.84
4.4.90.52.00 749 Equipamento e Material Permanente 159.058.53
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 147.570.69
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 11.487.84
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Municipi
3.3.90.14.00 775 Diárias - Pessoal Civil 380.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 380.00
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2136 Conservação de Prédios Escolares
3.3.90.36.00 792 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 10.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 10.000.00
3.3.90.47.00 794 Obrigações Tributárias e Contributivas 500.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 500.00
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curricular
3.1.90.16.00 800 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 7.200.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 7.200.00
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.30.00 809 Material de Consumo 2.333.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 2.333.00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
3.1.90.04.00 857 Contratação por Tempo Determinado 175.878.74
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 175.878.74
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.30.00 867 Material de Consumo 1.473.09
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 1.473.09
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2143 Desenvolv Ativid Aprendiz. Criança 0 a 5
3.1.90.04.00 872 Contratação por Tempo Determinado 71.918.96
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 71.918.96
12.366 Educação de Jovens e Adultos
12.366.1201 Escola para Todos
12.366.1201.2146 Manutenção Atividades Erradicação Analf
3.3.90.30.00 886 Material de Consumo 3.044.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 3.044.00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.304 Vigilância Sanitária
04.304.1001 Vigilância em Saúde
04.304.1001.1037 Construção Matadouro Municipal
4.4.90.51.00 910 Obras e Instalações 318.828.00
1.00.00 Recursos Ordinários 318.828.00
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1039 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 917 Obras e Instalações 70.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 70.000.00
15.451.2601.2170 Manutenção Serviços Rede Drenagem Pluvial
3.3.90.30.00 925 Material de Consumo 7.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.000.00
02.13 ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.2702 Gestão do Plano de Governo
04.122.2702.2207 Manutenção Atividades Assessoria de Assu
3.3.90.14.00 988 Diárias - Pessoal Civil 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2038 Manutenção dos Serviços Tesouraria Munic
4.4.90.93.00 1003 Indenizações e Restituições 11.451.16
1.00.00 Recursos Ordinários 0.34
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 11.450.82
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.1036 Construção Prédio Escolar
4.4.90.39.00 1007 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 5.560.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 5.560.00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2111 Manutenção Atividade Assistência Saúde da Família
4.4.90.39.00 1008 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 7.740.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 7.740.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 1.737.853.82

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo
descrito, nos termos do art. 43, §1º da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Política Municipal
3.3.90.32.00 033 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 645.00
1.00.00 Recursos Ordinários 645.00
02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc. Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut Atividades Procuradoria Geral Muni
4.4.90.52.00 119 Equipamento e Material Permanente 62.00
1.00.00 Recursos Ordinários 62.00
04.244 Assistência Comunitária
04.244.0203 Assistência Jurídica Gratuita
04.244.0203.2015 Manutenção Atividades Defesa do Consumid
3.1.90.13.00 123 Obrigações Patronais 12.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 12.000.00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.01 Sec Mun Adm, Pol Soc e Desen Sustentável
26 Transporte
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2602 Trânsito Livre
26.452.2602.2085 Manutenção Atividades de Trânsito Transp
3.3.90.30.00 165 Material de Consumo 286.00
1.00.00 Recursos Ordinários 286.00
26.452.2602.2086 Manutenção da Sinalização Viária
3.3.90.30.00 170 Material de Consumo 2.224.35
1.57.00 Multas de Trânsito 2.224.35
3.3.90.39.00 172 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.156.00
1.57.00 Multas de Trânsito 2.156.00
02.05.02 SubSec Rec Hum, Infor. e Apoio Administ.
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0409 Gestão do Patrimônio Municipal
04.122.0409.2025 Manutenção Atividade Material e Patrimon
3.3.90.36.00 185 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.321.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.321.00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2090 Gestão/Manutenção Programa Bolsa Família
3.1.90.11.00 226 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 30.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 30.500.00
08.244.0802.2099 Manutenção dos CRAS´s
3.3.90.36.00 246 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 11.391.60
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 11.391.60
4.4.90.52.00 249 Equipamento e Material Permanente 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
02.05.04 Fundo Munic Direi Criança e Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2103 Apoio Entidade Atenção Criança e Adolesc
3.3.50.41.00 268 Contribuições 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
04 Administração
04.606 Extensão Rural
04.606.2001 Apoio ao Homem do Campo
04.606.2001.2072 Manutenção Atividade Agricultura, Pecuár
3.3.90.36.00 332 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 800.00
1.00.00 Recursos Ordinários 800.00
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2179 Manutenção Central para Conselhos Munici
4.4.90.52.00 377 Equipamento e Material Permanente 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.121 Planejamento e Orçamento
04.121.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.121.0408.2034 Manutenção Serviços de Contabilidade
3.3.90.47.00 405 Obrigações Tributárias e Contributivas 0.34
1.00.00 Recursos Ordinários 0.34
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2038 Manutenção dos Serviços Tesouraria Munic
3.3.90.93.00 441 Indenizações e Restituições 8.044.32
1.00.00 Recursos Ordinários 8.044.32
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.1.90.11.00 577 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 10.710.40
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.710.40
3.3.90.47.00 587 Obrigações Tributárias e Contributivas 100.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100.00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2197 Manut Ativid CISMEV - Contrato de Rateio
3.1.71.70.00 599 Rateio pela Particip. Consórcio Público 6.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 6.000.00
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.1023 Construção Unidade Centro Apoio Ass. S.F
4.4.90.51.00 605 Obras e Instalações 1.602.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.602.00
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das EBS´s
3.3.90.14.00 610 Diárias - Pessoal Civil 180.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 180.00
3.3.90.30.00 611 Material de Consumo 1.478.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 1.478.00

10.301.1003.2111 Manutenção Atividade Assistência Saúde da Família
3.1.90.04.00 615 Contratação por Tempo Determinado 333.242.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 333.242.00
3.1.90.92.00 619 Despesas de Exercícios Anteriores 5.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000.00
3.3.90.39.00 623 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 7.740.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 7.740.00
4.4.90.52.00 624 Equipamento e Material Permanente 30.667.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.000.00
1.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede 27.667.00
10.301.1003.2112 Manutenção Programa Agentes Comunitários
3.3.90.14.00 629 Diárias - Pessoal Civil 1.546.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 1.546.00
3.3.90.36.00 631 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.201.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 2.201.00
4.4.90.52.00 633 Equipamento e Material Permanente 2.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000.00
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.1.90.11.00 634 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 59.100.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 59.100.00
3.3.90.14.00 637 Diárias - Pessoal Civil 210.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 210.00
4.4.90.52.00 641 Equipamento e Material Permanente 30.000.00
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 30.000.00
10.301.1003.2120 Conservação Prédios Unidades Saúde
4.4.90.51.00 645 Obras e Instalações 44.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 44.000.00
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico Saúde
3.1.90.04.00 646 Contratação por Tempo Determinado 3.180.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.180.00
3.1.90.11.00 647 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 99.700.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 99.700.00
3.3.90.30.00 651 Material de Consumo 1.538.83
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 1.538.83
4.4.90.52.00 655 Equipamento e Material Permanente 9.493.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.000.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 6.493.00
10.301.1003.2233 Manutenção das Atividades do NASF
3.3.90.14.00 658 Diárias - Pessoal Civil 3.000.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 3.000.00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2117 Manutenção Serviços Laboratoriais
4.4.90.52.00 673 Equipamento e Material Permanente 22.349.00
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 22.349.00
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulato
3.3.90.30.00 679 Material de Consumo 1.055.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 1.055.00
3.3.90.36.00 680 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 648.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 648.00
3.3.90.39.00 681 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 119.718.53
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 119.718.53
3.3.90.47.00 682 Obrigações Tributárias e Contributivas 100.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 100.00
10.302.1005.2119 Manutenção dos Serviços de TFD
3.3.90.39.00 690 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.000.00
4.4.90.52.00 691 Equipamento e Material Permanente 2.860.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.860.00
10.302.1005.2122 Manutenção dos Serviços de Saúde Mental
3.3.90.30.00 705 Material de Consumo 1.500.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 1.500.00
4.4.90.52.00 709 Equipamento e Material Permanente 12.045.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 12.045.00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica do Município
3.1.90.11.00 718 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 134.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 134.000.00
3.3.90.30.00 723 Material de Consumo 3.150.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 3.150.00
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1001 Vigilância em Saúde
10.304.1001.2124 Manutenção Atividades Vigilância Sanitar
3.3.90.30.00 731 Material de Consumo 290.00
1.00.00 Recursos Ordinários 290.00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilânci
3.1.90.04.00 736 Contratação por Tempo Determinado 7.192.84
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 7.192.84
10.305.1001.2128 Realização Campanhas de Vacinação
3.3.90.30.00 750 Material de Consumo 2.260.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 2.260.00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2136 Conservação de Prédios Escolares
3.3.90.39.00 793 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.233.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 2.233.00
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curricular
3.1.90.04.00 797 Contratação por Tempo Determinado 7.200.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 7.200.00
4.4.90.52.00 805 Equipamento e Material Permanente 10.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 10.000.00
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.36.00 810 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 100.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 100.00
3.3.90.47.00 812 Obrigações Tributárias e Contributivas 200.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 200.00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2141 Conservação de Prédios Escolares
3.3.90.47.00 819 Obrigações Tributárias e Contributivas 100.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 100.00
12.365.1202.2144 Manutenção Atendimento Educação Especial
3.3.90.14.00 834 Diárias - Pessoal Civil 380.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 380.00
3.3.90.47.00 838 Obrigações Tributárias e Contributivas 200.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 200.00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
3.1.90.11.00 858 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 174.634.09
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 174.634.09
3.3.90.30.00 862 Material de Consumo 864.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 864.00
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.36.00 868 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 609.09
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 609.09
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2143 Desenvolv Ativid Aprendiz. Criança 0 a 5
3.1.90.04.00 872 Contratação por Tempo Determinado 1.244.65
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 1.244.65
3.1.90.11.00 873 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 71.918.96
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 71.918.96
3.3.90.30.00 876 Material de Consumo 3.044.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 3.044.00
4.4.90.52.00 880 Equipamento e Material Permanente 5.560.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 5.560.00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVIÇOS URBANOS

02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.304 Vigilância Sanitária
04.304.1001 Vigilância em Saúde
04.304.1001.1037 Construção Matadouro Municipal
4.4.90.51.00 910 Obras e Instalações 200.000.00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 200.000.00
04.304.1001.2172 Manutenção do Matadouro Municipal
4.4.90.52.00 915 Equipamento e Material Permanente 118.828.00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 118.828.00
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1039 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 917 Obras e Instalações 88.450.82
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 88.450.82
02.13 ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.2702 Gestão do Plano de Governo
04.122.2702.2207 Manutenção Atividades Assessoria de Assu
3.3.90.35.00 991 Serviços de Consultoria 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
TOTAL: R$ 1.737.853.82

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de junho de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7ED038E6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.454, DE 02 DE MAIO DE 2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2842, de 21 de novembro de2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Política Municipal
3.3.90.30.00 032 Material de Consumo 27.630.00
1.00.00 Recursos Ordinários 27.630.00
02.01.05 Assessoria de Comunicação Social
04 Administração
04.131 Comunicação Social
04.131.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.131.0401.2010 Manutenção Atividades Assessoria Comun
3.3.90.39.00 067 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc. Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut Atividades Procuradoria Geral Muni
3.3.90.39.00 115 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 22.81
1.00.00 Recursos Ordinários 22.81
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.02 SubSec Rec Hum, Infor. e Apoio Administ.
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0409 Gestão do Patrimônio Municipal
04.122.0409.2025 Manutenção Atividade Material e Patrimônio
3.3.90.39.00 186 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
04.452 Serviços Urbanos
04.452.1501 Serviços Funerários
04.452.1501.2028 Manutenção Atividades Serviços de Cemité
3.3.90.30.00 197 Material de Consumo 901.50
1.00.00 Recursos Ordinários 901.50
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2090 Gestão/Manutenção Programa Bolsa Família
3.3.90.30.00 228 Material de Consumo 16.000.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 16.000.00
08.244.0802.2099 Manutenção dos CRAS´s
3.3.90.36.00 246 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 6.560.00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.560.00
3.3.90.39.00 247 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 362.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 362.00
02.05.04 Fundo Munic Direi Criança e Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2075 Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00 258 Material de Consumo 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
3.3.90.39.00 260 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 669.60
1.00.00 Recursos Ordinários 669.60
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2065 Manut Convênio com Exército
3.3.90.30.00 294 Material de Consumo 3.200.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.200.00
4.4.90.52.00 298 Equipamento e Material Permanente 482.00
1.00.00 Recursos Ordinários 482.00
04.122.0408.2203 Manut Depto Agric., Pec. e Meio Ambiente
3.1.90.13.00 310 Obrigações Patronais 14.800.00
1.00.00 Recursos Ordinários 14.800.00
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.1.90.04.00 347 Contratação por Tempo Determinado 28.302.22
1.00.00 Recursos Ordinários 10.093.34
1.42.00 Transf. Conv. Vinc. à Assistência 18.208.88
3.3.90.14.00 352 Diárias - Pessoal Civil 200.00
1.00.00 Recursos Ordinários 200.00
3.3.90.36.00 356 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.39.00 357 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2042 Manutenção dos Serviços de Fiscalização
3.3.90.30.00 450 Material de Consumo 3.717.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.717.00
3.3.90.39.00 453 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.528.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.528.00
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão Polit Cult,Esp,Lazer e Turis
04.122.0412.2049 Gerencia Atividades Cult., Desp., Lazer

3.3.90.14.00 482 Diárias - Pessoal Civil 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.3.90.30.00 582 Material de Consumo 1.111.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.111.00
3.3.90.39.00 585 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.417.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.417.00
10.122.1002.2109 Manut Serv. Aud. Avalia. e Controle
4.4.90.52.00 598 Equipamento e Material Permanente 1.088.14
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.088.14
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2111 Manutenção Atividade Assistência Saúde da Família
3.1.90.11.00 616 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 202.100.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 202.100.00
3.3.90.30.00 621 Material de Consumo 2.971.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 2.971.00
3.3.90.39.00 623 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 7.740.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 7.740.00
10.301.1003.2112 Manutenção Programa Agentes Comunitários
3.3.90.30.00 630 Material de Consumo 6.000.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 6.000.00
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.1.90.11.00 634 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 8.300.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 8.300.00
3.3.90.39.00 640 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 875.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 875.00
4.4.90.52.00 641 Equipamento e Material Permanente 1.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000.00
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico Saúde
3.1.90.11.00 647 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 63.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 63.000.00
3.3.90.30.00 651 Material de Consumo 22.132.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 22.132.00
3.3.90.39.00 653 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.405.66
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.077.66
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 7.328.00
3.3.90.47.00 654 Obrigações Tributárias e Contributivas 154.05
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 154.05
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulato
3.1.90.04.00 674 Contratação por Tempo Determinado 86.700.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 86.700.00
3.3.90.30.00 679 Material de Consumo 81.059.07
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 81.059.07
4.4.90.52.00 686 Equipamento e Material Permanente 264.026.33
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 264.026.33
10.302.1005.2119 Manutenção dos Serviços de TFD
3.3.90.39.00 690 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 170.800.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 170.800.00
10.302.1005.2122 Manutenção dos Serviços de Saúde Mental
3.3.90.30.00 705 Material de Consumo 4.893.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 4.893.00
3.3.90.36.00 706 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 20.800.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 20.800.00
3.3.90.39.00 707 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.186.50
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.186.50
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1001 Vigilância em Saúde
10.304.1001.2124 Manutenção Atividades Vigilância Sanitar
3.3.90.30.00 731 Material de Consumo 7.100.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 7.100.00
3.3.90.39.00 733 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.325.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 2.325.00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilânci
3.1.90.04.00 736 Contratação por Tempo Determinado 76.057.20
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 6.293.45
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 69.763.75
3.1.90.16.00 739 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 1.421.68
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 1.421.68
3.3.90.30.00 742 Material de Consumo 25.084.55
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 25.084.55
10.306 Alimentação e Nutrição
10.306.1003 Atenção Básica
10.306.1003.2129 Manutenção de Ações de Combate a Desnutr
3.3.90.39.00 763 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 242.50
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 242.50
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2136 Conservação de Prédios Escolares
3.3.90.36.00 792 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 17.033.38
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 17.033.38
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curricular
3.1.90.16.00 800 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 2.719.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 2.719.00
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.30.00 809 Material de Consumo 4.070.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 4.070.00
3.3.90.39.00 811 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.135.00
1.45.00 Transf.Recursos FNDE Referentes ao 6.135.00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.1036 Construção Prédio Escolar
4.4.90.51.00 853 Obras e Instalações 5.560.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 5.560.00
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
3.1.90.04.00 857 Contratação por Tempo Determinado 37.090.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 37.090.00
3.3.90.39.00 864 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 30.000.00
4.4.90.52.00 866 Equipamento e Material Permanente 24.524.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 24.524.00
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.30.00 867 Material de Consumo 89.952.12
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 89.952.12
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2143 Desenvolv Ativid Aprendiz. Criança 0 a 5
3.1.90.04.00 872 Contratação por Tempo Determinado 52.090.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 52.090.00
3.3.90.39.00 878 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 2.500.00
12.366 Educação de Jovens e Adultos
12.366.1201 Escola para Todos
12.366.1201.2146 Manutenção Atividades Erradicação Analf
3.3.90.30.00 886 Material de Consumo 3.873.60
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 3.873.60
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1039 Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00 917 Obras e Instalações 284.810.87
1.00.00 Recursos Ordinários 284.810.87
15.451.2601.2170 Manutenção Serviços Rede Drenagem Pluvial
3.3.90.30.00 925 Material de Consumo 5.790.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.790.00
3.3.90.39.00 927 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 13.750.00
1.00.00 Recursos Ordinários 13.750.00
15.452 Serviços Urbanos
15.452.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
15.452.1801.2155 Manutenção Serviços Limpeza Publica
3.3.90.30.00 929 Material de Consumo 83.392.00
1.00.00 Recursos Ordinários 83.392.00
15.452.2601 Curvelo Melhor
15.452.2601.2156 Manutenção Serviços Arborização Urbana
3.3.90.30.00 937 Material de Consumo 3.840.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.840.00
17 Saneamento
17.512 Saneamento Básico Urbano
17.512.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
17.512.1801.2192 Manutenção Aterro Sanitário
3.3.90.30.00 962 Material de Consumo 32.862.00
1.00.00 Recursos Ordinários 32.862.00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2109 Manut Serv. Aud. Avalia. e Controle
3.1.90.04.00 997 Contratação por Tempo Determinado 451.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 451.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 1.899.807.78

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo
descrito, nos termos do art. 43, §1º da nº Lei 4320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Política Municipal
3.3.90.35.00 035 Serviços de Consultoria 27.630.00
1.00.00 Recursos Ordinários 27.630.00
02.01.05 Assessoria de Comunicação Social
04 Administração
04.131 Comunicação Social
04.131.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.131.0401.2011 Publicidade de Utilidade Pública
3.3.90.36.00 070 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc. Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut Atividades Procuradoria Geral Muni
3.3.90.36.00 114 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 22.81
1.00.00 Recursos Ordinários 22.81
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.02 SubSec Rec Hum, Infor. e Apoio Administ.
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0409 Gestão do Patrimônio Municipal
04.122.0409.2025 Manutenção Atividade Material e Patrimon
3.3.90.30.00 184 Material de Consumo 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
04.452 Serviços Urbanos
04.452.1501 Serviços Funerários
04.452.1501.2028 Manutenção Atividades Serviços de Cemité
3.3.90.36.00 198 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 256.00
1.00.00 Recursos Ordinários 256.00
4.4.90.52.00 201 Equipamento e Material Permanente 645.50
1.00.00 Recursos Ordinários 645.50
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2093 Apoio Entidade Atenção Criança 0/5 Anos
3.3.50.41.00 224 Contribuições 869.60
1.00.00 Recursos Ordinários 869.60
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2090 Gestão/Manutenção Programa Bolsa Família
3.3.90.30.00 228 Material de Consumo 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
08.244.0802.2095 Manutenção Atividades Proteção Social Bá
3.3.90.30.00 237 Material de Consumo 6.560.00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.560.00
08.244.0802.2099 Manutenção dos CRAS´s
3.3.90.30.00 245 Material de Consumo 9.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.000.00
3.3.90.39.00 247 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 362.00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 362.00
08.244.0802.2167 Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00 250 Material de Consumo 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
4.4.90.52.00 254 Equipamento e Material Permanente 3.200.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.200.00
02.05.04 Fundo Munic Direi Criança e Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2101 Manutenção Atividades Atenção Criança e Adolescente
3.3.90.36.00 264 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 13.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 13.000.00
02.05.05 Fundo Municipal de Habitação
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2201 Projeto Trabalho Social/Programa Minha Casa Minha Vida
3.3.90.39.00 276 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 18.208.88
1.42.00 Transf. Conv. Vinc. à Assistência 18.208.88
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2026 Manutenção de Convênios com Outras Esfer
3.3.90.36.00 291 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.1.90.11.00 348 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 10.093.34
1.00.00 Recursos Ordinários 10.093.34
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2179 Manutenção Central para Conselhos Munici
3.3.90.36.00 374 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 482.00
1.00.00 Recursos Ordinários 482.00
3.3.90.39.00 375 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2038 Manutenção dos Serviços Tesouraria Munic
3.3.90.93.00 441 Indenizações e Restituições 5.147.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.147.00

04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2042 Manutenção dos Serviços de Fiscalização
4.4.90.52.00 455 Equipamento e Material Permanente 98.00
1.00.00 Recursos Ordinários 98.00
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Esporte com Alegria
27.812.2701.2060 Apoio e Promoção Esporte Amador
3.3.90.39.00 495 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
02.08 SECRET MUNIC PLANEJ, ORÇAM E GESTÃO
02.08.01 Secret Munic Planej., Orçamento e Gestão
04 Administração
04.121 Planejamento e Orçamento
04.121.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.121.0408.2163 Gestão Atividades Secretaria Planej e Ge
3.1.90.13.00 558 Obrigações Patronais 14.800.00
1.00.00 Recursos Ordinários 14.800.00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2105 Manutenção Conselho Municipal de Saúde
4.4.90.52.00 576 Equipamento e Material Permanente 1.153.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.153.00
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.1023 Construção Unidade Centro Apoio Ass. S.F
4.4.90.51.00 605 Obras e Instalações 352.731.09
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 9.892.00
1.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede 342.839.09
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das EBS´s
3.3.90.30.00 611 Material de Consumo 5.000.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 5.000.00
10.301.1003.2111 Manutenção Atividade Assistência Saúde da Família
3.1.90.04.00 615 Contratação por Tempo Determinado 210.400.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 8.300.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 202.100.00
3.3.90.36.00 622 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 9.418.50
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 9.418.50
3.3.90.39.00 623 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 7.570.83
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.538.83
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 6.032.00
10.301.1003.2112 Manutenção Programa Agentes Comunitários
3.3.90.30.00 630 Material de Consumo 120.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 120.00
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.3.90.36.00 639 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 628.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 628.00
10.301.1003.2120 Conservação Prédios Unidades Saúde
4.4.90.51.00 645 Obras e Instalações 14.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 14.000.00
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico Saúde
3.3.90.30.00 651 Material de Consumo 1.692.88
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 154.05
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 1.538.83
3.3.90.36.00 652 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.250.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 1.250.00
4.4.90.52.00 655 Equipamento e Material Permanente 4.000.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 4.000.00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.1090 Constr Centro Aten Psicossocial-CAPS AD
4.4.90.51.00 662 Obras e Instalações 5.000.00
1.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede 5.000.00
10.302.1005.1091 Constr Centro Atenç Psicossocial CPS II
4.4.90.51.00 663 Obras e Instalações 15.000.00
1.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede 15.000.00
10.302.1005.1094 Implantação Unidade Acolhimento Infantil
4.4.90.51.00 665 Obras e Instalações 5.000.00
1.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede 5.000.00
10.302.1005.2117 Manutenção Serviços Laboratoriais
4.4.90.52.00 673 Equipamento e Material Permanente 69.505.07
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.505.07
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 67.000.00
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulato
3.3.90.39.00 681 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 26.381.14
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 26.381.14
10.302.1005.2119 Manutenção dos Serviços de TFD
3.3.90.39.00 690 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 45.800.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 45.800.00
10.302.1005.2121 Manutenção Serviços de Fisioterapia
4.4.90.52.00 699 Equipamento e Material Permanente 1.800.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.800.00
10.302.1005.2122 Manutenção dos Serviços de Saúde Mental
3.3.90.14.00 704 Diárias - Pessoal Civil 390.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 390.00
4.4.90.52.00 709 Equipamento e Material Permanente 45.601.24
1.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede 45.601.24
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.1095 Construção/Implantação Farmácia de Minas
4.4.90.51.00 717 Obras e Instalações 15.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 15.000.00
10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica do Município
3.1.90.11.00 718 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 149.700.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 149.700.00
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1001 Vigilância em Saúde
10.304.1001.2124 Manutenção Atividades Vigilância Sanitar
3.3.90.30.00 731 Material de Consumo 5.280.50
1.00.00 Recursos Ordinários 5.280.50
3.3.90.36.00 732 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.336.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.336.00
3.3.90.39.00 733 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 345.00
1.00.00 Recursos Ordinários 345.00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilânci
3.1.90.04.00 736 Contratação por Tempo Determinado 76.057.20
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 76.057.20
3.1.90.16.00 739 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 1.421.68
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.421.68
3.3.90.39.00 744 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 155.55
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 155.55
4.4.90.52.00 749 Equipamento e Material Permanente 1.252.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.252.00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Municipi
4.4.90.52.00 783 Equipamento e Material Permanente 17.033.38
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 17.033.38
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.30.00 809 Material de Consumo 6.135.00
1.45.00 Transf.Recursos FNDE Referentes ao 6.135.00
3.3.90.39.00 811 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 2.000.00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2141 Conservação de Prédios Escolares

3.3.90.30.00 816 Material de Consumo 2.070.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 2.070.00
12.365.1202.2144 Manutenção Atendimento Educação Especial
3.1.90.11.00 831 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 2.719.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 2.719.00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.1031 Ampliação de Prédios Escolares
4.4.90.51.00 852 Obras e Instalações 11.005.72
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 11.005.72
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
3.3.90.30.00 862 Material de Consumo 30.000.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 30.000.00
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.30.00 867 Material de Consumo 18.764.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 18.764.00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2143 Desenvolv Ativid Aprendiz. Criança 0 a 5
3.1.90.11.00 873 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 52.090.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 52.090.00
3.3.90.30.00 876 Material de Consumo 2.500.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 2.500.00
4.4.90.52.00 880 Equipamento e Material Permanente 94.140.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 94.140.00
12.367 Educação Especial
12.367.1201 Escola para Todos
12.367.1201.2144 Manutenção Atendimento Educação Especial
3.1.90.11.00 892 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 37.090.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 37.090.00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1039 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 917 Obras e Instalações 284.810.87
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 284.810.87
15.451.2601.2170 Manutenção Serviços Rede Drenagem Pluvia
3.3.90.30.00 925 Material de Consumo 13.750.00
1.00.00 Recursos Ordinários 13.750.00
15.452 Serviços Urbanos
15.452.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
15.452.1801.2155 Manutenção Serviços Limpeza Publica
4.4.90.52.00 933 Equipamento e Material Permanente 85.790.00
1.00.00 Recursos Ordinários 85.790.00
17 Saneamento
17.512 Saneamento Básico Urbano
17.512.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
17.512.1801.2158 Manutenção Sistema Abastecimento Água nos Distritos
3.3.90.39.00 948 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.840.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.840.00
17.512.1801.2192 Manutenção Aterro Sanitário
3.3.90.39.00 964 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 36.254.00
1.00.00 Recursos Ordinários 36.254.00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2109 Manut Serv. Aud. Avalia. e Controle
3.1.90.04.00 997 Contratação por Tempo Determinado 451.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 451.00
TOTAL: R$ 1.899.807.78

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 02 de maio de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9C29ED8C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2010 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2010

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, passando seu término para 16/08/2015 e reajuste no valor mensal do aluguel, passando para o valor de R$ 763,76, de acordo com o índice de 6,0786%/Acumulado INPC, a partir de 17/08/2014**.** Impacto Financeiro: R$ 9.165,12, passando o valor do contrato para R$ 36.941,40. Data: 02/07/2014 – **Parte: PAULO ROBERTO TEIXEIRA – CPF: 389.244.986-49.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:1CF0F877

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2013

: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, passando seu término para 27/06/2015**.** Impacto Financeiro: R$ 288.390,96, passando o valor do contrato para R$ 574.824,88. Data: 26/06/2014 – **Parte: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CISMEV – CNPJ: 00.995.538/0001-83.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A25B7346

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013 –

Objeto: Alteração do nome empresarial e do endereço da empresa. Data: 06/06/2014 – **Parte: SINTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 07.123.891/0001-12.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A1C32D81

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2013

– Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por 03 (três) meses, passando seu término para 27/09/2014**.** Impacto Financeiro: R$ 68.466,48, passando o valor do contrato para R$ 432.014,07. Data: 26/06/2014 – **Parte: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CISMEV – CNPJ: 00.995.538/0001-83.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:5A5879FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - PREGÃO ELETRÔNICO 053/2014

Objeto: Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de material de oficina para atender às unidades Administrativas do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Abertura da sessão para dia 24/7/2014 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 9/72014.

CPJL.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:42DC644F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - PREGÃO ELETRÔNICO 057/2014**

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de gênero nutricional, proveniente de ordem judicial/Ação Civil Pública, de forma parcelada, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Abertura da sessão para dia 25/7/2014 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 9/72014.

CPJL.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:ABC5E8BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - PREGÃO PRESENCIAL 038/2014**

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações, para fornecimento de refeições acondicionadas em embalagem tipo marmitex, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo. Abertura sessão: dia 24/7/2014 às 9 horas, A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 24/7/2014 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 11 e de 13 a 18h.

Curvelo, 9/7/2014.

CPJL.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:06C6C544

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - PREGÃO PRESENCIAL 039/2014**

Objeto: Aquisição de veiculo automotor e motocicleta, zero km, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais em conformidade com as Portarias GM/MS 2557/2011, GM/MS, 2804/2012 e GM/MS 2760/2013 do Ministério da Saúde e Convênio EMG/SES/SUS MG/FES. Abertura sessão: dia 4/8/2014 às 9 horas, A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 4/8/2014 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 11 e de 13 a 18h.

Curvelo, 9/7/2014.

CPJL.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:26DD6853

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MINAS GERAIS – AVISO: CREDENCIAMENTO Nº 001A/2014**

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PARA RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS – Os documentos para credenciamento deverão ser protocolizados até às 8h30min do dia 13/8/2014, com abertura às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 11 e de 13 a 18 horas.

Curvelo, 9/7/2014.

CPJL.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:B27CE1AA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N º 249 DE 09 DE JULHO DE 2014**

NOMEIA SERVIDORES PARA PROVIMENTO DE VAGAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 80, VIII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para provimento de cargos de provimento efetivo os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital 01/2012, homologado em 02/06/2014 e convocados através do Edital de Convocação publicado em 17/06/2014 e retificado em 30/06/2014:

Cargo: Ajudante de Eletricista		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Douglas João de Oliveira	24/06/1993	1º

Assistente de Serviços Escolares		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Sheila Pereira Evangelista	16/08/1972	1º

Assistente Social		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Laís Kelly Soares Alves	28/03/1988	1º
Wanessa Guedes Borges Nunes	06/12/1985	2º
Wanda Gonçalves Dumont Santos	25/03/1983	3º

Atendente de Arquivo		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Luciano Geraldo Silva	25/02/1995	1º

Auxiliar Administrativo II		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Nikson Alexsandro Santos Resende	26/02/1988	1º
Miguel Philipe Magalhães Trad	26/06/1986	2º

Bombeiro		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Vanderlei Silva Alves	07/10/1970	1º

Calceteiro		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Paulo Cesar Pereira	30/08/1977	1º
Domingos Alves de Grado	13/05/1986	2º
Marcos Giovani Costa Oliveira	11/01/1988	3º

Carpinteiro		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Pedro Paulo da Cruz	03/07/1986	1º

Contador		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Renato Batista da Silva	30/03/1979	1º

Educador de Ensino Infantil		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Gislene Maria dos Reis	17/08/1985	1º

Enfermeiro II		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Lilia Souza Maciel	15/05/1981	1º
Luana Cristina Rodrigues Damasceno	01/06/1991	2º
Flávia Karla da Cruz Mota	18/05/1979	3º
Danielle Vieira Garcia	28/10/1985	4º
Veruska Barreto de Souza	17/09/1972	5º
Deise Aparecida dos Santos Borges	26/10/1981	6º
Alisson José Ribas	15/05/1977	7º

Fiscal de Tributos		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Hewerton Luan Assunção	31/03/1991	1º
Luma Karolina Ferreira Nunes	04/11/1995	2º

Guarda-Vidas		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Dimytri Alexey Cholodovskis Pereira	06/09/1992	1º

Médico		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Alexander Ischaber Xavier	21/11/1976	1º

Motorista de Veículo Pequeno/Leve		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Marcio da Cruz Silva	25/11/1980	1º
Rodrigo Silva Dias	06/05/1989	2º
Adilson Luis Santos	16/07/1956	3º

Motorista de Veículo Pesado		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Anderson de Cássio Dias	08/10/1988	1º
João Paulo dos Santos	12/03/1984	2º
Paulo Sergio dos Santos	03/08/1974	3º
Claudio Eloisio Lopes	15/04/1970	4º
Augusto Braga Neto	11/01/1974	5º
Aelcio Freire Vial Junior	24/01/1985	6º
Wagner Antonio Lima	16/06/1977	7º

Nutricionista		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Nivea Maria Pacheco	06/07/1970	1º

Operador de Maquina II		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Cristiano Geraldo Baracho	30/10/1986	1º
Nilton José Silva	12/09/1976	2º

Operador de Maquina III		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Cesar Pereira	24/09/1977	1º
Kleber Antonio Martinez de Oliveira	21/05/1981	2º

Pedagogo		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Lucilene Gonçalves de O. Lourenço	16/08/1977	1º

Pedreiro		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Adilson do Espirito Santo Gomes	14/02/1978	1º

Porteiro		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Darlan Cristian Maciel Soares	15/09/1988	1º
Reimer Junio Souza	06/06/1991	2º

Professor P1		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Margarete Aparecida de Moura Dias	24/07/1966	1º
Juliene Conceição Prudente Reis	18/11/1977	2º
Paulina Barbosa de Sousa	11/03/1977	3º

Professor P2 Artes		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Margareti Ferreira de Sousa	14/10/1983	1º

Professor P2 Ciências		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Ana Concebida Alves Campos	27/12/1972	1º

Professor P2 Educação Física		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Alexandre Cardoso Costa	10/12/1963	1º

Professor P2 Ensino Religioso		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Kesley de Jesus Saraiva Maia	27/02/1989	1º

Professor P2 Geografia		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Carlos Alberto Fonseca	01/08/1971	1º

Professor P2 História		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Telma das Dores Pio Fernandes	22/11/1980	1º

Professor P2 Inglês		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Eric Carlos da Silveira	04/11/1981	1º

Professor P2 Português		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Elisabeth da Anunciação Amorim	25/03/1977	1º

Psicólogo		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Aparicia Italia Tanure Hugo	17/08/1959	1º
Maria Cristina Silva dos Santos	15/12/1974	2º
Flavia Reis Coelho	02/02/1989	3º

Servente Escolar		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Luciene Aparecida Santos	21/03/1985	1º
Uerica de Jesus Araujo	26/04/1987	2º
Cristiana Gomes da Cruz	12/06/1996	3º

Técnico de Contabilidade		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Adilceia Aparecida Pacheco Andrade	25/02/1969	1º

Técnico de Segurança do Trabalho		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Iolanda Vieira Costa Lima	23/06/1966	1º

Terapeuta Ocupacional		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Letícia Ferreira Reis	23/04/1979	1º
Cleide de Jesus Dias	27/07/1985	2º

Técnico de Enfermagem		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Alzita de Fátima Pereira Peçanha Jamar	23/05/1971	1º
Karina da Cruz Almeida Rodrigues	08/02/1989	2º
Janaina Aparecida Souza	29/06/1992	3º
Tamara Beatriz Oliveira	25/10/1990	4º
Jaime da Luz Xisto	29/08/1984	5º

Turismólogo		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Alberis Vinicius Cristiano Mafra	27/07/1985	1º

Vigia		
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Luiz Andre Miranda	21/07/1989	1º
Luiz Andre Lima Borges	10/05/1991	2º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 09 de julho de 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:FC0990AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
PREGÃO 089/2014

Processo Licitatório n.º 150/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 089/2014. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda volante para divulgação dos eventos da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação:

23/07/2014, às 14:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 11/07/2014.

Diamantina, 09 de julho de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:866D10EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 055/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 033/2014. Objeto: Fornecimento de equipamentos de proteção individual para a Guarda Civil Municipal. Homologo o presente processo em favor da empresa Defencer Comercio de Equipamentos de Segurança LTDA R$15.515,00.

Diamantina, 09 de julho de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:E5B7145E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 132/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 076/2014. Objeto: Aquisição parcelada de sacos de lixo para a limpeza urbana do município. Homologo o presente processo em favor da empresa Padaria Mãe e Filho LTDA EPP R$60.500,00.

Diamantina, 09 de julho de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:6CDE42A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PREGÃO 087/2014

Processo Licitatório n.º 148/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 087/2014. Objeto: Aquisição de carrinhos coletores de lixo para serem utilizados na limpeza urbana.Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação:24/07/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 11/07/2014.

Diamantina, 09 de julho de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:632FF04E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 143/2014, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 029/2014. Objeto: Consertos e manutenção dos equipamentos médico-hospitalares das Unidades Básicas de Saúde do Município. Base Legal: artigo 24, Inc. IV da Lei 8666/93 Contratado e valor: Real Med Equipamentos Hospitalares ME, R$11.428,00.

Diamantina, 09 de julho de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:6FFA8068

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO 086/2014

Processo Licitatório n.º 147/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 086/2014. Objeto: Aquisição de 01 veículo novo, zero quilometro tipo AMBULANCIA, conforme convênio nº58/2013, celebrado entra a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Diamantina.Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação:23/07/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 09 de julho de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:8E488B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO 088/2014

Processo Licitatório n.º 149/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 088/2014. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para Secretaria Municipal de Saúde. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 24/07/2014, às 14:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 11/07/2014.

Diamantina, 09 de julho de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:3BC53F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO 090/2014

Processo Licitatório n.º 151/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 090/2014. Objeto: aquisição de dieta enteral para atender a grande demanda de pacientes em risco social. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 28/07/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 11/07/2014.

Diamantina, 09 de julho de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:83B86E2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.502

PRORROGA O PRAZO DE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DAS FUNÇÕES EXERCIDAS POR SERVIDORES CONFORME MATRÍCULAS MENCIONADAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado até o dia 28/08/2014, em cumprimento a determinação judicial, o prazo de afastamento temporário das funções exercidas pelos servidores matriculados sob os números 99018338 e 02013536, sem prejuízo da remuneração.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 16 de junho de 2014.

Divinópolis, 16 de junho de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC2C7C2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.836 /2014

Denomina "Gentil Joaquim da Silva" a Rua "D", situada nas Chácaras Novo Horizonte, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada "Gentil Joaquim da Silva" a Rua " D", situada nas Chácaras Novo Horizonte, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e, com ela se publica.

Divinópolis, 24 de junho de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6E16D93A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições, **CANCELA** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **SOLANGE MIGUEL CAROLA DA SILVA**, matriculada sob o nº 0203229-8, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **com efeitos retroativos à 01 de junho de 2014.**
Esta revogação deu-se por falta de interesse do servidor em cumprir jornada estendida.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 01 de julho de 2014.-

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:15BD9202

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ENCONTRA-SE ABERTA NESTA PREFEITURA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 225/2014

Na modalidade Tomada de Preço nº. 011/2014, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de Conclusão da Obra da Unidade de Saúde Tipo II – Bairro Belvedere – Município de Divinópolis – MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 01 de Agosto de 2014 às 09:00 horas. Na sala de licitações desta Prefeitura. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo site www.divinopolis.mg.gov.br, informações e esclarecimento pelo telefone (37) 3229-6702 / 3229-6682

Divinópolis, 09 de Julho de 2014.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:368FEC29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.499

Abre na Câmara Municipal de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R$335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 7833, de 10 de junho de 2014:

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no art. 2º, da Lei Municipal nº 7833, de 10 de junho de 2014, fica aberto na Câmara Municipal de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R$335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

01.01.01.01.122.0001.1000 - Conservação e ampliação do prédio da Câmara Municipal
4.4.90.52.00 - F. 0005 - Equipamentos e Material Permanente.....R$15.000,00

01.01.01.01.122.0001.1001 - Aquisição de veículos para o Legislativo Municipal

4.4.90.52.00 - F. 0006 - Equipamentos e Material Permanente.....R$30.000,00

01.01.01.01.122.0001.2000 - Manutenção das atividades com subsídio de Vereadores
3.1.90.11.00 - F. 0007 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.R$60.000,00

01.01.01.01.122.0001.2001 - Manutenção das atividades legislativas e administrativas
3.1.90.13.00 - F. 0009 - Obrigações Patronais.....R$100.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0010 - Obrigações Patronais.....R$70.000,00

3.3.90.36.00 - F. 0017 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$60.000,00

Total.....R$335.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de junho de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIAS
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3C3B5542

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS

– Extrato do Termo de Rescisão Unilateral de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. Beneficiário: José Maria do Nascimento/Contribuinte de nº 44504. Objeto rescisão unilateral pelos motivos determinantes de abandono, desistência e atraso de pagamento de parcelas conforme cláusula sexta e oitava do contrato mencionado, relativo ao imóvel situado na Rua Vilage dos Carijós, 250 Bairro Costa Azul – Município de Divinópolis/MG.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC77C21F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA SESSÃO DE JULGAMENTO PROPOSTA TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2014

Processo Licitatorio nº. 136/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos para execução de extensão de rede , modificação de rede, reforma de rede, dentre outros projetos que se fizerem necessários para melhoria da iluminação local no Município de Divinópolis/MG. Após a fase recursal sem interposição de recurso por nenhuma das empresas participantes fez-se as seguintes deliberações: qualificar as propostas das empresas conforme: a empresa Silva e Moraes Construções Elétricas Ltda apresentou a proposta no valor de R$ 222.250,00, a empresa CVCTEC Engenharia e Segurança de Trabalho apresentou a proposta no valor de R$ 198.000,00 e a empresa Fase 3 Engenharia Ltda apresentou a proposta no valor de R$ 149.980,00. Sendo adjudicada vencedora por apresentar menor valor global estando o mesmo compatível com os de mercado e dentro da estimativa da Administração.

Divinópolis, 09 de Julho de 2014.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B4513CAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED

Extrato do contrato nº 037/14 – Carona à Ata de Registro de Preço nº 68/13- FNDE. Contratado: Milanflex Industria e Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para escolas de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. Valor: R$ 11.652,00. Prazo: 12 meses. Dotação Orçamentária nº 02.07.01.12.365.0009.1454.4.4.90.52.00. Ass: 01/07/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F85875DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 04 DE 03 DE JULHO DE 2014

Considerando Portaria 114/2014-SEMAD "artigo 8º A jornada fixa de trabalhos dos servidores será definida em conformidade com a lei e com necessidade de cada Secretaria, respeitando o horário de atendimento ao público";

Considerando o parecer Nº 026/2014, que caracteriza como essencial os serviços prestados pelos Agentes de Operação e Fiscalização de Transito e Transporte e Fiscais de Transportes;

Considerando a necessidade de regulamentação da função dos cargos de Agentes de Operação e Fiscalização de Transito e Transporte e Fiscais de Transportes da Secretaria Municipal de Transito e Transportes de Divinópolis;

Considerando que cabe a Administração estabelecer seus horários de funcionamento e escalas de trabalhos dos servidores para melhor atender o interesse coletivo;

Regulamenta por esta portaria, horários e escalas dos servidores nestas funções.

Art. 1º Os serviços prestados pelos Agentes de Operação e Fiscalização de Transito e Transporte e Fiscais de Transportes, com características de essenciais, podem ser prestados dentro do Município de Domingo a Sábado, inclusive Feriados, podendo ser diurno ou noturno, respeitando os intervalos de descanso entre as jornadas, conforme necessidade e interesse público.

Art. 2º As atividades de Fiscalização e Operação de Transito e Fiscalização de Transportes, por serem atividades eminentemente externas ficaram sujeitas ao controle de ponto manual devendo as marcações de controle de jornada de trabalho serem feitas em formulário próprio, fornecido pela Secretaria Municipal de Transito e Transportes.

Parágrafo Único O Fiscal de Transportes em serviço de fiscalização no Transporte Coletivo Urbano, poderá substituir as folhas de ponto manual por relatório das marcações dos cartões do Sistema de Bilhetagem Eletrônica.

Art. 3º As atividades dos Agentes de Operação e Fiscalização de Transito e Transporte e Fiscais de Transportes da Secretaria Municipal de Transito e Transportes de Divinópolis serão executadas em turno de revezamento de 06 (seis) horas, atendendo de Domingo a Sábado e em horários em que necessita a presença dos Agentes de Trânsitos e Fiscais de Transportes;

§ 1° As atividades de fiscalização de Transito e de Transporte executadas em ambientes externos, ocorrerão em turnos de 06 horas ininterruptas, em 05 (cinco) dias da semana, nos dias e horários conforme necessidade da Secretaria e do interesse público, e escala de serviço de forma contemplar por revezamento os sete dias da semana.

§ 2° O complemento da carga horária dos Agentes de Transito e Fiscais de Transportes será realizada através de horas técnicas e atividades internas.

Art. 4º São consideradas como atividades internas e horas técnicas as seguintes situações:

I - Execução de atividades de Manutenção Preventiva dos Veículos da Secretaria, incluindo atividades de conservação e limpeza dos mesmos.

II - Manutenção e conservação dos equipamentos de comunicação da Secretaria de Transito.

III- Lavratura de relatórios de ocorrência, informando os atendimentos diários ou semanais, para fins de estatística.

IV- Participação em Palestras e Estudos referente à legislação de transito.

V - Lavratura de eventuais auto de infração de transito e transporte.

VI- Comparecimento a reuniões para aprimoramento das abordagens.

VII- Participação a cursos de atualização e reciclagens sobre legislação de transito.

VIII- Outras atividades relativas às funções.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando efeito retroativo a partir de 07/07/2014.

Divinópolis 09 de julho de 2014.

SIMONIDES PEREIRA QUADROS
Secretário Municipal de Transito e Transporte

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C345CB3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TP 05/2014 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CONVÊNIO 965/2014 MGI - SETOP

Edital Tomada de Preços n° 05/2014, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 28 de Julho de 2014, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Tomada de preços do tipo menor preço global. Cujo objeto é a **contratação de empresa para Melhoramento de vias públicas com execução de obras de pavimentação Asfáltica em CBUQ, rede de drenagem pluvial, meio-fio e sarjeta em conformidade com projeto, planilha orçamentária, objetivando o desenvolvimento de serviços, conforme especificação do plano de trabalho, planilhas de custo integrantes do convenio 965/2014 firmado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o município de Dom Bosco – MG com interveniência do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura.

Dom Bosco-MG, 09 de julho de 2014.

PATRÍCIA LUCIANA ALVES
Presidente da Comissão de Licitação - Portaria 032/2014.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:05094F5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. **EXTRATO DE ATA**. Processo Licitatório 026/2014. Carta Convite 003/2014. Para os efeitos legais, registra-se que o licitante Marcelo de Matos foi declarado vencedor do certame em epígrafe com o valor mensal de R$ 2.950,00, cujo julgamento ocorreu nesta data. 08/07/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:1EF54803

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 076, DE 08-07-2014.

Concede férias regulamentares à Funcionária ILMA APARECIDA DE JESUS, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **ILMA APARECIDA DE JESUS,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2013 a 01.01.2014, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2014 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de julho de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:CE146440

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1633 DE 09/07/2014

Concede Licença – Prêmio para servidor efetivo, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n° 41 de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores,
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ROBERTO CARLOS RIBEIRO,** Operário de Serviços Gerais, **01 (um) mês de LICENÇA – PRÊMIO** referente ao período 2005/2010, do dia **09/07/2014 a 07/08/2014.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 09 de Julho de 2014.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:847340BA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1634 DE 09/07/2014

Nomeia servidores para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços – modalidade Pregão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** os servidores **JOSÉ LUIZ FERREIRA,** Assessor Técnico e **RONILSON ANTENOR,** Chefe de Setor de Manutenção Mecânica, como **FISCAIS DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE PREGÃO,** para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços especializados em mecânica, pintura, funilaria, elétrica e feixe de molas para os veículos desta Autarquia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 09 de Julho de 2014.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0C1CC302

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1634 DE 09/07/2014

Nomeia servidores para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços – modalidade Pregão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** os servidores **JOSÉ LUIZ FERREIRA,** Assessor Técnico e **RONILSON ANTENOR,** Chefe de Setor de Manutenção Mecânica, como **FISCAIS DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE PREGÃO,** para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços especializados em mecânica, pintura, funilaria, elétrica e feixe de molas para os veículos desta Autarquia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 09 de Julho de 2014.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D382DEE2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1635 DE 09/07/2014

Concede Licença – prêmio para servidor efetivo, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n° 41 de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores,
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ELIAS VIRGÍNIO DE FREITAS,** Bombeiro Hidráulico, **01 (um) mês de LICENÇA – PRÊMIO** referente ao período 2008/2013, do dia **09/07/2014 a 07/08/2014.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 09 de Julho de 2014.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E2C04F30

PORTARIAS
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos nove dias do mês de Julho de 2014, nesta cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais, na Seção de Pessoal e Recursos Humanos do S.A.A.E., compareceu o(a) Srº(ª). **ALISSON FERNANDES SOUTO,** nomeado (a) em **09/06/2014**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE E.T.A. - NÍVEL IV - GRAU A**, por ato do Srº. Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - S.A.A.E., conforme documentação já apresentada, o (a) qual se compromete em leal e honradamente desempenhar as funções do aludido cargo pelo qual está sendo empossado (a), obedecendo a suas atribuições, deveres e responsabilidades, e, que entra em exercício em **09/07/2014**.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 09 de Julho de 2.014.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

ALISSON FERNANDES SOUTO
Empossado (a)

RIZIANE KÊNIA DUARTE COSTA
Chefe da Seção de Pessoal e R. H

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5B404286

PORTARIAS
LEI Nº 4934, DE 09 DE JULHO DE 2014.

Autoriza a Administração Direta e Indireta a realizar o pagamento do décimo terceiro salário e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1°. Fica a Administração Direta e Indireta autorizada a realizar o pagamento relativo a 50% (cinqüenta por cento) do décimo terceiro salário, juntamente com o pagamento do vencimento/remuneração/subsídio referente ao mês de julho.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 09 de julho de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:166E8B84

PORTARIAS
EXTRATO DO PREGÃO 107/2014

Extrato– O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes:**ARENNA INFORMÁTICA LTDA. – ME,**referente aos itens 05, 12 e 14perfazendo o valor total de R$ 8.479,00 (oito mil quatrocentos e setenta e nove reais),**E PC INFORMÁTICA LTDA. – ME,**referente ao item 01,perfazendo o valor total de R$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais),**GEORDANE JOSÉ MENDONÇA E CIA LTDA. – ME,**referente aos itens 07, 08, 09, 10 e 11perfazendo o valor total de R$ 8.302,00 (oito mil trezentos e dois reais),**MARCIO JOSÉ DA COSTA,**referente ao item 04 e 13perfazendo o valor total de R$ 4.270,00 (quatro mil duzentos e setenta reais),**WALLACE JERÔNIMO NUNES PEREIRA 45193264867,**referente aos itens 02, 03 e 06perfazendo o valor total de R$ 1.848,00 (um mil oitocentos e quarenta e oito reais),vencedoras no PRC 0135/14, Pregão 0107/14. Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:615A723A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1636 DE 09/07/2014

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços – modalidade Pregão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **RONILSON ANTENOR,** Chefe de Setor de Manutenção Mecânica, como **FISCAL** do **Processo Licitatório de Registro de Preços – modalidade Pregão**, para eventual e futura contratação de Empresa para prestação de serviços de montagem, conserto e alinhamento/balanceamento de pneus dos veículos desta Autarquia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 09 de Julho de 2014.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E00E982A

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 151/14

MOD. PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS - N.º 117/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Prestação de serviços médicos para realização de exames de endoscopia digestiva alta e colonoscopia. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 25/07/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:490A50AE

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 149/14

MOD. PREGÃO N.º 116/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de tecidos para confecção de vestimentas que serão utilizadas nas festividades dos Congados de Nossa Senhora do Rosário e Aparecida. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 23/07/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D7EA3348

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 153/14

MOD. PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS - N.º 118/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição e instalações de películas de proteção solar em vidros. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 24/07/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:87A7693B

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 131/14

MOD. PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS - N.º 104/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Prestação de serviços de recolhimento, transporte e descarte dos resíduos sólidos urbanos. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 24/07/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:92B93B0A

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 141/14

MOD. PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS - N.º 113/14 - TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Prestação de serviços de recolhimento, transporte e descarte dos resíduos sólidos urbanos. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 23/07/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail:

licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0DF3F6C2

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 138/14

MOD. PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS - N.º 110/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de materiais ambulatoriais, médicos e hospitalares em geral, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, inclusive nas unidades básicas de saúde, onde funciona o Programa Saúde da Família. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 29/07/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DF20C725

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 143/14

MOD. CONCORRÊNCIA N.º 005/14 - TIPO: Maior oferta. OBJETO: Concessão de uso de bem público com encargos para exploração do comércio de lazer, lanches, alimentos, bebidas e projetos culturais no local denominado "Mirante Cristo", no bairro Santa Tereza em Formiga-MG. O protocolo dos envelopes será dia 14/08/2014 até às 13:00 h. A abertura da sessão será às 13:30 h., no dia 14/08/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F6B1A818

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GALILEIA

DIVISÃO DA FAZENDA
PREGAO PRESENCIAL 27/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL 27/2014 – PROC. 48/2014; OBJETO: PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE INTERNET PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GALILEIA MG. Data de Abertura: 23/07/2014 às 09:00hs. Aquisição de Edital: Sede da Pref. Mun. de Galiléia, Rua Ary Machado, 599 – Centro - Tel.: 33 - 32441309.

Galiléia/MG, 09/07/2014.

RENATO BONIFÁCIO DE OLIVEIRA
Presidente CPL e Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Bonifacio de Oliveira
Código Identificador:1404CB86

DIVISÃO DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇO 06/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 06/2014 – PROC. 46/2014; OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE PONTE MISTA DA RUA AMILCAR PINTO DO MUNICIPIO DE GALILEIA MG. Data da vistoria técnica nos dias 24/07/14 e 25/07/14. Data de Abertura: 28/07/2014 às 09:00hs. Aquisição de Edital: Sede da Pref. Mun. de Galiléia, Rua Ary Machado, 599 – Centro - Tel.: 33 - 32441309.

Galiléia/MG, 09/07/2014.

RENATO BONIFÁCIO DE OLIVEIRA
Presidente CPL e Pregoeiro

Publicado por:
Renato Bonifacio de Oliveira
Código Identificador:00E4BFC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 386/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **386/2014, Processo nº. 139/2014, Carta Convite nº. 003/2014**, Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo em construção civil, para construção de banheiros públicos, no distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol**,** Contratado**: CONSTRUPAUO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37 - valor global **R$ 32.343,86 (trinta e dois mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 09 de Julho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:71EA450D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº. 003/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 139/2014, Carta Convite nº. 003/2014**, Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo em construção civil, para construção de banheiros públicos, no distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol**,** Contratado**: CONSTRUPAUO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37 - valor global **R$ 32.343,86 (trinta e dois mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos).**

Grão Mogol-MG, 09 de Julho de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:33774C38

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 231/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 231/2014**, **Tomada de Preços nº. 006/2014, Processo nº. 023/2014**, Contratado: **EXPEDITO WANDAIK DE PINHO-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 11.407.273/0001-71, com endereço na Rua Reginaldo Oliveira, nº. 75, Centro, em Grão Mogol-MG, que terá a seguinte redação: **cingüenta e sete centavos),** que passa a ser no valor de **R$ 39,32 (trinta e nove reais e trinta e dois centavos),** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 09 de Julho de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5BB33F41

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 041/2014 – PRC N.º 071/2014.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 041/2014 – PRC n.º 071/2014. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2014, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 22/07/2014 às 08:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail licitação@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 07 de julho de 2014.

ÂNGELA APARECIDA TILLI PEREIRA
Pregoeira.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9C04FB47

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.849, DE 8 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo do Município de Indianópolis-MG.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 1º de julho de 2014, revisão geral de 5,56% (cinco inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) aos vencimentos básicos dos servidores do Poder Executivo do Município de Indianópolis-MG, a qual corresponde ao Índice Nacional de Preços do Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no período de janeiro a dezembro de 2013.

Parágrafo único. A revisão de que trata este artigo não se aplica aos vencimentos dos servidores do quadro do magistério, regidos pela Lei Municipal n.º 1.362, de 12 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Indianópolis.

Art.2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 8 de julho de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:59A7186C

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.850, DE 8 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a realizar a reforma e ampliação do prédio sede da Câmara Municipal de Indianópolis-MG.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar licitação visando à contratação de pessoa jurídica para a execução da obra de reforma e ampliação do prédio sede da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, localizado na Rua Saint Clair de Melo, n.º 207, Centro, Cidade de Indianópolis-MG.

§ 1° A obra a ser realizada no prédio, prevista do c*aput* deste artigo, tem seu valor global estimado de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

§2º O projeto arquitetônico, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro necessários para realização da licitação serão apresentados ao Poder Executivo pelo Poder Legislativo Municipal.

§ 3º Para os fins desta Lei, deverá ser firmado convênio entre Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Indianópolis-MG, no qual será consignado, entre outras coisas, que a Mesa Diretora da Câmara devolverá, até o último dia de cada mês, o valor mínimo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), do duodécimo efetivamente repassado pelo Poder Executivo.

§ 4º A devolução de que trata o § 3º, deste artigo, será feita até atingir o valor total contrato para execução da obra.

§ 5º A fiscalização da execução da obra será feita em conjunto pelos Poderes Executivo e Legislativo, na forma do convênio a ser firmado pelas partes.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014, Lei Municipal n.º 1.809, de 28 de junho de 2013, a seguinte Meta(Ação), Órgão e Objetivo:

META(AÇÃO): Construção/Reforma do Prédio da Câmara Municipal
ORGÃO: PODER EXECUTIVO
OBJETIVO: Garantir a adequação da estrutura física da Câmara através da realização de Reformas e/ou Ampliações do Prédio e anexos da Câmara Municipal que possibilitem melhorias na realização das atividades administrativas e no atendimento à população.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual 2014 a 2017, Lei Municipal n.º 1.823, de 11 de dezembro de 2013, a seguinte Meta(Ação) e Objetivo:

PROGRAMA: 0006 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
META(AÇÃO): Construção/Reforma do Prédio da Câmara Municipal
ORGÃO: PODER EXECUTIVO
OBJETIVO: Garantir a adequação da estrutura física da Câmara através da realização de Reformas e/ou Ampliações do Prédio e anexos da Câmara Municipal que possibilitem melhorias na realização das atividades administrativas e no atendimento à população.

Art. 4º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial até o valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a cobertura das despesas decorrentes previstas nesta Lei, que correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	01 - Legislativa
SUBFUNÇÃO	031 - Ação Legislativa
PROGRAMA	0006 - Edificações Públicas
AÇÃO (P/A/E)	1047 - Construção/Reforma do Prédio da Câmara Municipal
ELEMENTO	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
FONTE RECURSOS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 5º Servirão de recursos para a cobertura do crédito especial de que trata esta Lei a anulação total da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0006 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
AÇÃO (P/A/E)	03 - Construção/Reforma do Centro Administrativo
ELEMENTO	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
FONTE RECURSOS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR	R$ 50.000,00

Art. 6º Para cobertura do valor restante de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) será utilizada como fonte de recursos o disposto no inciso III, do art. 6º, da Lei n.º 1.827, de 12 de dezembro de 2013.

Art. 7° O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, mediante decreto.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 8 de julho de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:1C144E69

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.851, DE 8 DE JULHO DE 2014.

Altera redação do *caput*, do art. 6º, da Lei Municipal n.º 1.827, de 12 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do art. 6º, da Lei Municipal n.º 1827, de 12 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor correspondente de até 45% (quarenta e cinco por cento) do Orçamento Fiscal, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos proveniente de:"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 8 de julho de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:59A2C1EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO - Credenciamento nº 02/2013
Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratada: CLINICA TERAPEUTICA REVITALLE EIRELI LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação da clausula 3.2 do contrato de origem que entrará em vigor em 28 de fevereiro de 2014 e ficará prorrogado até o dia 30 de junho de 2014. Data da assinatura: 28/22/2014.

SERGIO PAZINI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:44959F3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato Nº 012/2014 – O Fundo Municipal de Assistência Social de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Geissy Kely de Resende, torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Indianópolis - MG, nos termos do Pregão Presencial n° 008/2014, tendo como contratada COMERCIAL ELETRO LTDA, pelo valor global de R$ 2.218,70 (dois mil duzentos e dezoito reais e setenta centavos), na dotação orçamentária 02.01.05.08.244.0014.03.2069.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 29 de maio de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:7836DFC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato Nº 017/2014 – O Fundo Municipal de Assistência Social de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Geissy Kely de Resende, torna público o contrato administrativo objetivando o registro de preços visando à aquisição de materiais de Informática para atender a necessidade da Secretaria de Assistência Social de Indianópolis -MG, nos termos do Pregão Presencial n° 011/2014, tendo como contratada CONCORRENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor global de R$ R$ 10.461,00 (dez mil quatrocentos e sessenta e um reais), na dotação orçamentária 02.01.05.08.244.0014.03.2069.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Indianópolis/MG, 08 de julho de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:98939AAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO - CARTA CONVITE Nº011/2013 - CONTRATO Nº. 140-A/2013
Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: BP – PROJETOS & NEGOCIOS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação da clausula 3.1 do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de abril de 2014 e ficará prorrogado até o dia 30 de junho de 2014. Data da assinatura: 28/03/2014.

SERGIO PAZINI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C5DF2B4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 029/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Júlia Oliveira, torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de materiais de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Indianópolis –MG, nos termos do Pregão Presencial n° 015/2014, tendo como contratada CONCORRENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor unitário de R$ 12.415,00 (doze mil quatrocentos e quinze reais), na dotação orçamentária 02.03.04.00.10.301.0012.07.2053.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 07 de julho de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:879E8246

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2014 O Sr. Prefeito Municipal de Itacarambi, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itacarambi, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 105/2014, Tomada de Preços nº. 003/2014**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE POSTO DE SAÚDE DE FABIÃO II E UNIDADE AMBULATORIAL ODONTOLÓGICA MARES GUIA,** Contratado**: CONSTRUTORA E LOCADORA JAÍBA - ME,** com endereço na Rodovia MG 401, nº. 78. Bairro Zona Rural na cidade Jaíba - MG, inscrito no CNPJ de nº. 14.233.592/0001-15 valor global - **R$190.016,44 (Cento e noventa mil e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos)**.

Itacarambi - MG, 09 de julho de 2014.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:50AA1FB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Extrato de Homologação, Pregão Presencial 54/2014 – Aquisição de eletrodomésticos, utensílios de cozinha e móveis para escritório, para atender as demandas de vários setores e secretarias da Prefeitura M. de Itanhandu, através o Sistema de Registro de Preços. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Homologa o referido Pregão às empresas: C & N Móveis para escritório LTDA, CNPJ: 10.842.829/0001-95, Três Corações/MG. Casa Vera Cruz Florarte LTDA, CNPJ 21.030.283/0001-94, Itajubá/MG. Pedro Cesar Borges EPP, CNPJ 10.462.229/0001-00, Pouso Alegre/MG.

Itanhandu, 04 de Julho de 2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:FFBCC110

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Extrato de Homologação, Pregão Presencial 52/2014 – Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática para atender diversos setores da Prefeitura M. de Itanhandu, através do Sistema de Registro de Preços. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Homologa o referido Pregão às empresas: Ana Priscila do Prado Machado, CNPJ 13.189.948/0001-89, Pouso Alegre/MG. C & N Móveis para escritório LTDA, CNPJ: 10.842.829/0001-95, Três Corações/MG. Casa Vera Cruz Florarte LTDA, CNPJ 21.030.283/0001-94, Itajubá/MG. E.PC. Informática LTDA, CNPJ: 19.104.451/0001-05, Belo Horizonte/MG. Guimarães e Marques Suprimentos para informática LTDA EPP, CNPJ 02.282.922/0001-64, São José dos Campos/SP. Multiplic Máquinas e Suprimentos Eireli – ME, CNPJ 10.740.865/0001-48, Belo Horizonte/MG. Primtel Telecomunicações e Comércio LTDA ME, CNPJ 25.182.015/0001-49, São Lourenço/MG.

Itanhandu, 09 de Julho de 2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E5FDAF01

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – EXTRATO DE CONTRATO, Pregão Presencial nº 47/2014. Objeto: Prestação de serviços para eventual transporte intermunicipal e interestadual, de atletas do município, para participarem de jogos e campeonatos, em várias modalidades, através do Sistema de Registro de Preços. Contratado o Sr Décio Braz Pinto Gonçalves, CPF 063.699.936-03. Itanhandu/MG. Valor do contrato R$ 950,00. Vigência: 31/12/2014. Dotações do orçamento vigente. Data da assinatura: 03/07/2014.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CA5EE38B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
CONTRATO 111/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 083/2013, PREGÃO PRESENCIAL 077/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Segundo Aditamento ao Contrato 111/2013, Processo Licitatório 083/2013, Pregão Presencial 077/2013, objeto: Contração de empresa para prestação dos serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, inclusive lanternagem e pintura. Contratada: Minas Peças de Januária LTDA. Valor: R$ 800.000,00. Percentual de Desconto: 40% Vigência: Até o dia 31.10.2014.

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:FE162F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 150/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando locação de palco, som, iluminação, de mão de obra de segurança e outras estruturas de apoio para a realização de festividades e comemorações a serem realizados no decorrer do exercício, em atendimento a Secretaria M. de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, através do Procedimento Licitatório nº 150/2014 – Processo Licitatório nº 074/2014 – Pregão Presencial nº 066/2014. Abertura do envelopes dia 22.07.2014 às 15:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:B50CB069

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº 257/2014
MODALIDADE: PREGÃO Nº 026/2014
Às 08:30 horas do dia 09 de julho de 2014 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 042/2014, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a aquisição de materiais para a rede de distribuição de água na zona rural do Município de Japaraíba. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) documentação de PROPOSTA e HABILITAÇÃO para este certame a(s) empresa(s): Comercial Santa Rita Materiais de Construção Ltda – ME representante Joaquim Maria Pereira, Marla Construções Ltda – EPP representante Thalison Marra Souza, Alexandre Magno Leal - EPPrepresentante Alexandre Magno Leal e Unocann Tubos e Conexões Ltdarepresentante Ricardo Luís Serra. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Às 08h40m, a Pregoeira declarou encerrado o prazo e a fase para este procedimento, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is), cujo(s) preço(s) totalizaram R$44.533,47 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), valores estes obtidos a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) sua(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) documentação(ões) da(s) empresa(s) classificada(s):Alexandre Magno Leal – EPP com o preço total de R$3.468,27 e Unocann Tubos e Conexões Ltda com o preço total de R$41.065,20. Analisada(s) a(s) documentação(ões), da(s) empresa(s) Comercial Santa Rita Materiais de Construção Ltda – ME e Marla Construções Ltda – EPP estas foram declaradas inabilitadas por não atenderem ao item 7.4.2. letra "b" do Edital. As proponentes Unocann Tubos e Conexões Ltda e Alexandre Magno Leal – EPP foi(ram) habilitada(s). Os itens 17 e 31 a 36 foram frustrados. Os representantes das proponentes inabilitadas ausentaram-se da sala antes do término da sessão. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi(ram) favorável(is), a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) empresa(s) relacionada(s) acima. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) licitante(s), constatou-se que a(s) seguinte(s) empresa(s) está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público e atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio a este certame e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Pregoeira

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de apoio

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Equipe de apoio

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de apoio

JOSÉ GERALDO TEIXEIRA
Equipe de apoio

Proponente(s):

ALEXANDRE MAGNO LEAL – EPP

COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME

MARLA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

UNOCANN TUBOS E CONEXÕES LTDA

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:69F7F35C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2014
MODALIDADE: PREGÃO Nº 023/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014
Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e possível aquisição, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou originais de fábrica das linhas: Ford, Mercedes Benz, Case, Massey Ferguson, New Holand, Volkswagen, Fiat, Volare, Toyota, Scania, Renaut, Iveco, Honda e Randon, para a manutenção da frota de veículos oficiais pertencentes ao Município de Japaraíba, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Sintractor P. e Serviços Eirelli EPP com o percentual de desconto para o item 06 de 75%, Joice Ap. Pereira de Oliveira ME com o percentual de desconto para o item 08 de 60%, Futura Veic. e T. Eirelli EPP com o percentual de desconto para o item 02 de 64% e para o item 07 de 70%, JS Dist. de Peças S/A com o percentual de desconto para o item 14 de 60%, Auto Mecânica Pains Ltda com o percentual de desconto para o item 01 de 71% e para o item 09 de 63%, Automáquinas C. de P. S. Ltda com o percentual de desconto para o item 04 de 76%, Silva e Lopes C. de Peças Ltda ME com o percentual de desconto para o item 15 de 40%, Total Trat. Ltda com o percentual de desconto para o item 12 de 60%, para o item 13 de 60% e para o item 16 – 82,5%, Continental S. e Peças Eirelli – com o percentual de desconto para o item 05 de 73% e para o item 10 de 60%.

Japaraíba/MG, 09 de julho de 2014.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:9D0D186E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

Homologo o referido Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a aquisição de material de hipoclorito de cálcio em pastilhas e equipamento de sistema de cloração programada de conjunto geradores de cloro, acionamento magnético, hermeticamente selada – Grau de Proteção: IP – 65, circuito eletrônico a prova de explosão para o tratamento de água na área urbana e rural do Município de Japaraíba, pelo período de 12 (doze) meses, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa Analítica Química Indústria e Comércio Ltda - EPP com o preço global de R$36.294,00.

Japaraíba, 08 de julho de 2014.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:14AAD0BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de ligações prediais de rede de água potável, Ligações prediais de esgoto sanitário e; recomposição de passeio, pavimentação e calçamento, tudo em conformidade com as especificações técnicas apresentadas no anexo I do Edital.
O Diretor do DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, Sr. Cleres Roberto de Souza, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o disposto na Súmula nº 473 do STF, – Supremo Tribunal Federal, segundo a qual: "a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";
CONSIDERANDO: pelo direito, disposto no caput do Art. 49 da Lei n° 8.666/93, que determina: "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado";
CONSIDERANDO: a necessidade da revisão dos autos do processo no que tange as especificações do objeto e projeto básico por parte do Setor de Planejamento do DAE, através do Engenheiro Civil;
RESOLVE REVOGAR A LICITAÇÃO levada a efeito através do Processo Licitatório n° 039/2014, Pregão Presencial n° 036/2014 por razões de interesse público.

João Monlevade, 09 de julho de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:C2DF4669

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio 003/2014: Fundação Municipal Crê-Ser e Fundação Casa de Cultura de João Monlevade - Objeto: Cooperação a partir de parceria, para apoio técnico de cessão de funcionário pertencente ao quadro efetivo da Fundação Crê-Ser. Projeto Atividade 08.243.0806.2173 - Manutenção Núcleos Comunitários do orçamento vigente. Valor: R$ 16.993,16 - Prazo 07 meses, Data: 02/06/2014.

Publicado por:
Lúcio Timóteo Monteiro
Código Identificador:E61F5F50

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 003/2014

A **Fundação Municipal Crê-Ser,** Fundação Municipal Instituída através da Lei nº 572/81 de 19 de junho de 1981, CNPJ 21.857.271/0001-38, com sede na Rua Palmas, nº 214, Bairro Baú - João Monlevade/MG, CEP 35.930-468, através da sua Diretora Executiva, Senhora **Helenita Pinto Melo Lopes**, torna público para conhecimento dos interessados que estarão abertas nos dias **16/07/2014 a 17/07/2014** inscrições para **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**, visando preenchimento temporário de 13 (treze) vagas para execução das funções inerentes aos cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais, e cadastro reserva.** A admissão será por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 2011/2012, nos termos do Edital 003/2014:informações poderão ser obtidas no tel: 31 38511558 ou atraves do e-mail: cre-ser@pmjm.mg.gov.br.

Publicado por:
Lúcio Timóteo Monteiro
Código Identificador:3AAA7552

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

( ) CONVITE	Nº	DE
( ) TOMADA DE PREÇOS	Nº	DE
( ) CONCORRÊNCIA	Nº	DE
(x) PREGÃO PRESENCIAL	Nº 29/2014	DE 03/07/2014

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

LICITANTE	LOTE	PERCENTUAL DE DESCONTO
CONTINENTAL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI -ME	01	7%
MUNDIAL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA-ME	02	15%
MUNDIAL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA-ME	03	22%

João Monlevade, 09 de julho de 2014.

TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C58C0FA0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

( ) CONVITE	Nº	DE
( ) TOMADA DE PREÇOS	Nº	DE
( ) CONCORRÊNCIA	Nº	DE
(x) PREGÃO PRESENCIAL	Nº 31/2014	DE 31/07/2014

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

LICITANTE	LOTE	VALOR
NOVO HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA.	01	R$ 180.499,00
TOTAL		**R$ 180.499,00**

João Monlevade, 09 de julho de 2014.

TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

João Monlevade, 09 de julho de 2014.

TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:19BBD831

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Inexigibilidade de Licitação nº 013/2014**, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a **"Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar (hortifrutti, mel em sache, fubá, canjiquinha e feijão), destinados à alimentação escolar para atender os alunos matriculados nas escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de João Monlevade/MG"**, através dos contratados: ***"Associação dos Apicultores de João Monlevade - CNPJ: 05.755.803/0001-70"; "Associação de Agricultores Familiares e da Economia Solidária do Posto Agropecuário Fundão - CNPJ: 09.601.933/0001-09"; "Maria Aparecida Ferreira Barros - CPF: 938.387.866-53, Maria Aparecida Soares Cabral - CPF: 612.335.366-72 e Maria Nunes Andrade Silva - CPF: 104.457.016.41"; "Olinda Ana Augusto Arantes - CPF: 613.805.046.00"; "Jose do Carmo Augusto - CPF: 359.692.536.34 e Carlos Roberto Pinto Coelho - CPF: 269.453.046.04",*** em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: 12.243.1209.2057 – 3.3.90.30.00 - Ficha: 273 - FR 1.44.00.

João Monlevade, 09 de julho de 2014.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C65BCC26

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 26/2014,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para locação de veículos, inclusive mão de obra e manutenção, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde:

LICITANTE	LOTE	VALOR
DELMARA BRAGA PESSOA E CIA LTDA.	01,02,03,04,06.	R$ 217.998,60
TRALOC TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA-ME	05	R$ 99.954.,50
TOTAL		R$ 317.953,10

João Monlevade, 09 de julho de 2014.

ERICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7F0D94B1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 36/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO 36/2014**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/ADMINISTRAÇÃO DIRETA, no dia **28/07/2014 as 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 08 de julho de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:1F2A1073

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CARTA CONVITE 26/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **CARTA CONVITE 26/2014**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE JORNAL INSTITUCIONAL, em atendimento à Administração Pública Municipal, no dia **22/07/2014 as 09:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 09 de julho de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:015E30D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO 051/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - RETIFICA o Processo Licitatório nº 051/2014 - Pregão Presencial nº 041/2014. Objeto: Aquisição de Maquinário Agrícola. Fica retificado o item 2.8 do edital, passando a exigir que as empresas interessadas a participar do certame deverão estar representando apenas uma marca, **e esta deverá possuir sede com técnicos treinados e peças originais, pós venda e mecânica AUTORIZADA pela fabricante do maquinário num raio máximo de 70 km do município de Lagamar-MG**. Fica

acrescido no edital o item 7.7 que exige **a comprovação através de prospecto de especificações técnicas comprovada dos fabricantes de todos os itens. (Folheto)** e retifica a descrição do objeto do item 08 nos Anexos I e IV para TRATOR AGRÍCOLA NOVO, 0Km, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO 2.014, MOTOR A DIESEL COM 04 CILINDROS COM ASPIRAÇÃO NATURAL, INJEÇÃO DIRETA, COM BOMBA INJETORA EM LINHA, TRAÇÃO 4x4, COM NO MÍNIMO 75CV DE POTÊNCIA, MÍNIMO DE 08 VELOCIDADES A FRENTE E 02 A RÉ, ARCO DE SEGURANÇA COM CAPOTA, DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, PESOS FRONTAIS E TRASEIROS, PNEUS DIANTEIROS DE 12.4x24 E PNEUS TRASEIROS 18.4x30, TOMADA DE FORÇA INDEPENDENTE COM 02 VELOCIDADES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE LEVANTE DE 3.100Kg, 3º PONTO, COMANDO SIMPLES, ALAVANCAS LATERAIS, SEMI-PLATAFORMADO, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DO TRATOR DE 3.900mm.

Lagamar, 09/07/2014.

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:B71DDF43

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 004/2014 - Assinaturas em 09/07/2014 - Processo Licitatório nº 042/2014 - Pregão Presencial nº 032/2014. Objeto: Aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e outros para manutenção e conservação de prédios e praças públicas. Vigência de 12 meses. Contratadas: COMERCIAL BORGES LTDA - ME - Valor: R$ 1.684.860,30 e REGILNADO INACIO PEREIRA MAT CONSTRUÇÃO - ME - Valor: R$ 910.847,95.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:622084E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
– ERRATA. O TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 93/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ERRATA. O TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 93/2014, visando à contratação da profissional odontóloga Alexandra Luisa Gontijo Bernardes, publicado em 03/07/2014, na verdade é o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 094/2014. Data: 08/07/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:38C754F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
LEI MUNICIPAL Nº 704/2014

O prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA, CPF 579.151.216-34, no uso das atribuições lhe conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; FAZ SABER QUE A Câmara Municipal de Lagoa dos Patos MG., por seus representantes legais, aprovou ele Prefeito MUNICIPAL Sanciona a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL Nº 704/2014

> "Dispõe sobre as diretrizes gerais para a Elaboração e execução da Lei Orçamentaria para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providencias."

APROVADA POR UNANIMIDADE em Reunião extraordinária em 03/07/2014.
Esta lei entra em vigor na data de sua sanção, revogando-se as disposições em contrario.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:EA94D27E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00079/2014 - CONTRATANTE: Município de Lambari – CONTRATADA: K.KETLIN F. DA SILVA . Fundamentação: Processo Licitatório: 055/2014 – Pregão 044/2014 – Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIFICAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO EM SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – Vigência: 02/07/2014 a 01/09/2014 – Valor: R$ 3.040,00. Dotação: 02.04.02.12.365.0010.2.023.3390.39.00 – reduzido 126; Dotação: 02.08.01.10.301.0026.2.155.3390.39.00 – reduzido 359; Dotação: 02.08.02.10.122.0003.2.075.3390.39.00 – reduzido 417.

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:6DDE8CFF

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00064/2014 – Pregão Presencial nº 00053/2014 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA TRIBUTÁRIA VISANDO À ELABORAÇÃO DO PLANO DE AUMENTO DE RECEITAS PRÓPRIAS DO ISSQN DO MUNICÍPIO DE LAMBARI. Credenciamento: 23/07/14 às 13h15min – Sessão de lances – 23/07/14 às 13h30min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:C28D0957

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO PLACAS INDICATIVAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014
OBJETO: O objeto do presente Chamamento Público é a outorga de permissão de espaços públicos á título gratuito, através de elementos urbanos fixos, nos seguintes locais: Praça José Francisco da Silva, Praça Orique Alexandre de Almeida, Praça Batista Berno, Praça Aparecida Berno Naya, Praça Epaminondas Lima, Rua Norberto Berno (em frente a Casa do Nilton Fernandes), Rua Dolores Henrique (esquina do Valtedi), Rua Getúlio Vargas, além de mobiliário urbano formado por placas indicativas de nomes de ruas, barreiras de contenção de pedestres e seus espaços físicos e abrigos de ponto de

ônibus e suas lixeiras, para fins de veiculação de publicidade, através de aparelhos de TV, LCD, displays com horário e temperatura local, ou não, placas de acrílico, adesivos e similares ou outros apropriados, de acordo com a natureza de cada espaço público e mobiliário urbano, em conformidade com a lei.
DATA: 14/07/2014
HORÁRIO: 11:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.

Em, 3 de julho de 2014.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:BF8A93D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 115, DE 09 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, EDITAL Nº 01/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2012, pelo Decreto nº 3.388, de 05 de julho de 2012, publicado no Órgão de Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Leopoldina, "Jornal Equipe", edição 493, de 01 a 10 de julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Leopoldina, a candidata relacionada no Anexo Único, parte integrante e inseparável deste ato, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Provas e Títulos, Edital nº 01/2012.

Art. 2º A investidura da servidora no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 15, de 2 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Leopoldina, MG, 09 de julho de 2014; 160º da Emancipação Política – Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

CARGO 019- PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA

INSCRIÇÃO	NOME
62315-6	DANUBIA PEREIRA PATROCINIO
10248-2	DEISE DA SILVA DO NASCIMENTO
10051-0	DENIZE ARANTES DE ALMEIDA
10110-9	SCHIRLEY DE FATIMA C. BARBOSA
45917-8	CAMILLA DE OLIVEIRA CASTRO

CARGO 034- AUXILIAR DE SERVIÇOS AUXILIARES (OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS)

INSCRIÇÃO	NOME
153-8	JAIME JOSE PINHEIRO DO AMARAL

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:2B43927E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 116, DE 09 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, EDITAL Nº 01/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2010, pelo Decreto nº 3.130, de 16 de dezembro de 2010, publicado no Órgão de Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Leopoldina, "Jornal Equipe", edição 436, de 11 a 20 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercerem em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Leopoldina, os candidatos relacionados no Anexo Único, parte integrante e inseparável deste ato, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Provas e Títulos, Edital nº 01/2010.

Art. 2º A investidura do servidor no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 15, de 2 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Leopoldina, MG, 09 de julho de 2014; 160º da Emancipação Política – Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

Cargo : 061 – AG. SERV. AUX. (LIMP. INT. PREP. RF.)

INSCRIÇÃO	NOME
63469-7	ROBERTA GUARDA CALIXTO
64590-7	RITA DA CASSIA VASCONCELOS SOBRINHO
01357-9	LUCIANA SEOLDO DE SOUZA FARIA
00024-8	MARCELA APARECIDA DA SILVA ADÃO

64376-0	ROSANGELA DA SILVA ALVES
00461-8	NICE FELIPE RODRIGUES DA SILVA

Cargo : 062 – AG. SERV. AUX. (LIMP. PRED. DOC.)

INSCRIÇÃO	NOME
65629-1	AMAURI DE ASSIS GUILHERME
00519-3	LUIZ FERNANDO DA SILVA REIS
63210-4	SEBASTIÃO BENTO
65176-1	JOSELENE DE SOUZA DA SILVA
00278-0	EDSON DOS SANTOS DA SILVA
01413-3	JERUSA APARECIDA BENTINHA FRANCISCO
01289-0	TXUCARRAMÃE RAONI FURTADO VELASCO

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:D2014F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/14

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 049/14, PRC 0412/14. Objeto:. aquisição de material didático e de escritório para atender as Escolas Municipais. Dia da Licitação: 24/07/2014, às 13:30 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 09 de julho de 2014.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:503F38CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/14

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 048/14, PRC 0420/14. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de UTI adulto e Neo Natal para atendimento a transferências de pacientes do SUS de Unidade Hospitalar para Unidade Hospitalar através do SUSFÁCIL por um período de 12 meses. **Dia da Licitação: 25/07/2014, às 13:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2ºandar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações/Pregão, ou, na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o fax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 09 de julho de 2014,

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:D2B9BDB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

PRC Nº 0430/2014

A Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG, juntamente com as Secretarias Municipais de Saúde e Obras e através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 28 (vinte e oito) de julho de 2014 às 13(treze) horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº. 123/2006, para contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global para obra de reforma do prédio do CMAIM, situado à rua Gabriel Andrade Junqueira esquina com a rua Presidente Carlos Luz, no município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 05 (cinco) meses, conforme cronograma físico – financeiro, planilha orçamentária e Memorial Técnico Descritivo .Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Leopoldina, à Praça Professor Botelho Reis, Edifício Athenas, Centro, ou pelo telefone (32) 3449 6283 (Setor de Licitação), no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis. O edital completo poderá ser solicitado através de e-mail enviado ao endereço eletrônico cpl.leopoldina@gmail.com. Leopoldina, MG, 08 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:27CFACE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

PRC Nº 0434/2014

A Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 29 (vinte e nove) de julho de 2014 às 13(treze) horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº. 123/2006, para contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global para obra de construção da ponte de concreto armado com vigas metálicas sobre o Rio Pirapetinguinha, no distrito de Providência, município de Leopoldina/MG. As vigas metálicas mais módulos do tabuleiro pré-fabricado de concreto armado serão fornecidos pela Prefeitura de Leopoldina/SETOP/MG. O prazo de execução da obra será de 02 (dois), conforme cronograma físico – financeiro, planilha orçamentária e Memorial Técnico Descritivo .
Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Leopoldina, à Praça Professor Botelho Reis, Edifício Athenas, Centro, ou pelo telefone (32) 3449 6283 (Setor de Licitação), no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis. O edital completo poderá ser solicitado através de e-mail enviado ao endereço eletrônico cpl.leopoldina@gmail.com.

Leopoldina, MG, 09 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:A64F4D3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
PORTARIA Nº 007/2014 - NOMEIA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 007, DE 07 DE JULHO DE 2014.

"NOMEIA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL"

O Presidente da Câmara Municipal de Luz/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora pública municipal, Líslei Faria Andrino Criscoulo, para o cargo de presidente da Comissão de

Controle Interno da Câmara Municipal, em substituição à servidora Betânia Pereira Martins em gozo de férias pelo período de 07 de Julho de 2014 a 05 de Agosto de 2014.

Art. 2º. A duração da substituição do cargo descrito no artigo anterior coincidirá com as férias da servidora substituída.

Art. 3º. A servidora substituta nomeada através desta Portaria exercerá as atribuições previstas nas Resoluções nºs 06/2001 e 069/2009.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz/MG, 07 de Julho de 2014.

MARCOS SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marta Conceição Mendes
Código Identificador:74BEA92C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/14. PRC Nº. 01322/2014 - PREGAO Nº. 043/14

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **WOLTINE COMERCIO EE REPRESENTAÇÃO LTDA.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCICIOS DE 2014/2015".**VALOR: R$**57.708,06(CINQUENTA E SETE E SETECENTOS E OITO REAIS SEIS CENTAVOS)**. VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 27.06.14.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:33F9C616

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/14. PRC Nº. 01322/2014 - PREGAO Nº. 043/14

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **ISRAEL & ISRAEL LTDA –EPP.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCICIOS DE 2014/2015".** VALOR: **69.529,74 (SESSENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).** VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 27.06.14.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7F0A510B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/14. PRC Nº. 01322/2014 - PREGAO Nº. 043/14.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCICIOS DE 2014/2015".**VALOR: R$ **60.636,42(SESSENTA MIL E SEISSENTOS E TRINTA E SEIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).** VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 27.06.14.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AC972AC8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/14. PRC Nº. 043/2014 - PREGAO Nº. 043/14

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCICIOS DE 2014/2015".** VALOR: **69.141,86 (SESSENTA E NOVE MIL CENTOS E QUARENTA UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).** VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 27.06.14.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CE404096

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.768/2014, DE 9 DE JULHO DE 2014.

"ALTERA O DECRETO 1.672/14 DE 2 DE JANEIRO DE 2014 QUE CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de sua atribuição prevista no art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. O inciso II do art. 2º do Decreto nº. 1672/14 de 02 de janeiro de 2014 que "CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Titular: SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II –II/A, portadora da Carteira de Identidade Nº MG-5.571.670-SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 779.737.396-53, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Oito de Julho, nº 430, Bairro Centro.

Suplente: BRUNA PAULINELLI RAPOSO LINO, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II - I/0, portadora da Carteira de Identidade Nº M-8. 702.909-SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 046.136.936/24, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Vigário Parreiras, nº 739 Bairro Centro.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 9 de julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FABD960D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.769/2014 DE 9 DE JULHO DE 2014.

"INSTITUI COMISSÃO FISCALIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO".

O Prefeito Municipal de LUZ-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º. Fica Instituída Comissão Fiscalizadora, com a finalidade de acompanhar e supervisionar o Concurso Público que será realizado nesta Prefeitura.

Art. 2º. Para tanto, nomeia como seus membros: **Antônio Carlos Xavier**, Vereador, **Denise Maria Chaves**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II/F e **Eder Inácio da Cunha**, representante da Sociedade Civil, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º. A Comissão deverá acompanhar os trabalhos realizados pela **Empresa Reis e Reis Auditores Associados**, assessorando-a no que for preciso, enquanto esta comissão estiver constituída.

Art. 4º. Fica automaticamente extinta esta comissão após a homologação do referido certame.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Luz, 9 de Julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D2C7FDBB

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 01764, DE 26 DE JUNHO DE 2014

Academia de Gestão Pública S/A

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2014 (Lei nº 2200/13 de 26 de novembro de 2013) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339030 - Material de Consumo	50	1.540,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	53	1.885,00
02.04.02.12.365.0008.1.061 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES ESCOLAS		
449051 - Obras e Instalacoes	185	875,00
02.05.01.10.301.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	340	5.600,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	342	3.000,00
02.05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	365	587,99
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	370	150.000,00
02.05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	379	71.000,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	399	5.910,27
339014 - Diarias - Pessoal Civil	403	2.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	405	800,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	406	2.000,00
02.05.02.10.303.0025.2.042 - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIOS - SUS		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	431	140,00
02.05.02.10.303.0025.2.226 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	433	1.071,76
319013 - Obrigacoes Patronais	435	92,93
02.05.02.10.305.0024.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	461	19.525,14
319013 - Obrigacoes Patronais	462	396,25
02.06.02.16.482.0013.2.204 - APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA URBANA		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	512	640,00
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		
339030 - Material de Consumo	517	2.310,00
02.07.01.08.244.0015.0.016 - CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS		
335043 - Subvencoes Sociais	543	250,92
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
339030 - Material de Consumo	595	1.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	597	2.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	600	500,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.02.24.722.0005.2.085 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	645	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	647	2.100,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
339030 - Material de Consumo	678	10.350,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	680	1.000,00
02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
339030 - Material de Consumo	753	1.310,00
TOTAL DE CRÉDITOS		289.885,26

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.03.28.846.0000.0.009 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS		
339091 - Sentencas Judiciais	36	7.890,92
02.01.03.28.846.0000.0.009 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS		
469091 - Sentencas Judiciais	37	49.460,00
02.01.05.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	5	15.000,00
02.01.05.06.181.0023.0.037 - CONCESSAO DE CONTRIBUICAO AO CONSEP		
335041 - Contribuicoes	9	13.000,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	51	1.800,00
02.02.03.28.846.0007.0.029 - CONTRIBUICAO AO PASEP		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	99	30.000,00
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	141	20.000,00
02.04.02.12.368.0008.1.099 - INFORMATIZACAO DA GESTAO DA EDUCACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210	20.000,00
02.05.01.10.301.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	338	5.600,00
02.05.01.10.301.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	341	2.000,00
02.05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	354	20.000,00
02.05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	380	3.000,00
02.05.02.10.302.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	388	5.000,00
02.05.02.10.302.0012.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	390	930,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339030 - Material de Consumo	404	2.000,00
02.06.01.08.122.0005.2.106 - MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ASSIST SOCIAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	480	11.000,00
02.06.01.08.122.0005.2.106 - MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO		

ASSIST SOCIAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	481	4.000,00
02.06.02.04.482.0013.2.151 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	507	670,00
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	521	455,00
02.06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	526	145,00
02.08.02.15.451.0017.1.063 - PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ		
449051 - Obras e Instalacoes	610	50.000,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	654	27.584,34
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	679	350,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		289.885,26
TOTAL DE RECURSOS		289.885,26

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2014.

Luz, 26 de junho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BE438243

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 9 DE JULHO DE 2014.

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, inciso II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 10, inciso I e artigos 11 e 12, da Lei Municipal Nº. 1638/08, de 26/3/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a ***Srª. Lúcia Aparecida da Silva,*** aprovada no Concurso Público Nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 1.125/11, de 14/4/2011, prorrogado pelo Decreto nº 1.511/2013, de 1º/3/2013, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB - Nível I Referência 0,** do quadro dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26/3/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG.

Art. 2º. A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 16, da Lei Municipal nº 1638/08, de 26/3/2008, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 9 de julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3428E2E2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 9 DE JULHO DE 2014.

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, inciso II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 10, inciso I e artigos 11 e 12, da Lei Municipal Nº. 1638/08, de 26/3/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a ***Srª. Suelen Patrícia dos Santos*** **,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 1.125/11, de 14/4/2011, prorrogado pelo Decreto nº 1.511/2013, de 1º/3/2013, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB - Nível I Referência 0,** do quadro dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26/3/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG.

Art. 2º. A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 16, da Lei Municipal nº 1638/08, de 26/3/2008, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 9 de julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8DFAD4B9

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 9 DE JULHO DE 2014.

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, inciso II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 10, inciso I e artigos 11 e 12, da Lei Municipal Nº. 1638/08, de 26/3/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a ***Srª. Gizelle Carvalho Pinto Silva*** **,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 1.125/11, de 14/4/2011, prorrogado pelo Decreto nº 1.511/2013, de 1º/3/2013, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Professor da Educação Básica – PEB 1 - Nível I Referência 0,** do quadro dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26/3/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG.

Art. 2º. A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 16, da Lei Municipal nº 1638/08, de 26/3/2008, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 9 de julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:36947994

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 9 DE JULHO DE 2014.

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, inciso II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 10, inciso I e artigos 11 e 12, da Lei Municipal Nº. 1638/08, de 26/3/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a ***Srª. Jaqueline Carvalho Ghader ,*** aprovada no Concurso Público Nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 1.125/11, de 14/4/2011, prorrogado pelo Decreto nº 1.511/2013, de 1º/3/2013, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Professor da Educação Básica – PEB 1 - Nível I Referência 0,** do quadro dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26/3/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG.

Art. 2º. A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 16, da Lei Municipal nº 1638/08, de 26/3/2008, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 9 de julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:76A766CA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 005/2014, DE 8 JULHO DE 2014.

HOMOLOGA OS RESULTADOS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO TERCEIRO PERÍODO AVALIATÓRIO.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;
Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram o primeiro **terceiro** avaliatório da Avaliação Especial de Desempenho – AED - dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Luz em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram o relatório final das mesmas;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;
Considerando que a Comissão de Coordenação, Implantação e Monitoramento dos Processos de Avaliação de Desempenho Individual, instituída pelo Decreto nº 1.428/2012, de 2 de outubro de 2012, considera ultimado os trabalhos a ela delegados;

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam homologados os resultados obtidos pelos Servidores Públicos Municipais nos processos de Avaliação Especial de Desempenho (AED), referente ao **terceiro** período avaliatório, conforme anexo I, desta Resolução.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional do servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional dos servidores avaliados para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de julho de 2014.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº. 005/2014, DE 8 JULHO DE 2014 - HOMOLOGA OS RESULTADOS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO REFERENTE AO TERCEIRO PERÍODO AVALIATÓRIO.

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
4766	Alessandro Elias Pacheco	Auxiliar de Serviços Urbanos I – Auxiliar de Coleta de Lixo I/0
4721	Reginaldo Silva Chaves	Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0
4715	Ricardo Mesquita Silva	Assistente de Serviços Urbanos I - Calceteiro I/0
4696	Tiago dos Reis Ferreira	Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão I/0
4719	Wesley Paulinelli Caetano Carvalho	Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0

Secretaria Municipal de Saúde

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
4764	Morgana Batista de Castro Leal	Técnico Superior de Saúde 2 - TSS2 - Enfermeiro I/0

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de julho de 2014.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6E2799F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO FORA DO TEMPO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Mar de Espanha, nos termos da Lei Federal nº. 9452, de 20/03/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação de crédito, conforme tabela baixo, depositados no Banco do Brasil, Agência do Banco 0174-0, Conta Corrente 14560-2, vinculada ao TC/PAC 0048/10, objetivando MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, a saber:

Data	Valores
03/08/2011	69.500,00
28/08/2012	55.500,00
28/08/2012	14.000,00
Total	**139.000,00**

Aproveitamos para informar que a Prestação de Contas do TC/PAC 0048/10 encontra-se na sede da Prefeitura à disposição de todos, como também, informamos que estamos providenciando, em nosso site, uma página da transparência.

Mar de Espanha, 27 de junho de 2014.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:94F749B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE CILINDROS COM 1M³ E 10M³ DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADO ÀS AMBULÂNCIAS EM TRANSPORTE DE DOENTES E PACIENTES ACAMADOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 106/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar licitação dia 22/07/2014 às 13:00hs, na modalidade Pregão Presencial para **contratação de empresa para recarga de cilindros com 1m³ e 10m³ de oxigênio medicinal destinado às ambulâncias em transporte de doentes e pacientes acamados.** As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br.

Mar de Espanha, 09 de julho de 2014

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

FÁBIO JÚNIOR RIBEIRO MELO
Membro da Equipe de Apoio

LUCÍLIA OLIVEIRA MANTUANI
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:DFCC8630

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 029/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2014, COM ABERTURA PARA O DIA: 22/07/2014 ÀS 09:00H. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO- MEDEIROS/MG, CEP. 38930-000 FONE (37)34345300 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:8DA4BC51

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 048/2013. Objeto: Locação de licença de uso de software de sistema integrado de gestão pública em diversas áreas, para a Prefeitura Municipal de Mesquita/MG. Contratado: Ases Gestão Pública Ltda. Prazo de Aditamento: 12 meses. Nova vigência: 05/06/2015. Ref. Pregão Presencial nº 009/2013 – Processo nº 019/2013. Nos termos do inciso IV do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Mesquita/MG, 06 de junho de 2014.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:8F426952

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ADITAMENTO

De: Gabinete do Prefeito
Para: Setor de Compras
Assunto: Ratificação de Prorrogação de Contrato
Contrato de Prestação de Serviço nº 048/2013
Data: 05/06/2014

Senhor Gerente,

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 57, inc. IV, Lei 8.666/93) e, com arrimo no Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **RATIFICO** a presente prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2013, firmado em 06 de junho de 2013, que tem por objeto a locação de licença de uso de software de sistema integrado de gestão pública em diversas áreas, no Município de Mesquita – MG, pelo prazo de 12 (doze) meses, ao preço total de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), e que foi firmado em decorrência do Pregão Presencial nº 009/2013.

Após cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

JOSÉFÁBIO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:BD2B7759

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MONTEZUMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREF. MUN. MONTEZUMA/MG, torna público, **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA (SRP). ONDE SE LÊ:** "Processo Licitatório n° 011/2014 – Pregão Presencial n° 007/2014. **LEIA-SE**: " Processo Licitatório nº 007/2014 – Pregão Presencial nº 005/2014". – Registro de Preços. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NA CIDADE DE MONTES CLAROS**. Contratado: **PETRÓLEO MOTES CLARO LTDA**, valor global da ata R$: 48.235,78, assinatura 19/05/14. Prazo de vigência: 12 meses.

DÉLVIO SANTANA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Nailton Silveira de Pinho
Código Identificador:A30B916C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº.054/2014, Pregão Presencial nº.013/2014, Registro de Preços. **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COZINHA, COPA, BANHO E UTILITÁRIOS EM GERAL.** Credenciamento dia 22/07/2014 as 09h00m. Abertura da sessão: 22/07/2014 as 09h15m. Informações:e-m@il: licitacao@montezuma.mg.gov.br – Edital disponível no Setor de licitação da prefeitura.

DÉLVIO SANTANA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Nailton Silveira de Pinho
Código Identificador:1068845B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2014
EXTRATO DE CONTRATO 027/2014 - PRC 068/2014 – DISPENSA 006/2014 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **T.S.INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP.** Obj.: Contratação de Empresa Para Confecção de Uniformes Para a Secretaria Municipal de Esportes de Natércia/MG. Valor estimado: R$ 1.933,20 (mil e novecentos e trinta e três reais e vinte centavos) Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 29/05/2014. Vigência: 31/12/2014.

Natércia, 09 de julho de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:81B95BA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2014 PRC 370/14

Às 09:00 (nove) horas do dia 09 (nove) de julho de 2014 (dois mil e quatorze), na Sala de Licitações, 4º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para reabertura da **TOMADA DE PREÇOS 003/14**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS.** Reaberta a sessão, após decorrido o prazo legal, apenas a empresa DIFER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES EIRELI protocolizou nova documentação para participação, procedeu-se então, à abertura do envelope seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, a empresa foi declarada habilitada, conforme segue abaixo. As empresas, através de seus representantes, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitações, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do envelope de proposta comercial da empresa habilitada. O envelope de proposta comercial da empresa A&S CONSTRUTORA LTDA foi devolvido lacrado ao representante da mesma, Sr. Edimilson Santos Almeida. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos licitantes presentes, membro da comissão técnica, a Presidente e membros da CPL.

Empresa(s) Habilitada(s):
DIFER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Empresa(s) Inabilitada(s):
A&S CONSTRUTORA LTDA – permanece inabilitada conforme Ata de Abertura

Pará de Minas, 09 de Julho de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:5DA1205A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2014 PRC 370/14

Às 10:30 (dez e trinta) horas do dia 09 (nove) de julho de 2014 (dois mil e quatorze), na Sala de Licitações, 4º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS 003/14**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS.** Aberta a sessão, após renúncia do prazo recursal pelos licitantes presentes, de acordo com a Ata de Reabertura, procedeu-se então, à abertura do envelope de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL, seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: segue abaixo a proposta apresentada pela empresa declarada habilitada.

PROPOSTA COMERCIAL	
LICITANTE	**VALOR GLOBAL APRESENTADO**
DIFER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	R$ 793.214,83

Após o exame das propostas, em conformidade com as exigências contidas no edital, a Presidente desclassifica a proposta da empresa DIFER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES EIRELI por valor global superfaturado, conforme item 8.3 letra b do edital. O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo para apresentação de nova proposta comercial de 08 (oito) dias úteis conforme art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, e desde já cientifica que a reabertura será dia 23 de julho de 2014 às 09:00 horas. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo licitante presente, membro da comissão técnica, a Presidente e membros da CPL.

Pará de Minas, 09 de Julho de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:1D103439

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO À TOMADA DE PREÇOS N.° 009/2014 – PRC 638/14

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações vêm através deste informar, a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo à Tomada de Preços n.° 009/2014 – PRC 638/14.** A data para aquisição do edital passa a ser até dia 31/07/14 às 13:30 h e a abertura será dia 31/07/14 às 14:00 h. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio http://parademinas.mg.gov.br/.

Pará de Minas, 09 de julho de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:4D0B437D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PREVIPER
PORTARIA Nº23JOSÉ RAMOS DA SILVA

PORTARIA Nº 23/2014

O Superintendente do **PREVIPER –** Instituto de Previdência Municipal de Perdões - MG, nas atribuições que lhe confere o Art.55, I, II, III, IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.503/07 de 06 de junho de 2007 após análise das condições para concessão do beneficio de aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição pela presente Portaria, resolve:

. **Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao tempo de contribuição, com direito a paridade, nos termos do Art. 32, I, II da Lei Municipal nº 2.503/07 de 06 de junho de 2007, em conformidade com o Art.40 §1º, III, "a" da CF/1988 e Art.6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, ao servidor **José Ramos da Silva,** matrícula 1414-3, inscrito no CPF nº 353.833.806-04, no cargo de Motorista de Ambulância - Nível XI/Padrão M, lotado no Fundo Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdões, 02 de julho de 2014.

Publicado por:
Elizabeth Alves de Sa Bastos
Código Identificador:0C6F1849

PREVIPER
PORTARIA Nº 24 ALDERICO ARAÚJO MESQUITA

PORTARIA Nº 24/2014

O Superintendente do **PREVIPER –** Instituto de Previdência Municipal de Perdões - MG, nas atribuições que lhe confere o Art. 33, I, II, da Lei Municipal nº 2.503/07 de 06 de junho de 2007 após análise das condições para concessão do beneficio de aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição pela presente Portaria, resolve:

. **Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao tempo de contribuição, sem direito a paridade, nos termos do Art. 33, I, II da Lei Municipal nº 2.503/07 de 06 de junho de 2007, em conformidade com o Art.40,§1º, III, "b" da CF/1988 e Art. 1º da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004, ao servidor **Alderico Araújo Mesquita,** matrícula 922-7, inscrito no CPF nº 286.260.526-34, no cargo de Pedreiro - Nível V/Padrão H, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviço Público.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdões, 02 de julho de 2014.

Publicado por:
Elizabeth Alves de Sa Bastos
Código Identificador:67C8BB60

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 4.763/14 - LATEMP (JULHO)

CONVÊNIO N.º 4.763/14

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Praça 1º de Junho, n.º 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **LAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE,** inscrita no CNPJ MF sob o n.º 18.913.988/000-45, com sede nesta cidade, à Rua dos Vereadores, n.º 164, Vista Alegre, Perdões – MG, neste ato representado por seu Presidente Aderlei José Freire, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 04, centro nesta cidade de Perdões - MG, na, portadora do CPF: 607.556.446-20 e RG – MG-3.699.177.doravante denominado simplesmente **CONVENIADA,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção que visa custear as despesas referentes ao mês de Julho de 2014, da **CONVENIADA**, beneficiando a mesma, tudo conforme planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$33.925,65 (Trinta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA

Constitui obrigação da **CONVENIADA**:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio vai vigorar até 01 de setembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:
Rubrica: 02.07.01.12.365.1205.2054.33.50.43, ficha 191

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 07 de julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lar Trabalho e Escola do Menor Perdoense
VERA LÚCIA BASTOS SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:0F8C1E1F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 4.762/14 - PROJETO VIDA NOVA (JULHO)

CONVÊNIO N.º 4.762/14

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Praça 1º de Junho, nº 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **Associação Projeto Vida Nova,** inscrita no CNPJ MF sob o n.º 07.881.465/0001-48, com sede nesta cidade, à Rua José Domingos Nascimento, n.º 33, Palestina, Perdões – MG, neste ato representada por sua Presidente Sirlene Reis Pedroso Bastos, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões - MG, na Rua na Antônio Pereira dos Santos, 41, Vista Alegre, portadora do CPF: 585.388.106-00,doravante denominada simplesmente **CONVENIADA,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2014, referente ao mês de Julho, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$6.000,00 (seis mil reais) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA

Constitui obrigação da **CONVENIADA**:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio vai vigorar até 01 de Setembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Rubrica 02.10.01.08.244.0805.2091.33.50.43, ficha 333.

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 07 de Julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUERIA
Prefeito Municipal

Associação Projeto Vida Nova
SIRLENE REIS PEDROSO BASTOS

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:06B3802B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.737/14 - PATRÍCIA FREIRE DA SILVA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.737/2014**, contratada: **PATRÍCIA FREIRE DA SILVA,** portadora do CPF: 077.085.406-43, Cargo: **Professor II-A**, Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 1.135,42 por mês. Vigência 02/06/2014 a 27/09/2014 , podendo ser prorrogado havendo interesse das partes

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:83F1F9DE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.637/14 - EMÍLIA BATISTA MACHADO AMÉRICO

PORTARIA Nº 5.637/14 de 16 de junho de 2014.

AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EMÍLIA BATISTA MACHADO AMÉRICO, POR LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por de 120(cento e vinte) dias de acordo com o artigo sétimo item XVIII da Constituição Federal do Brasil à servidora **EMÍLIA BATISTA MACHADO AMÉRICO,** no período de 15/06/2014 à 12/10/2014, conforme atestado médico da Dra.Tânia Maria G. de Mattos.

Art. 2º - Durante o período que perdurar o referido afastamento, a Servidora perceberá seus vencimentos do INSS(Instituto Nacional de Seguro Social).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.06.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de junho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:BD97D703

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.638/14 - CARLOS FREDERICO BARROCO

PORTARIA Nº 5.638/14 de 16 de junho de 2014.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CARLOS FREDERICO BARROCO PARA ACOMPANHAR SUA MÃE.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 31/10, Arts.185,186 e 187,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença ao servidor público municipal, **CARLOS FREDERICO BARROCO,** de 14 (quatorze) dias, no período de 22.05.2014 a 04.06.2014, para acompanhar sua mãe, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.05.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de junho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:595ABD74

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº76/2014 DISPENSA 17/2014 - SILVIO MARTINS FERREIRA SOBRINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES torna público que RATIFICOU, para fins do art. 26 da Lei Federal nº8.666/93, o Procedimento Licitatório nº76/2014 – Dispensa 17/2014, que teve como contratado o engenheiro agrônomo Silvio Martins Ferreira Sobrinho CPF 152.668.936-72, com sede na Rua Ernesto Viana da Costa, 200, Centro – Ijaci/MG. Objeto: contratação de profissional especializado para execução e acompanhamento de serviços ambientais, consistentes em coleta de amostras do esgoto do Matadouro Municipal e córrego Estrela para análise de laboratório, acompanhamento do funcionamento da ETE com elaboração de relatório técnico com ART. No valor R$6.600,00.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6F157AD1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento:

ERRATA:

Em relação a publicação da Portaria n.º 5.608/2014 de 20 de maio de 2014 realizada no dia 06/06/2014, onde se lê Artigo 34 da Lei Municipal n.º 1.697/14 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

LÊ-SE: **Artigo 94 da Lei Complementar n.º 031/2010 do Magistério do Município de Perdões.**

tornando inalteradas todas as outras informações constasntes na respectiva Portaria.

Perdões, 09 de julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:29630D3B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.171/14, DE 07 DE JULHO DE 2014 - GERSON DE SOUZA RODRIGUES

DECRETO Nº 3.171/14, DE 07 DE JULHO DE 2014.

"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA DESABRIGADA."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,
CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º 2.571/2010 DE 10.11.10, que institui o "Auxilio Moradia" no Município de Perdões;
CONSIDERANDO, que a família do Senhor Gerson de Souza Rodrigues, não dispõe de imóvel próprio em condições de moradia, haja vista que encontrar-se desabrigado em razão de remoção de áreas de risco, sem condições de retorno, assim definidas pela Defesa Civil Municipal, encontrando-se ainda assim em situação de risco social;
CONSIDERANDO, que os desabrigados possuem renda familiar inferior a ½ salário mínimo per capta e não possui outro imóvel residencial nesta região;
CONSIDERANDO, a existência de um imóvel residencial desocupado situado na Rua Rosalina Custodia de Oliveira, n.º 46 – Bairro Palestina, nesta cidade de Perdões – MG.
CONSIDERANDO por fim, que a Secretaria Municipal de Promoção Social realizou Estudo Social com a família e emitiu Laudo Social favorável a concessão do respectivo benefício;
DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a pagar o aluguel a família desabrigada e em imóvel abaixo relacionado:

Beneficiário:

- Gerson de Souza Rodrigues ,CPF n° 214.280.776 - 34, RG n°M-1.109.965 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões – MG;

- O imóvel a ser locado trata se de uma residência situada na Rua Rosalina Custodia de Oliveira, n.º 46 – Bairro Palestina, nesta cidade de Perdões – MG.

Art. 2º Os pagamentos, datas e beneficiário, vão abaixo:

- O aluguel será pago a partir do dia 04.07.2014 até 31.12.2014 no valor mensal de R$350,00 (Trezentos e cinqüenta Reais) a ser pago até o dia 10 (dez) do mês subseqüente a locação do imóvel, mediante depósito bancário em conta do proprietário do imóvel ao Sr. Francisco Delane de Bastos ,CPF: 808.629.508-72 e RG: 8.368.501 domiciliado nesta cidade.

Parágrafo único – Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso dos beneficiados pelos alugueres pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiados com residências de Projeto Social destinadas as famílias desabrigadas.

Prefeitura Municipal de Perdões, 07 de Julho de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:8AE2DDFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO CHAMAMENTO PUBLICO 003/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA- Aviso Cancelamento do Chamamento Público 003/2014-A Prefeitura Municipal de Pirapora, torna público o CANCELAMENTO do Chamamento Público nº 003/2014, tendo em vista a manifestação da empresa VGX Contact Center Norte MG Ltda e a Lei Municipal nº 2.229/2014, que altera a Lei Municipal nº 2.176/2013.

Pirapora (MG), 09/07/2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:CAE202A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PROC 058 PP 046/2014

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o **Processo Licitatório nº 058/2014, Pregão Presencial nº 046/2014** tipo **menor preço Global**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, DEVIDAMENTE REGULAMENTADA NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NAS CRECHES DO MUNICÍPIO, INCLUINDO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO COM ESPECIFICAÇÕES.** A entrega e abertura dos envelopes **25/07/2014** às **15:00 horas.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora(MG), 09/07/2014

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:67AE3EB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PROC 065 PPRP 053/2014

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o **Processo Licitatório nº 065/2014, Pregão Presencial C/ Registro de Preço nº 053/2014** tipo **menor preço por item**, tendo por objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE GRADES, JANELAS, PORTAS E PORTÕES DIVERSOS DE TUBOS E METALONS, NECESSÁRIOS PARA ATENDER À SECRETARIA DA FAMÍLIA E POLÍTICAS SOCIAIS, COM MATERIAL, MÃO DE OBRA DE ASSENTAMENTO E PINTURA INCLUSOS.** A entrega e abertura dos envelopes **28/07/2014** às **09:00 horas.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100

Pirapora(MG), 09/07/2014

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:822C5E96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PROC 066 PPRP 054/2014

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o **Processo Licitatório nº 066/2014, Pregão Presencial C/ Registro de Preço nº 054/2014** tipo **menor preço por item**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE FORRO PVC 10MM, INSTALADO, DESTINADO AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PRIORITARIAMENTE, ÀS CRECHES.** A entrega e abertura dos envelopes **28/07/2014** às **15:00 horas.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora(MG), 09/07/2014

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:EA0AF82E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 127/14

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 184/2014, Pregão nº 127/14, tendo como objeto da presente licitaçãoa CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL, POR VALOR REFERENCIADO DE MERCADO, PARA O VEICULO CITROEN C4 LOUGE M 2L ORIGINAL, ANO 2014/2014, PLACA PUD 6078, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, conforme anexo I do Edital.A data de abertura está prevista para o dia 22de julhode 2014, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:439D132C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 120/14

Ata da Centésima Octogésima Quarta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.014, referente ao Processo Licitatório N° 177/14, na modalidade Pregão N° 120/14, tipo menor valor por tonelada, tendo como Objeto aREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO (CLASSE IIA) ORIUNDOS DO MUNICIPIO DE POÇO FUNDO/MG, conforme especificações do anexo I do edital. Aos nove dias do mês de julho de 2014, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 36, de 16 de abril de 2014, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua Equipe de Apoio representada por Juliano César de Paiva e Luiz Paulo de Oliveira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Apesar da divulgação nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disso, a CPL resolveu marcar a data de 23/07/14, às 13:00 horas para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:870BAD8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 106/14

Ata da Centésima Octogésima Quinta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.014, referente ao Processo Licitatório N° 154/14, na modalidade Pregão N° 106/14, Repetição, tipo menor valor, tendo como Objeto a AQUISIÇÃO DE UM FOGÃO DE 05 BOCAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL. Aos nove dias do mês de julho de 2014, às 14:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 36, de 16 de abril de 2014, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua Equipe de Apoio representada por Juliano César de Paiva e Luiz Paulo de Oliveira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Apesar da divulgação nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disso, a CPL resolveu marcar o dia 23/07/14, às 15:00 horas, para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:4112DCD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS TP 011/2014

O Município de Prata/MG torna pública a sessão de abertura dos envelopes de propostas do processo licitatório nº 142/2014, Tomada de Preços nº 011/2014, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para construção de unidade de SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), situado à Rua Santa Catarina, s/nº, Bairro Oliveira, na cidade de Prata-MG, a ser realizada no dia 11 de julho de 2014, às 08:30 horas. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br.

Prata-MG, em 09 de julho de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:DF3177C6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 23/07/2014, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 059/2014, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de materiais elétricos para melhoria e ampliação dos prédios do PSF do Bairro Colina Park Boulevard, Ginásio Poliesportivo Sergio Henrique Novais e PAM – Pronto Atendimento Municipal. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br.

Prata-MG, em 09 de julho de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:C7249464

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 062/2014
Processo Licitatório nº 055/2014
Dispensa nº 008/2014
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Banco do Brasil SA
Objeto: Contratação de instituição financeira para explorar a gestão da Folha de Pagamento dos servidores da Prefeitura de Rodeiro pelo período de 12 (doze) meses.
Data – 26/06/2014
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Banco do Brasil S/A – Fernanda Maria de Souza Reis

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:6EB4DBF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2014

A Prefeitura Municipal de Rodeiro-MG comunica a realização da Tomada de Preços 004/2014, Processo 058/2014, dia 25/07/2014 às 10:00 horas, tendo como objeto a execução de pavimentação Recapeamento asfáltica em CBUQ das Rua Vereador Lourival de Oliveira, Rua José Vanelli, Rua João Vitório, Rua Frederico Rufato, Rua José Leite da Silva, Rua Altamiro Mariano da Silva, Rua Frontino Amorim Teixeira, Rua José Inácio da Costa e Rua Virgínia Contin Paro Bairro Industrial Rodeiro MG, conforme Convênio nº 863/2014. O Edital completo encontra-se no Departamento de Licitações nos horários de 12:00 ás 17:00 horas. Maiores informações pelo telefone: (32)3577-1173.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:F8C37DB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2014

A Prefeitura Municipal de Rodeiro-MG comunica a realização da Tomada de Preços 005/2014, Processo 059/2014, dia 25/07/2014 às 14:00 horas, tendo como objeto a execução de pavimentação Recapeamento asfáltica em CBUQ da Rua Ary Raimundo de Souza e Rua Ivone de Oliveira Pereira Bairro Vista Alegre Rodeiro MG, conforme Convênio nº 036/2014/SETOP. O Edital completo encontra-se no Departamento de Licitações nos horários de 12:00 ás 17:00 horas. Maiores informações pelo telefone: (32)3577-1173.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:AD94916E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3186/2014

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares à servidora Joana Darc Leonel da Cruz no período de 10/07/2014 a 08/08/2014.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) da servidora mencionada no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 09 de julho de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:9985BE9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RUBELITA

GABINETE
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 072 - TREMG

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PAD n.º 1405990/2014

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E OS MUNICÍPIOS DE FRUTA DE LEITE, NOVORIZONTE, PADRE CARVALHO, RUBELITA, SALINAS, SANTA CRUZ DE SALINAS

Pelo presente Instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado **TRE/MG**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Adriano Denardi Júnior, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE FRUTA DE LEITE**, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.483/0001-48, com sede na Av.
Montes Claros,900, Centro,, neste ato representado por seu Prefeito Nixon
Marlon Gonçalves das Neves, **MUNICÍPIO DE NOVORIZONTE**, inscrito no
CNPJ sob n.º 01.616.420/0001-60, com sede na Av.João Bernardino de Souza, 808, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Arley Costa Mendes, **MUNICÍPIO DE PADRE CARVALHO**, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.490/0001-40, com sede na Praça da Matriz, s/n, Centro, neste ato
representado por seu Prefeito Antenor Santa Rosa, **MUNICÍPIO DE RUBELITA**, inscrito no CNPJ sob n.º 24.363.590/0001-85, com sede na Praça Major Avelino de Almeida, 406, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Inael de Almeida Murta, **MUNICÍPIO DE SALINAS**, inscrito no
CNPJ sob n.º 24.359.333/0001-70, com sede na Praça Moises Ladeia, s/n,
Centro, neste ato representado por seu Prefeito Joaquim Neres Xavier Dias
e o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE SALINAS** , inscrito no CNPJ sob n.º
01.612.497/0001-61, com sede na Av. Totó Costa, 288,Centro, neste ato representado por seu Prefeito Wilton dos Santos Sousa, doravante denominados **MUNICÍPIOS**, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Mútua, nos termos da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento visa à cooperação técnicoadministrativa a serem prestadas pelos **MUNICÍPIOS** ao **TRE/MG**, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO
Os **MUNICÍPIOS** arcarão com as seguintes obrigações, de acordo com a requisição do(a) Juiz(a) Eleitoral:
1. ceder veículos, motorista e combustível para convocação de mesários, quando frustrada via correio, atendimento itinerante de eleitores, vistoria de locais de votação e realização de outros serviços externos da Justiça Eleitoral, principalmente na Zona Rural;
2. ceder veículos, motorista e combustível para transporte das urnas eletrônicas no(s) dia(s) das Eleições;
3. auxiliar na divulgação do voto eletrônico, bem como de campanhas promovidas pelo **TRE/MG** e/ou TSE, especialmente em feiras e eventos de
importância no Município;
4. disponibilizar responsáveis técnicos (eletricista e bombeiro hidráulico) para vistoria dos locais de votação, bem como materiais para eventual reparo, devendo ficar em regime de plantão no(s) dia(s) do(s) pleito(s);
5. ceder espaço físico para armazenamento das urnas eletrônicas, caso não seja objeto de outro convênio firmado para esse fim;
6. ceder espaço físico para treinamento de técnicos de urna, técnicos de apoio, mesários, Junta Apuradora, bem como para reuniões com partidos e candidatos, e para outros fins relacionados às Eleições de 2014;
7. fornecer aparelhos audiovisuais para treinamentos e reuniões referentes às Eleições de 2014;
8. fornecer equipamento de informática e suporte técnico para treinamentos e reuniões referentes às Eleições de 2014.

Parágrafo Único: As despesas com conservação e manutenção do veículo, bem como do motorista são responsabilidade dos **MUNICÍPIOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será a partir da data de sua assinatura até 31 de novembro de 2014.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Faculta-se a qualquer dos partícipes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou sanção, dar por findo o presente Termo a qualquer momento, devendo apenas o partícipe interessado notificar por escrito o outro de sua intenção, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

Parágrafo Único: Na hipótese de rescisão deste instrumento, as partes se obrigam a cumprir todos os compromissos e obrigações pendentes ao tempo da rescisão assumidas neste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR
A celebração do presente Termo de Cooperação não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
Caberá aos **MUNICÍPIOS** proceder à publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial dos Municípios, no prazo estabelecido no parágrafo único, do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, encaminhando uma cópia da referida publicação ao **TRE/MG**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
I - Os partícipes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este instrumento através de Termo Aditivo, mediante prévia e expressa comunicação, observando-se a forma e o modo legais.
II - Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, os **MUNICÍPIOS** e o **TRE/MG** indicarão seus representantes, ficando acordado que todas as comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes indicados.

CLÁUSULA NONA – DO FORO
Por força do disposto no art. 109, inciso I da Constituição Federal e no art. 55, §2º da Lei 8.666/93 c/c o art. 116 do mesmo diploma legal, fica eleito o foro da Seção Judiciária Federal da Comarca de Belo Horizonte, para dirimir dúvidas e/ou questões resultantes de interpretações e/ou execução do presente instrumento, que eventualmente não forem resolvidas em âmbito administrativo.
E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente Termo em 07 (sete) vias, de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2014.

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
ADRIANO DENARDI JÚNIOR
Diretor-Geral

Município de Fruta de Leite
NIXON MARLON GONÇALVES DAS NEVES
Prefeito

Município de Novorizonte
ARLEY COSTA MENDES
Prefeito

Município de Padre Carvalho
ANTENOR SANTA ROSA
Prefeito

Município de Rubelita
INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito

Município de Salinas
JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito

Município de Santa Cruz de Salinas
WILTON DOS SANTOS SOUSA
Prefeito

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:3E087716

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/14

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 074/2014, Processo n.º 140/2014, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 08 de julho de 2014, cujo objeto é a escolha de empresa para prestação de serviços de fabricação e instalação de móveis para a Farmácia de Minas, tendo sido adjudicada à empresa Lívia Cristina dos Santos Reis homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 09 de julho de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:54D4077A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/14. Menor preço unitário. Objeto: Aquisição de lençóis, fronhas, travesseiros e utensílios de cozinha. Data do recebimento das propostas e documentos: 23/07/14 às 08:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 09/07/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:B061D7B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 113/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 113/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2014. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE MINASVEL – MINAS VEÍCULOS LTDA, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 19 DE MAIO DE 2014.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:8FA87CF4

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 113/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 113/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2014, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE DURANTE O EXERCÍCIO 2014. VALOR GLOBAL: R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). LICITANTE VENCEDOR: MINASVEL – MINAS VEÍCULOS LTDA.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 19 DE MAIO DE 2014.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:8A613927

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 103/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 103/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2014, CONTRATAÇÃO POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ E DRENAGEM PLUVIAL EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG. VALOR GLOBAL: R$ 384.317,44 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). LICITANTE VENCEDOR: ALFA IMÓVEIS CONSTRUÇÕES LTDA ME, 14 DE MAIO DE 2014.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:D9604B7D

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 103/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 103/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2014. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE ALFA IMÓVEIS CONSTRUÇÕES LTDA ME, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 14 DE MAIO DE 2014.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:832A1E27

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0118/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014
REGISTRO DE PREÇO 032/2014

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mobiliário e equipamentos escolares em atendimento a Convênio Firmado com a Secretaria de Estado de Minas Gerais, ficou nos termos seguintes:

BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO-ME pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Catarina Eller, nº 710, Bairro Centro, na cidade de Alto jequitibá, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.222.018/0001-63, representada pela Senhor DAYBSON GOMES DE MELO, brasileiro, casado, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade nº 973.181 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Espírito Santo e CPF sob o nº 008.119.757-89 e ***D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Domingos Tavares de Souza, nº 223, Bairro Vivendas da Serra, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.994.516/0001-48, representada pela Senhor ROBSON DE OLIVEIRA, brasileiro, representante comercial, procurador, portador da Cédula de Identidade nº.08.868.314-9 IFP/RJ e CPF sob o nº 006.296.867-00.

Santa Margarida, 03 de julho de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:94B8C390

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0118/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014
REGISTRO DE PREÇO 032/2014

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante ***BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO-ME*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Catarina Eller, nº 710, Bairro Centro, na cidade de Alto jequitibá, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.222.018/0001-63, representada pela Senhor DAYBSON GOMES DE MELO, brasileiro, casado, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade nº 973.181 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Espírito Santo e CPF sob o nº 008.119.757-89 e ***D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Domingos Tavares de Souza, nº 223, Bairro Vivendas da Serra, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.994.516/0001-48, representada pela Senhor ROBSON DE OLIVEIRA, brasileiro, representante comercial, procurador, portador da Cédula de Identidade nº.08.868.314-9 IFP/RJ e CPF sob o nº 006.296.867-00. O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 03 de julho de 2014, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mobiliário e equipamentos escolares em atendimento a Convênio Firmado com a Secretaria de Estado de Minas Gerais.

Santa Margarida, 03 de julho de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:27C47ECB

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0118/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014
REGISTRO DE PREÇO 032/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 0118/2014, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 03 de julho de 2014, sendo vencedora as licitantes ***BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO-ME*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Catarina Eller, nº 710, Bairro Centro, na cidade de Alto jequitibá, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.222.018/0001-63, representada pela Senhor DAYBSON GOMES DE MELO, brasileiro, casado, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade nº 973.181 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Espírito Santo e CPF sob o nº 008.119.757-89 e ***D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Domingos Tavares de Souza, nº 223, Bairro Vivendas da Serra, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.994.516/0001-48, representada pela Senhor ROBSON DE OLIVEIRA, brasileiro, representante comercial, procurador, portador da Cédula de Identidade nº.08.868.314-9 IFP/RJ e CPF sob o nº 006.296.867-00, cuja finalidade é o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mobiliário e equipamentos escolares em atendimento a Convênio Firmado com a Secretaria de Estado de Minas Gerais.

Santa Margarida, 03 de julho de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:3F2793DA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 0118/2014/Pregão Presencial nº 055/2014/Registro de Preço 032/2014 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: *BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO-ME* pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Catarina Eller, nº 710, Bairro Centro, na cidade de Alto jequitibá, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.222.018/0001-63, representada pela Senhor DAYBSON GOMES DE MELO, brasileiro, casado, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade nº 973.181 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Espírito Santo e CPF sob o nº 008.119.757-89. OBJETO: registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mobiliário e equipamentos escolares em atendimento a Convênio Firmado com a Secretaria de Estado de Minas Gerais, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 0118/2014/Pregão Presencial nº 055/2014.

Santa Margarida, 03 de julho de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:4184D21A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 0118/2014/Pregão Presencial nº 055/2014/Registro de Preço 032/2014 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: *D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA* pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Domingos Tavares de Souza, nº 223, Bairro Vivendas da Serra, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.994.516/0001-48, representada pela Senhor ROBSON DE OLIVEIRA, brasileiro, representante comercial, procurador, portador da Cédula de Identidade nº.08.868.314-9 IFP/RJ e CPF sob o nº 006.296.867-00. OBJETO: registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mobiliário e equipamentos escolares em atendimento a Convênio Firmado com a Secretaria de Estado de Minas Gerais, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 0118/2014/Pregão Presencial nº 055/2014.

Santa Margarida, 03 de julho de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:3FBDBD6F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI MUNICIPAL 1.367/2014

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.153, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal nº 1.153/2007 fica acrescentado como perímetro urbano do Município de Santa Margarida o final da Rua Nossa Senhora do Rosário sentido BR 116 até o Bairro Nossa Senhora das Graças na Agrovila Costa Machado, ficando o limite do lado direito o Ribeirão de Santa Margarida e do lado esquerdo o limite de até duzentos metros da Estrada sentido BR 116 até a ponte da Fazenda da Grama e após a ponte no sentido a BR 116, ficando o limite do lado esquerdo o Ribeirão de Santa Margarida e do lado direito até o limite da Agrovila Costa Machado, a Fazenda da Grama e o Bairro Nossa Senhora das Graças.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Margarida, 29 de abril de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:9BE3D707

DEPARTAMENTO JURÍDICO
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica cancelado a publicação realizada através do Código Identificador:DDE56B83, tendo em vista erro no material publicado.

Santa Margarida, 09 de julho de 2014.

MARCELA OTONI

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:53A7A91C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 0125/2014/ Pregão Presencial 062/2014/ para aquisição de equipamentos de ginástica visando a instalação ou implantação de cinco "Academia ao Ar Livre" em atendimento ao Convenio 012/2014 firmado com a Secretaria de Estado de Turismos e Esportes. Seção: 22 de julho 2014 as 09hs00min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@santamargarida.mg.gov.br e o edital no site: www.santamargarida.mg.gov.br.

Santa Margarida 02 de julho de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:C170E4E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 043/2014. Processo Licitatório nº 036/2014. Pregão Presencial nº 026/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé e a empresa WF MOVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de Mobiliário Escolar de acordo com o convênio nº 62130932. VALOR: R$ 31.290,00 (Trinta e um mil duzentos e noventa reais).. ASSINATURA: 09/07/2014.

Santo Antônio do Itambé, 09 de julho de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:80AA1C89

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 07/2014 PROCESSO Nº. 109/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. : 000109/2014
Inexigibilidade: 0007/2014

Nos termos do disposto na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 2013, alterada pela Lei 8.883/94, em seu artigo 25, inciso III e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no processo em epígrafe, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de licitação para contratação do profissional RUDÁ RICCI, referente a prestação de serviços de palestras no Seminário Municipal de Educação sobre **"A Educação Pública Possível"** baseada nas publicações: Educação Mineira em Tempos Difíceis - Caderno do SINDUTE 25 Anos 2014, 20 Anos de Reformas Educacionais - Revista IberoAmericana de Educacion, 2003, O Perfil do educador do Século XXI - Revista Educação e Sociedade, 1999, pelo valor de R$1.500,00(Hum mil e quinhentos reais), , à realizar-se no dia 14 de julho de 2014.

Santo Antonio do Monte, 09 de julho de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:615F6B41

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 08/2014 PROCESSO Nº. 110/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. : 000110/2014
Inexigibilidade: 0008/2014

Nos termos do disposto na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 2013, alterada pela Lei 8.883/94, em seu artigo 25, inciso III e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no processo em epígrafe, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de licitação para contratação da profissional JANE PATRÍCIA HADDAD, referente a prestação de serviços de palestra no Seminário Municipal de Educação, baseada no Livro "Educação e Psicanálise" pelo valor de R$2.500,00(Dois mil e quinhentos reais), à realizar-se no dia 14 de julho de 2014.

Santo Antonio do Monte, 09 de julho de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D764F7A2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2014 PROCESSO Nº. 111/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. : 000111/2014
Inexigibilidade: 0009/2014

Nos termos do disposto na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 2013, alterada pela Lei 8.883/94, em seu artigo 25, inciso III e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no processo em epígrafe, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de licitação para contratação da profissional RÚBIA MESQUITA referente a prestação de serviços de palestra no Seminário Municipal de Educação sobre "Contar Histórias, Uma Arte Mágica", baseada no Livro "1 2 3 Contos de Uma Vez" e no CD Infantil "É Brincadeira", pelo valor de R$2.200,00(Dois mil e duzentos reais), à realizar-se no dia 14 de julho de 2014.

Santo Antonio do Monte, 09 de julho de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D4D5EE1C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 011/2014 PROCESSO Nº. 112/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. : 0000112/2014
Dispensa Art 24: 00011/2014

Nos termos do disposto na Lei 8.666/93, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no processo em epígrafe, RATIFICO o ato de Dispensa de licitação para Contratação da empresa RENIER ALEXANDRE E SILVA, referente à prestação de serviços de palestra motivacional no Seminário Municipal de Educação baseada no tema "A Fórmula Mágica do Sucesso", pelo valor de R$6.000,00 (Seis mil reais), a realizar se no dia 14 de julho de 2014.

Santo Antonio do Monte, 09 de julho de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:92BB0E41

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 086/2014
Pregão Presencial nº 062/2014
Registro de Preço nº 030/2014

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 017, de 23 de maio de 2.014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de São Francisco do Glória nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do seguinte licitante, nos termos seguintes:
1) A.R. COMERCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 42.814.517/0001-64, com sede na Rua Úrsula Paulino, Bairro Cinquentenário, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, como vencedora de todos os itens no valor total de R$ 35.754,00 (Trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais):

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
001	BATERIA 100 AMP (PARA USO EM CAMINHÃO/ÔNIBUS/MICROONIBUS)	UNID.	10	R$ 485,00	R$ 4.850,00
002	BATERIA 105 AMP(PARA USO EM CAMINHÃO/ÔNIBUS/MICROONIBUS)	UNID.	10	R$ 412,00	R$ 4.120,00
003	BATERIA 150 AMP (PARA USO EM MOTONIVELADORA)	UNID.	14	R$ 476,00	R$ 6.664,00
004	BATERIA 40 AMP (PARA USO EM VEÍCULOS DE PASSEIOS/SERVIÇOS)	UNID.	10	R$ 149,00	R$ 1.490,00
005	BATERIA 45 AMP (PARA USO EM VEÍCULOS DE PASSEIOS/SERVIÇOS)	UNID.	10	R$ 169,00	R$ 1.690,00
006	BATERIA 60 AMP (PARA USO EM VEÍCULO DE PASSEIO/SERVIÇOS)	UNID.	10	R$ 213,00	R$ 2.130,00
007	BATERIA 70 AMP (PARA USO EM VEÍCULOS DE PASSEIOS/SERVIÇOS)	UNID.	10	R$ 289,00	R$ 2.890,00
008	BATERIA 75 AMP (PARA USO EM VEÍCULOS DE PASSEIOS/SERVIÇOS)	UNID.	10	R$ 289,00	R$ 2.890,00
009	BATERIA 90 AMP (PARA USO EM CAMINHÃO/ÔNIBUS/MICROONIBUS)	UNID.	10	R$ 418,00	R$ 4.180,00
010	BATERIA110 AMP (PARA USO EM CAMINHÃO/ÔNIBUS/MICROONIBUS)	UNID.	10	R$ 485,00	R$ 4.850,00
				TOTAL	R$ 35.754,00

O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 08 de Julho de 2014, sendo o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de baterias destinadas à manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 08 de Julho de 2.014.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:4C948BF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 086/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2014

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 08 de Julho de 2.014, sendo vencedores os licitantes:
1) A.R. COMERCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 42.814.517/0001-64, com sede na Rua Úrsula Paulino, Bairro Cinquentenário, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, como vencedora de todos os itens no valor total de R$ 35.754,00 (Trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais):

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
001	BATERIA 100 AMP (PARA USO EM CAMINHÃO/ÔNIBUS/MICROONIBUS)	UNID.	10	R$ 485,00	R$ 4.850,00
002	BATERIA 105 AMP(PARA USO EM CAMINHÃO/ÔNIBUS/MICROONIBUS)	UNID.	10	R$ 412,00	R$ 4.120,00
003	BATERIA 150 AMP (PARA USO EM MOTONIVELADORA)	UNID.	14	R$ 476,00	R$ 6.664,00
004	BATERIA 40 AMP (PARA USO EM VEÍCULOS DE PASSEIOS/SERVIÇOS)	UNID.	10	R$ 149,00	R$ 1.490,00
005	BATERIA 45 AMP (PARA USO EM VEÍCULOS DE PASSEIOS/SERVIÇOS)	UNID.	10	R$ 169,00	R$ 1.690,00
006	BATERIA 60 AMP (PARA USO EM VEÍCULO DE PASSEIO/SERVIÇOS)	UNID.	10	R$ 213,00	R$ 2.130,00
007	BATERIA 70 AMP (PARA USO EM VEÍCULOS DE PASSEIOS/SERVIÇOS)	UNID.	10	R$ 289,00	R$ 2.890,00
008	BATERIA 75 AMP (PARA USO EM VEÍCULOS DE PASSEIOS/SERVIÇOS)	UNID.	10	R$ 289,00	R$ 2.890,00
009	BATERIA 90 AMP (PARA USO EM CAMINHÃO/ÔNIBUS/MICROONIBUS)	UNID.	10	R$ 418,00	R$ 4.180,00
010	BATERIA110 AMP (PARA USO EM CAMINHÃO/ÔNIBUS/MICROONIBUS)	UNID.	10	R$ 485,00	R$ 4.850,00
				TOTAL	R$ 35.754,00

A finalidade do Processo licitatório em epígrafe é o registro de preço e futura registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de baterias destinadas à manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, com as especificações contidas no termo de referência, condições e exigências estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

São Francisco do Glória, 08 de Julho de 2.014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:2C5B3277

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 086/2014/Pregão Presencial nº 062/2014/Registro de Preço nº 030/2014, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de baterias destinadas à manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***A.R. COMERCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 42.814.517/0001-64, com sede na Rua Úrsula Paulino, Bairro Cinquentenário, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. VALOR: R$ 35.754,00 (Trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO: 02.001.04.122.0003.2.004-33.90.30-022 – Manutenção do Gabinete do Prefeito – Material de Consumo;

02.002.06.181.0005.0.009-33.90.30-079 – Manutenção de Convênio c/ a Polícia Militar – Material de Consumo; SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO: 02.003.12.122.0007.2.015-33.90.30-107 – Manutenção dos Serviços da Sec. Mun. de Educação – Material de Consumo; 02.003.12.361.0014.2.018-33.90.30-126 – Manutenção Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2.041-33.90.30-183 – Manutenção das Atividades de Saúde – Material de Consumo; SEC. MUN. DE OBRAS: 02.005.04.122.0003.2.023-33.90.30-248 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – Material de Consumo; 02.005.26.782.0013.2.036-33.90.30-310 – Manutenção das Estradas Vicinais – Material de Consumo; SEC. MUN. DE AS. SOCIAL: 02.006.08.244.0015.2.052-33.90.30-321 – Manutenção Ativ. Da Séc. Mun. de Assist. Social – Material de Consumo; SEC. MUN. AGRIC. M.AMB: 02.008.04.122.0012.2.071-33.90.30-386 – Manutenção Ativ. Séc. Mun. Agric. E Meio Ambiente – Material de Consumo; 05.008.20.606.0012.2.076-33.90.30-420 – Manutenção das Atividades da Agricultura – Material de Consumo e FUNDEB: 02.012.12.361.0014.2.104-33.90.30-480 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental – FUNDEB – Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 08 de Julho de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:360397B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DA LEI N° 1109/2014

LEI Nº 1109/2014

”Autoriza o Executivo Municipal a realizar abertura de crédito especial e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito especial no valor de até R$ 100.000,00 (Cem mil reais) no orçamento, nas seguintes dotações:
02 - Prefeitura Municipal
005 - Secretaria de Obras e Urbanismo
04 – Administração
122 - Administração Geral
0003 - Apoio Administrativo
1095 - Construção/Reforma/Edificação Pública/Sede da Câmara
44.90.51 - Obras e Instalações
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos, a anulação parcial de dotações do orçamento vigente.
Art. 3º - Esta Lei será regulamentada por Decreto Municipal.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:48FA462F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - **AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO POR TEMPO INDERTEMINADO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/074/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2014**. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, E DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D’AGUA, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG. ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE (34)3671-3226 E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:D23277BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 237/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 237/2012, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 169/2012, TOMADA DE PREÇOS 013/2012. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS. VIGÊNCIA: 07/06/2014 A 06/08/2014. CONTRATADA: ACON ENGENHARIA LTDA EPP.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:9865C8D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 237/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 237/2012, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 169/2012, TOMADA DE PREÇOS 013/2012. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO O REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL. VALOR: R$ 14.018,34 (QUATORZE MIL E DEZOITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), PASSANDO O TERMO DE CONTRATO PARA R$ 205.003,95 (DUZENTOS E CINCO MIL E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). CONTRATADA: ACON ENGENHARIA LTDA-EPP.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:4F5A7D75

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039-2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Processo Licitatório nº 058/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 039/2014 a realizar dia 25/07/14 as 08:00hs – Objeto –**CONTRATAÇÃO DE EMRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARAMANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA**

MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte –MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:58EA1A2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014, Processo Administrativo nº 01735/2014. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 24, inciso IV, c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da pessoa jurídica, " MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ", para fornecimento de 12 (doze) caixas de curativo hidroalginato de prata 11x11, em cumprimento a sentença judicial, processo nº 0647.14.002943-8, integrando as ações de média e alta complexidade, com cumprimento em 24 (vinte e quatro) horas, em virtude do requerimento proferido pela Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, vez que o processo se encontra devidamente instruído, 08 de junho de 2014.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:56739FE2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 0053/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 0053/2014, Presencial, Processo nº 1533/2014, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: AQUISIÇAO DE PEÇAS ORIGINAIS, DESTINADAS A MAQUINA DE ESTEIRA "FIATALLIS AD 7D ANO 1980" PATRIMONIO 13, COM GARANTIA MINIMA DE 06 MESES, COM ENTREGA IMEDIATA. A abertura será dia 24 de Julho de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral,30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG,

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:3DA81440

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 035/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 035/2014. Extrato da ata. Objeto: Aquisição de material hospitalar e medicamento. Empresa credenciada: GLOBO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA., CNPJ 08.802.723/0001-16; Foi declarado vencedora a empresa: GLOBO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA., CNPJ 08.802.723/0001-16, no valor total de R$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais); não houve interposição de recurso.

Sem Peixe, 09 de julho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:9EE1CCB7

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA 034/2014

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 034/2014. Objeto: Contratação de prestação de serviços de TV por assinatura conforme solicitação do Departamento Municipal de administração. **Empresa vencedora: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No. 72.820.822/0027-69, **valor:** R$ 539,40 (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). Sem Peixe, 24 de Junho de 2014. O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedora do Processo nº034/2014 para Contratação de prestação de serviços de TV por assinatura conforme solicitação do Departamento Municipal de administração; **SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.**

Sem Peixe, 24 de Junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:DAE56D2C

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 034/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 034/2014. Objeto: Contratação de prestação de serviços de TV por assinatura conforme solicitação do Departamento Municipal de administração. Contratado: **SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No. 72.820.822/0027-69, com sede a Av. Marcos Penteado de Unhoa Rodrigues 1000, Distrito residencial, Santana do Parnaíba /São Paulo. Valor Global: R$ 539,40 (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Sem Peixe, 24 de Junho de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:21D10E18

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 628/2014 P.P 055/2014

Referente a contratação de empresa(s) para fornecimento materiais, permanentes, equipamentos e instrumentos médico-hospitalares, e outros para os setores Secretaria Municipal de Saúde em Serro durante o ano 2014. Entrega envelope às 09:00 22/07/14. Abertura 22/07/2014 às 10:00. Informações: (38) 35411369 ou licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. R.L. SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:8540EB5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LEI Nº701/2014.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimento de todos: Lei nº. 701 de 03 de julho de 2014, cujo objetivo "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2015 e dá outras providências".

Silveirânia, 03 de julho de 2014.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:292A1111

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
066/2014/PROCESSO LICITATORIO 015/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2014 PREGÃO Nº008/2014
PAC Nº 015/2014
Validade da Ata: 12 meses
Aos 18 de Fevereiro do ano 2014 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços tem por objetivo a contratação de empresa para prestar serviços de alinhamento e balanceamento em toda a frota de veículos leves (gasolina/álcool) e pesados ,dessa municipalidade e de órgãos conveniados ,durante o exercício de 2014, processando nos termos do **PROCESSO Nº. 015/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014**, **REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2014** a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: Alair Xavier Ferreira –ME.
CNPJ: 19.395.935/0001-42
END.: Rua Padre Pina Nº55-Galpão
BAIRRO: Centro
CIDADE: Tarumirim /MG
CEP: 35.140.000

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1- O presente Registro de Preços tem por objetivo a contratação de empresa para prestar serviços de alinhamento e balanceamento em toda a frota de veículos leves (gasolina/álcool) e pesados,dessa municipalidade e de órgãos conveniados,durante o exercício de 2014.

O prazo de validade do registro de preços será até 17 de Fevereiro de 2015, contado a partir da assinatura da ata.
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:695337C2

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
045/2014/PROCESSO LICITATORIO 001/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2014 PREGÃO Nº 001/2014
PAC Nº001/2014

Validade da Ata: 12 meses
Aos 29 de janeiro do ano 2014 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados **na** Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para fornecimento de complemento alimentar no tratamento de desnutrição grave ,que será utilizado pelo paciente OZIEL LACERDA RODRIGUES,durante o exercício de 2014, processando nos termos do **PROCESSO Nº.001/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014**, **REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2014** a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: Viamed Comercial Ltda.
CNPJ: 64.306.913/0001-13
END.: Avenida Amazonas, nº 3057
BAIRRO: Gutierrez
CIDADE: Belo Horizonte /MG
CEP: 30441-001

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1- O presente Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de complemento alimentar no tratamento de desnutrição grave ,que será utilizado pelo paciente OZIEL LACERDA RODRIGUES,durante o exercício de 2014.

O prazo de validade do registro de preços será até 28 de Janeiro de 2015, contado a partir da assinatura da ata.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:CD06FB27

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
046/2014/PROCESSO LICITATORIO 001/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2014 PREGÃO Nº 001/2014
PAC Nº001/2014

Validade da Ata: 12 meses
Aos 29 de janeiro do ano 2014 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados **na** Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para fornecimento de complemento alimentar no tratamento de desnutrição grave ,que será utilizado pelo paciente OZIEL LACERDA RODRIGUES,durante o exercício de 2014, processando nos termos do **PROCESSO Nº.001/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014**, **REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2014** a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: Pharmanutri Comercio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda.
CNPJ: 10.323.886/0001-68

END.: Rua José Maria de Lacerda , nº1900 Galpão 02, Armazéns 05,06
BAIRRO: Cidade Industrial
CIDADE: Contagem /MG
CEP: 32.210-120

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1- O presente Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de complemento alimentar no tratamento de desnutrição grave ,que será utilizado pelo paciente OZIEL LACERDA RODRIGUES,durante o exercício de 2014.

O prazo de validade do registro de preços será até 28 de Janeiro de 2015, contado a partir da assinatura da ata.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:650F787E

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
096/2014/PROCESSO LICITATORIO 014/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 096/14
Pregão Presencial 07/2014
PAC Nº 014/2014

Validade da Ata: 12 meses
Aos 30 dias do mês de março de 2014 a Prefeitura Municipal **DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal **SRA. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, institui Ata de Registro de Preço (ARP)**,** fulcrados **na** Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993**,** na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para fornecimento de peças de carro originais para todos as Secretarias Municipais e órgãos conveniados, sob descontos na tabela AUDATEX, processando nos termos do **PROCESSO Nº.014/2014**, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 07/2014**, **REGISTRO DE PREÇOS 005/14** a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes.

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: INCA LANTERNAGEM E COMERCIO LTDA- ME-CNPJ: 19.795.533/0001-35
CNPJ: 19.795.533/0001-35
END.:AV. Rio Bahia,1532
BAIRRO: Vila Isa
CIDADE: Governador Valadares/ MG
CEP: 35.044-230

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de peças de carro pelo período de 12 (doze) meses.

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da ata.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:15F9AAEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00092/2014

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00092/2014
PROCESSO: N° 00197/2014
OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de plotter com serviço de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de papel.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços.**

Data de abertura dos envelopes: dia 21 de julho de 2014 às 14:00 horas.
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 08 de julho de 2014.

TAMIRES PICHELI
Chefe de Divisão de Licitação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:A8056093

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 00005/2014

Departamento de Compras e Licitação

Divisão de Licitação

AVISO DE CONCORRÊNCIA: Nº 00005/2014

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Concorrência nº 00005/2014,** cujo objeto é **contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica e recapeamento em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), com fornecimento de mão-de-obra e materiais,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações e pelas demais condições fixadas no edital.

Data de abertura dos envelopes: **dia 14 de agosto de 2014 às 09:30 horas.**
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 09 de julho de 2014.

TAMIRES PICHELI
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:066C3DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA 00033/2014

ERRATA

INEXIGIBILIDADE: 00016/2014

O Departamento de Contratos, por meio de seu Chefe de Divisão, na presente data em análise a INEXIGIBILIDADE Nº 00016/2014 cujo objeto é Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de profisssional de notória especialização para ministrar Palestra sobre "Direitos Humanos e Cidadania" no Sexto Seminário do Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, no dia 30 de Julho de 2014 , para cursistas de 69 municípios e município pólo - Três Corações,no uso de suas atribuições, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" a publicação da referida INEXIGIBILIDADE, conforme disposições a seguir alinhadas:

A publicação da inexigibilidade em questão constou de forma equivocada seu número. Sendo assim, onde constou "Inexigibilidade n°00020/2014"; passa a constar "Inexigibilidade n°00016/2014".

Três Corações, 09 de julho de 2014.

LUCIANA PIMENTA VANI BEMFICA
Divisão de Contratos

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:ABE49035

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00116-2014 INEXIGIBILIDADE 020_2014

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00020/2014 Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de profisssional de notória especialização para ministrar Palestra sobre "Relações Étnicorraciais", no dia 01 de Agosto, no Sexto Seminário do Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, para cursistas de 69 municípios e município pólo Três Corações. - Contrato nº 00116/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **ELVIS REZENDE MESSIAS**, com o valor total de **R$ 300,00 (trezentos reais).** Data: 23 de junho de 2014.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 23 de junho de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 23 de junho de 2014.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:E807FE80

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00090-2014 INEXIGIBILIDADE 018_2014

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00018/2014 Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de profisssional de notória especialização para ministrar Oficina de Trabalho sobre " Esporte Adaptado" no Sexto Seminário do Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, dos dias 28 de Julho a 31 de Julho para cursistas de 69 municípios e município pólo Três Corações - Contrato nº 00090/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **ANA LEONIDIA SOARES**, com o valor total de **R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).** Data: 04 de junho de 2014.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 04 de junho de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 04 de junho de 2014.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:3317E1AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00089-2014 INEXIGIBILIDADE 017_2014

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2014 Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de profisssional de notória especialização para ministrar palestra sobre " Esporte Adaptado" no Sexto Seminário do Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, no dia 29 de Julho de 2014 para cursistas de 69 municípios e município pólo Três Corações - Contrato nº 00089/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **ANA LEONIDIA SOARES**, com o valor total de **R$ 100,00 (cem reais).** Data: 04 de junho de 2014.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 04 de junho de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 04 de junho de 2014.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:8D997562

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00126-2014 INEXIGIBILIDADE 022_2014

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00022/2014 Constitui objeto do presente contratação de profisssional de notória especialização para ministrar Palestra sobre "Bullyng e Inclusão", no dia 29 de Julho, no Sexto Seminário do Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, para cursistas de 69 municípios e município pólo Três Corações. - Contrato nº 00126/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **AMÉLIA CORRÊA BASTOS COTA**, com o valor total de **R$ 200,00 (duzentos reais).** Data: 01 de julho de 2014.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 01 de julho de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 01 de julho de 2014.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:BFFC0996

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00118-2014 INEXIGIBILIDADE 021_2014

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2014 Constitui objeto do presente contratação de profisssional de notória especialização para ministrar oficina sobre "Relacionamento Interpessoal", do dia 28 de Julho a 31 de Julho , no Sexto Seminário do Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, para cursistas de 69 municípios e município pólo Três Corações.. - Contrato nº 00118/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **AMÉLIA CORRÊA BASTOS COTA**, com o valor total de **R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).** Data: 26 de junho de 2014..

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 26 de junho de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 26 de junho de 2014..

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:6C1E4367

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014

O Prefeito do Município de Três Marias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a **DECISÃO** prolatada nos autos do processo Administrativo de nº 001/2014, resolve aplicar penalidade à pessoa jurídica **LIMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ, sob o nº 13.093.396/0001-00, **declarando-a** impedida de licitar e contratar com a Administração Pública direta e Autárquica do Município de Três Marias – MG, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados do trânsito e julgado desta decisão e ainda, nos termos do disposto no inciso II, do artigo 87, da Lei Federal de nº 8.666/93, combinado com o disposto na cláusula 19, do Edital de Licitação de nº 002/2013 – Processo nº 029/2013, com aplicação de **MULTA** em 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao montante da despesa constante do empenho, nesta data, no importe de **R$ 17.282,61 (dezessete mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e hum centavos).**

Publique-se.

Três Marias, 09 de julho de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:020BE5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014

O Prefeito do Município de Três Marias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a **DECISÃO** prolatada nos autos do processo Administrativo de nº 001/2014, resolve aplicar penalidade à pessoa jurídica **AGTRÊS TRANSPORTES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ, sob o nº 05.734.885/0001-76, **declarando-a** impedida de licitar e contratar com a Administração Pública direta e Autárquica do Município de Três Marias – MG, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados do trânsito e julgado desta decisão e ainda, nos termos do disposto no inciso II, do artigo 87, da Lei Federal de nº 8.666/93, combinado com o disposto na cláusula 19, do Edital de Licitação de nº 002/2013 – Processo nº 029/2013, com aplicação de **MULTA** em 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao montante da despesa constante do empenho, nesta data, no importe de **R$ 27.142,38 (vinte e sete mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).**

Publique-se.

Três Marias, 09 de julho de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:06F4CA56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014

O Prefeito do Município de Três Marias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a **DECISÃO** prolatada nos autos do processo Administrativo de nº 001/2014, resolve aplicar penalidade à pessoa jurídica **ROSIMEIRE PEREIRA DE LIMA - ME,** inscrita no CNPJ, sob o nº 05.734.885/0001-76, **declarando-a** impedida de licitar e contratar com a Administração Pública direta e Autárquica do Município de Três Marias – MG, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados do trânsito e julgado desta decisão e ainda, nos termos do disposto no inciso II, do artigo 87, da Lei Federal de nº 8.666/93, combinado com o disposto na cláusula 19, do Edital de Licitação de nº 002/2013 – Processo nº 029/2013, com aplicação de **MULTA** em 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao montante da despesa constante do empenho, nesta data, no importe de **R$ 11.661,00 (onze mil, seiscentos e sessenta e hum reais).**

Publique-se.

Três Marias, 09 de julho de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:A39AA3B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO N° 052/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2012.

O Município de Três Marias torna público para o conhecimento dos interessados a **ANULAÇÃO** do processo licitatório em epígrafe, suspenso conforme decisão proferida pela da 2º Câmera do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, até a decisão do órgão colegiado. **CONSIDERANDO** a decisão prolatada na Sessão do 01/07/2014, nos autos de nº 843480, fica **ANULADO** em sua totalidade o referido processo licitatório. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-3754-5338.

Publique-se

Três Marias, 07 de julho de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:E7FDD43A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014

O Prefeito do Município de Três Marias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a **DECISÃO** prolatada nos autos do processo Administrativo de nº 001/2014, resolve aplicar penalidade à pessoa jurídica **HILTON V. DE SOUZA - ME,** inscrita no CNPJ, sob o nº 09.441.974/0001-85, **declarando-a** impedida de licitar e contratar com a Administração Pública direta e Autárquica do Município de Três Marias – MG, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados do trânsito e julgado desta decisão e ainda, nos termos do disposto no inciso II, do artigo 87, da Lei Federal de nº 8.666/93, combinado com o disposto na cláusula 19, do Edital de Licitação de nº 002/2013 – Processo nº 029/2013, com aplicação de **MULTA** em 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao montante da despesa constante do empenho, nesta data, no importe de **R$ 6.721,00 (seis mil, setecentos e vinte e um reais).**

Publique-se

Três Marias, 09 de julho de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:907D65D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014

O Prefeito do Município de Três Marias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a **DECISÃO** prolatada nos autos do processo Administrativo de nº 001/2014, resolve aplicar penalidade à pessoa jurídica **CABRAL E CARDOSO TRANSPORTE LTDA,** inscrita no CNPJ, sob o nº 15.004.093/0001-08, **declarando-a** impedida de licitar e contratar com a Administração Pública direta e Autárquica do Município de Três Marias – MG, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados do trânsito e julgado desta decisão e ainda, nos termos do disposto no inciso II, do artigo 87, da Lei Federal de nº 8.666/93, combinado com o disposto na cláusula 19, do Edital de Licitação de nº 002/2013 – Processo nº 029/2013, com aplicação de **MULTA** em 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao montante da despesa constante do empenho, nesta data, no importe de **R$ 11.732,40 (onze mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).**

Publique-se.

Três Marias, 09 de julho de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:66131C4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
COMUNICADO – PREGÃO Nº 075/2014 – PROCESSO Nº 716/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna público aos interessados que decidiu tornar SEM EFEITO a publicação do Aviso contendo o Resumo de Edital do Processo supracitado, cujo objeto trata da ***Aquisição de materiais para radiocomunicação (lanternas com 12 leds, antenas heliflex, baterias de li-ion e fonte estação fixa).*** Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios Mineiros, 08/07/2014 - Edição 1279, pág. 93.

TRÊS PONTAS (MG), 08 DE JULHO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:D5A1318C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 056/2014 – PROCESSO N.º 614/201

Objeto: Aquisição de Parafusos, Porcas e Arruelas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Marangão & Pereira Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.701.492/0001-45, valor total estimado registrado: R$ 62.782,00 (sessenta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais). Vigência: 10/06/2014 a 10/06/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:807A3450

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 072/2014 – PROCESSO Nº 690/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Ferragens.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 22 de julho de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 08 DE JULHO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:BFC6EFF2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 045/2014 – PROCESSO Nº 548/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de ***Material para Processamento de Dados.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 23 de julho de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 09 DE JULHO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:C1F85D31

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-029/2014.

Anula a Portaria SAAE-TPO 027/2014, que dispõe sobre Gratificação por Serviços Especiais da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Três Pontas.

A ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 DE 01 DE JANEIRO DE 2.013.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria SAAE-TPO 027/2014 de 30 de Junho de 2014, que dispõe sobre Gratificação de Serviços Especiais da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Três pontas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Pontas - MG, 09 de Julho de 2.014

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:1A825ECA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 049/2014
TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2014
O Município de Tupaciguara/MG, torna público o Processo Licitatório nº: 049/2014, modalidade Tomada de Preço nº: 003/2014, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revitalização de canteiro central, incluindo paisagismo e execução de meio-fio, sarjeta e construção de 1.545,20m² de calçadas na Av. Brasil e Rua Bueno Brandão, conforme convênio nº: 388/2013 firmado com o estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo de Minas e especificações e condições contidas no instrumento convocatório e seus anexos, a visita técnica deverá ser agendada no horário das 08:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas pelo telefone (34) 3281.0016 – Central de Projetos. A sessão de abertura de envelopes será realizada no dia 28 de julho de 2014 às 14:00 horas na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 2º piso do Centro Administrativo na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes. Demais informações pelo telefone 34.3281.0057 ou pelo email: licitacaoecompras@tupaciguara.mg.gov.br.

PAULA CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:FAA657B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de União de Minas torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial RP– Edital nº 043/2014, para aquisição de peças e serviços elétricos para os veículos do município. A sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação será realizada no dia 23 de julho de 2014, às 12:00 horas, na sede da Prefeitura situada na avenida 5, nº 1.137 – União de Minas/MG. Informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900.

União de Minas, 09 de julho de 2014.

VALKIRIA LEAL DE FREITAS
Pregoeira.

Publicado por:
Josilenny Leal da Silva
Código Identificador:9404AB6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 0029/2014: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Edvel Veículos Peças e Serviços Ltda, CNPJ: 00.724.274/0001-23 valor: 114.000,00 - Objeto: Aquisição de veículos – vigência: 09/07 a 31/12 2014–

Varzelândia, 09 de julho de 2014.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:B010813B

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2014 a realizar-se dia 23/07/14 as 08:00hs – Objeto – Aquisição de material de construção. Solicitação de edital pelo e-mail licitacoes@varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:EDDDAC99

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA N° 330 DE 30 DE JUNHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA".

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº41/03; fica concedido o

benefício por Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais, à servidora **JACINTA APOLINÁRIA CALDEIRA**, CPF: 374.338.906-10, matrícula nº 143, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 25 de junho de 2014.

Vespasiano, 30 de junho de 2014.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Clermon Augusto Drumond
Código Identificador:5D3DB436

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

PORTARIAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RELATÓRIO SEMESTRAL DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES
LEI MUNICIPAL Nº 4357 DE 16/07/2010 –
– Janeiro a Junho/2014 –

Situação Funcional	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14
Aposentados	00	00	00	00	00	00
Comissionados	25	25	24	25	25	26
Contratos Temporários	10	10	10	11	11	11
Efetivos (Estatutários)	92	92	91	91	91	90
Celetistas	09	09	08	08	08	08
Estagiários	05	05	05	05	05	04
TOTAL	141	141	138	140	140	139

RIZIANE KÊNIA DUARTE COSTA
Chefe da Seção de Pessoal e R.H.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:59C605A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 016/2014

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 019/2013, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciados os representantes das seguintes empresas:

Elton Fiorindo, portador do CPF nº 086.xxx.xxx-32, representando a empresa Fábrica de Ladrilhos Varginha Ltda. - ME, CNPJ 16.465.076/0001-22;
César Cristiano Nogueira, portador do CPF 413.xxx.xxx-82, representando a empresa Indústria e Comércio Fernandes e Leo Ltda., CNPJ 22.038.970/0001-19;
Rodrigo Costa, portador do CPF 045.xxx.xxx-13, representando a empresa Rodrigo Costa e Cia. Ltda. – ME, CNPJ 13.778.407/0001-96;

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.
Em seguida, o Pregoeiro convidou os representantes credenciados a formularem lances de forma sequencial referente ao item classificado, os quais ocorreram como evidenciados nos Anexos desta Ata. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que o preço ofertado é aceitável. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Constatou-se que a empresa vencedora deixou de juntar à documentação sua Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme previsto no item 7.4.2.2 do Edital e também apresentou a prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) com restrição, sendo esta inabilitada. Desta forma foi aberta a documentação do segundo colocado, entretanto este também fora inabilitado por deixar de apresentar a cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa, conforme estipulado no item 7.4.1.1 do Edital. Seguiu-se então à abertura da documentação do terceiro classificado, sendo que os documentos de habilitação foram examinados e verificou-se que a Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal encontra-se vencida, desta forma será concedido o prazo de dois dias úteis para regularização, conforme item 7.4.2.10, sendo toda a documentação colocada à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.
Foi negociada com o representante da empresa Rodrigo Costa e Cia. Ltda. – ME a diminuição do preço, entretanto este afirma não ser possível nenhuma diminuição. A vista da habilitação foi declarada vencedora a seguinte empresa:

Fornecedor: Rodrigo Costa e Cia. Ltda. – ME

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
01	Un	1295	500	Grade de proteção de ferro para hidrômetros com as seguintes especificações: - estruturas de fixação em cantoneiras de 5/8”;	R$ 45,00	R$ 22.500,00

				- telas quadriculadas galvanizadas de 1” afixadas na estrutura móvel; - Chumbadores de 6 cm nas quatro laterais da estrutura fixa; - encaixe para trinco tanto na estrutura móvel quanto na estrutura fixa; - a estrutura móvel e a estrutura fixa serão unidas através de um gonzo de articulação; - tamanho da grade: Comprimento: 50cm; Altura: 37cm.		
					Total Global	**R$ 22.500,00**

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Observação: Devido a grade extensão do arquivo, o Mapa de Apuração não pode ser juntado a esta publicação. Informamos que o mesmo encontra-se disponível para download no site www.saaelambari.mg.gov.br e afixado no Quadro de Avisos da Autarquia.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:EC41C728

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº. 4.157, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
LEI PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
LEI DO PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2014-2017.

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 -2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, as diretrizes, os programas com seus respectivos objetivos e indicadores e as ações governamentais com suas metas.
Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual:
Anexo I – Diretrizes, programas e objetivos;
Anexo II – Órgãos responsáveis por programas;
Anexo III – Programas e ações.
Art. 2º. Os Programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para efeito do art. 165, § 1º da Constituição Federal, são os integrantes desta Lei.
Art. 3º. Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.
Art. 4º. A alteração ou a exclusão de programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico, ressalvado o disposto no § 8º deste artigo.
§ 1º. Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados à Câmara Municipal juntamente com a proposta orçamentária dos exercícios de 2015, 2016 e 2017.
§ 2º. É vedada a execução orçamentária de programações alteradas enquanto não aprovados os projetos de lei previstos no caput, ressalvado o disposto no § 8º deste artigo.
§ 3º. A proposta de alteração ou inclusão de programas conterá, no mínimo:
I - diagnóstico do problema a ser enfrentado ou da demanda da sociedade a ser atendida;
II - identificação dos efeitos financeiros ao longo do período de vigência do Plano Plurianual.
§ 4º. A proposta de exclusão de programa conterá exposição das razões que a justifiquem.
§ 5º. Considera-se alteração de programa:
I – adequação da denominação, dos objetivos, dos indicadores e do público-alvo;
II – inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias.
§ 6º. As alterações no Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.
§ 7º. Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.
§ 8º. A inclusão e a alteração de ações de que trata o inciso II do § 5º deste artigo poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, desde que vinculadas a programa já existente no Plano Plurianual e não sejam necessárias as alterações de que trata o inciso I do § 5º deste artigo.
Art. 5º. Conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 4.130/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014), em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, excepcionalmente para o exercício financeiro de 2014, as metas e prioridades da
Administração Pública Municipal relativas ao exercício financeiro de 2014 são as previstas no anexo IV desta Lei.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2014.

Prefeitura de Leopoldina, 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
DIRETRIZES E PROGRAMAS DE GOVERNO
CONSOLIDADO
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

DIRETRIZ	FINALIDADE DA DIRETRIZ
1 - PROCESSO LEGISLATIVO	Cumprimento de dever institucional do Poder Legislativo, ou se, legislar sobre matéria de sua competência.
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	OBJETIVOS DO PROGRAMA
0101 - PROCESSO LEGISLATIVO	MANTER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA QUE A MESMA POSSA DESEVOLVER SUA FUNÇÃO INSTITUCIONAL.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	
DIRETRIZ	FINALIDADE DA DIRETRIZ
1 - RESPONSABILIDADE FISCAL	Manter as contas públicas equilibras, visando sempre atender os objetivos da Administração Pública com responsabilidade fiscal.
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	OBJETIVOS DO PROGRAMA
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	ENGLOBA AS DESPESAS EM RELACAO AS QUAIS NAO SE POSSA ASSOCIAR UM BEM OU SERVICO A SER GERADO NO PROC ESSO PRODUTIVO CORRENTE, TAIS COMO: DIVIDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZACOES E OUTRAS AFINS, REPRESENTANDO UMA AGREGACAO NEUTRA. (PORT. 42/99)
0001 - APOIO ADMINISTRATIVO	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA QUE A MESMA POSSA DESENVOLVER SUAS AÇÕES DE GOVERNO.
9999 - RESERVAS	GARANTIR SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDIMENTO A PASSIVOS CONTINGENTES E DEMAIS RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS, SEM NO ENTANTO, DESIQUILIBRAR AS CONTAS PÚBLICAS.
DIRETRIZ	FINALIDADE DA DIRETRIZ
2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	Manutenção das atividades administrativas, visando sempre atendimento à população.
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	OBJETIVOS DO PROGRAMA
0001 - APOIO ADMINISTRATIVO	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA QUE A MESMA POSSA DESENVOLVER SUAS AÇÕES DE GOVERNO.

PLANO PLURIANUAL 2014 - 2017
PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO
CONSOLIDADO

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA					
PROGRAMA: 0101 PROCESSO LEGISLATIVO					
OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA QUE A MESMA POSSA DESEVOLVER SUA FUNÇÃO INSTITUCIONAL.					
INDICADORES DO PROGRAMA:					
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
Gestão Legislativa	%	100,00	1/2013	100,00	12/2017

AÇÕES DO PROGRAMA:											
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
3.001 - Reforma/Ampliação das Instalações	Prédio sempre em condições modernas de uso	Un	1,00	1,00	1,00	1,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.002 - Aquisições de Imóvel	Imóvel adquirido	Un	1,00	1,00	1,00	1,00	10.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3.003 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Câmara equipada	%	100,00	100,00	100,00	100,00	25.000,00	43.350,00	53.652,00	64.372,00
4.003 - Subsidios dos Vereadores /Cont.Patronais	Manutenção das atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	1.537.000,00	336.146,00	356.114,00	377.481,00
4.004 - Remuneração dos Servidores/Cont. Patronais	Servidores remunerados		0,00	0,00	0,00	0,00	1.246.000,00	16.854,00	17.865,00	18.937,00
4.005 - Manutenção das Atividades Administrativas	Atividades mantdias	%	1,00	1,00	1,00	1,00	237.000,00	237.000,00	237.000,00	237.000,00
4.006 - Divulgação de Matérias Instituicionais	Atividades de divulgação mantidas	%	1,00	1,00	1,00	1,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							3.120.000,00	773.350,00	804.631,00	837.790,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA					
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS					
OBJETIVO: ENGLOBA AS DESPESAS EM RELACAO AS QUAIS NAO SE POSSA ASSOCIAR UM BEM OU SERVICO A SER GERADO NO PROC ESSO PRODUTIVO CORRENTE, TAIS COMO: DIVIDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZACOES E OUTRAS AFINS, REPRESENTANDO UMA AGREGACAO NEUTRA. (PORT. 42/99)					
INDICADORES DO PROGRAMA:					
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
Parcelamentos	%	100,00	1/2013	100,00	12/2017
Sentenças Judiciais	%	100,00	1/2013	100,00	12/2017
Representatividade	%	100,00	1/2013	100,00	12/2017
Folha Inativos/Pensionistas	%	100,00	1/2013	100,00	12/2017

AÇÕES DO PROGRAMA:										
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
0.001 - Amortização Dívida INSS	Respectivas parcelas amortizadas		0,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00	980.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
0.002 - Amortização Dívida Pro-Moradia	Respectivas Parcelas Amortizadas		0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	65.000,00	55.000,00	95.000,00
0.003 - Amortização Dívida COPASA	Respectivas Parcelas Amortizadas		0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	52.824,00	86.737,00	92.407,00
0.004 - Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais	Cumprimento de Sentenças		0,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
0.006 - Pagamento de Inativos e Pensionistas	Pagamento de Inativos e Pensionistas		0,00	0,00	0,00	0,00	669.000,00	690.000,00	720.000,00	750.000,00
0.007 - Amortização Parcelamento RFFSA	Dívida amortizada		0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
0.010 - Transferencia a Assoc. Mineira de Municipios - AMM	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
0.011 - Contrib. Sindicato Serv. Publicos de Leopoldina	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0.080 - CONTRIB. LOJA MAÇONICA PALADINOS DA LIBERDADE	CONTRIBUIÇAO CONCEDIDA	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
0.081 - CONTRIBUIÇAO LOJA MAÇONICA 27 DE ABRIL	CONTRIBUIÇAO CONCEDIDA	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
0.082 - CONTRIBUIÇAO LIONS CLUBE LEOPOLDINA	CONTRIBUIÇAO CONCEDIDA	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
0.117 - Cont.Sind.Trab.Ind.Met.Mec.Matel SFR V.Leopoldina	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
0.118 - Contrib.Sind. dos Trab. na Ind.Alimentação Afins	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
0.119 - Contrib.Sind.Trab. Ind.da Const.e Mob.Leopoldina	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
0.138 - Contribuição Clube Leopoldinense de	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

Ciclismo										
0.143 - Cont.Assoc.dos Catad. Material Reciclável Leopoldi	Contribuiçao concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							1.404.800,00	2.732.824,00	2.806.737,00	2.882.407,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA					
PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO					
OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA QUE A MESMA POSSA DESENVOLVER SUAS AÇÕES DE GOVERNO.					
INDICADORES DO PROGRAMA:					
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
Manutenção	%	100,00	1/2013	100,00	12/2017

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
1.011 - Aquisição de Imóveis	Imovel adquirido	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	150.000,00	300.000,00	200.000,00	100.000,00
1.019 - Construção/Ampliação Prédios Públicos	Prédios reformados	%	25,00	25,00	25,00	25,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.001 - Pagamento PASEP	Obrigações tributárias pagas		0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	830.000,00	860.000,00	940.000,00
2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete	Manutenção das Atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	351.500,00	310.000,00	320.000,00	350.000,00
2.003 - Manutenção das Atividades da Procuradoria	Manutenção das Atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	418.600,00	415.000,00	430.000,00	440.000,00
2.004 - Manutenção das Atividades Coordenação Distrital	Manutenção das Atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	628.000,00	600.000,00	630.000,00	650.000,00
2.005 - Manutenção das Ativ.da Secretaria de Administração	Manutenção das Atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	2.870.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.006 - Manutenção das Atividades da Sec. de Fazenda	Manutenção das Atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	808.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00
2.007 - Manutenção Ativ. Sup. de Cont. e Orçamento	Manutenção das Atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00	310.000,00	320.000,00	350.000,00
2.008 - Manutenção das Ativ. Sec. Serviços Urbanos	Manutenção das Atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	1.077.000,00	900.000,00	950.000,00	980.000,00
2.009 - Manutenção das Ativ. Secretaria de Habitação	Manutenção das Atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00
2.010 - Subsídios Agentes Políticos	Pagamento de Subsídios		0,00	0,00	0,00	0,00	366.000,00	355.000,00	360.000,00	370.000,00
2.011 - Manutenção Atividades Sec. Obras	Manutenção das Atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.500,00	1.350.000,00	1.360.000,00	1.370.000,00
2.012 - Manutenção Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento	Manutenção das Atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	320.000,00	330.000,00	350.000,00
2.013 - Manutenção das Ativ. da Sec. de Governo	Manutenção das Atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2.014 - Assistência ao Servidor Municipal	Proteção ao trabalhador		0,00	0,00	0,00	0,00	1.245.000,00	1.460.000,00	1.470.000,00	1.500.000,00
2.015 - Manutenção das Atividades do PROCON	Manutenção das Atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
2.016 - Manutenção das Ativ. da Secretaria de Saúde	Manutenção das Atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	2.262.000,00	1.850.000,00	1.900.000,00	1.950.000,00
2.017 - Manutenção Setor Administrativo Sec. Educação	Manutenção das Atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	864.941,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
2.018 - Manutenção das Ativ. Sec. Assistência Social	Manutenção das Atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	189.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
2.019 - Manutenção Atividades Cons. Mun. Saúde	Manutenção das Atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2.020 - Manutenção Ativ. do Controle Interno	Manutenção das Atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	158.100,00	160.000,00	165.000,00	170.000,00
2.021 - Manutenção Ativ. Fundo Mun. de Des. Urbano	Manutenção das Atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
2.022 - Manutenção Ativ. da Sec. de Meio Ambiente	Manutenção das Atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	329.600,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00
2.024 - Manutenção das Ativ. Sec. Des. Econômico	Manter as atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	214.000,00	240.000,00	250.000,00	250.000,00
2.025 - Manutenção Ativ. Cultura,Esporte, Lazer e Turismo	Manter as atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	467.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
2.073 - Manutenção do Canil Municipal	Atividades do Canil mantidas.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.093 - Atividades de Divulgação	Atividades de divulgação mantidas.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.094 - Manutenção de Homenagens e Festividades	Homenagens e festividades mantidades.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2.124 - Manutenção Fundo Munic da Criança e do Adolescente	Atividades do fundo mantidas	%	1,00	1,00	1,00	1,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.125 - Manut Conselhos Munic ligados a Assistencia Social	Atividades dos Conselhos mantidas	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							15.565.241,00	15.732.000,00	15.932.000,00	16.212.000,00
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA										
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL										
OBJETIVO: PROMOVER ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA/RURAL PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO, BUSCANDO A MODERNIZACAO E EFICIENCIA DAS INSTALACOES PUBLICAS, CONTUDO, CONSERVANDO O PATRIMONIO CULTURAL E IMOBILIARIO.										
AÇÕES DO PROGRAMA:										

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
1.020 - Construção/Reforma Vias Públicas	Vias Públicas reformadas	%	100,00	100,00	100,00	100,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.021 - Abertura, Pavimentação de Vias Urbanas	Ruas pavimentadas	%	100,00	100,00	100,00	100,00	1.600.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1.022 - Contenção de Encostas e Muro de Arrimo	Recuperação de áreas degradadas	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.023 - Ampliação Cemitério Municipal	Cemitérios reformadas	UN	4,00	4,00	4,00	4,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.024 - Construção de Poços Artesianos	Poços construídos	%	25,00	25,00	25,00	25,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1.025 - Construção/Recuperação Saneamento Básico Municipal	Implantação saneamento básico	%	25,00	25,00	25,00	25,00	3.100.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2.074 - Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas	Vias urbnas recurperadas e conservadas.	%	1,00	1,00	1,00	1,00	316.000,00	325.000,00	350.000,00	375.000,00
2.081 - Manutenção de Iluminação Pública	Iluminação Pública mantida	%	1,00	1,00	1,00	1,00	1.120.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
2.082 - Manutenção do Terminal Rodoviário	Terminal Rodoviário Mantido	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2.129 - Manutenção do Departamento de Trânsito Municipal	Transito Municipal mantido	UNS	1,00	1,00	1,00	1,00	143.450,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							6.754.450,00	6.100.000,00	5.625.000,00	5.650.000,00
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA										
PROGRAMA: 0003 LIMPEZA PÚBLICA										
OBJETIVO: DESENVOLVER METODOS QUE VIABILIZEM A MANUTENCAO DA QUALIDADE DE VIDA BEM COMO RELACIONADOS A PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE.										
AÇÕES DO PROGRAMA:										
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE	METAS							

		DE MEDIDA	FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
2.075 - Manutenção da Limpeza Pública	Cidade conservada,limpa e saneada.	%	1,00	1,00	1,00	1,00	2.892.000,00	3.000.000,00	2.800.000,00	2.500.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							2.892.000,00	3.000.000,00	2.800.000,00	2.500.000,00
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA										
PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS FUNERÁRIOS										
OBJETIVO: CRIAR CONDICOES PARA MELHORIA DO SERVICOS LIGADOS AS ATIVIDADES FUNERARIAS.										
AÇÕES DO PROGRAMA:										
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
2.076 - Manutenção do Cemitério Municipal e dos Distritos	Cemitérios conservados.	UNS	1,00	1,00	1,00	1,00	217.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							217.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA										
PROGRAMA: 0005 SANEAMENTO GERAL										
OBJETIVO: AMPLIAR A COBERTURA E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL NAS AREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICIPIO.										
AÇÕES DO PROGRAMA:										
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
2.077 - Abastecimento de Água de Distritos	Abastecimento de água mantido nos distritos.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	70.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
2.078 - Manutenção da Fábrica de Manilhas	Fábrica de manilhas mantidas.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	189.000,00	190.000,00	195.000,00	200.000,00
2.079 - Manutenção do Saneamento Geral	Atividades de Saneamento mantidas.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	341.000,00	355.000,00	360.000,00	365.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							600.000,00	620.000,00	630.000,00	640.000,00
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA										
PROGRAMA: 0006 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL										
OBJETIVO: ADAPTAR MEIOS PARA INSERCAO DE ALUNOS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, COM VISTAS A GARANTIR ENSINO DE QUALIDADE À POPULACAO ESTUDANTIL.										
AÇÕES DO PROGRAMA:										
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
1.026 - Construção/Ampliação de Escolas - Rec. FNDE	Escolas construídas	%	100,00	100,00	100,00	100,00	407.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.027 - Veículos e Equipamentos - Rec. Convênio	Equipamentos adquiridos	%	25,00	25,00	25,00	25,00	275.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1.031 - Construção/Ampliação de Escolas - Rec. Próprio	Escolas construídas	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.108 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%	Atendimento ao ensino		0,00	0,00	0,00	0,00	2.009.373,00	1.000.000,00	800.000,00	500.000,00
2.109 - Remuneração Profissionais Magistério - 60%	Remuneração dos profissionais		0,00	0,00	0,00	0,00	7.579.794,00	8.000.000,00	8.200.000,00	8.500.000,00
2.110 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Próprio	Atendimento ao ensino		0,00	0,00	0,00	0,00	3.482.570,00	3.800.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00
2.111 - Desenvolvimento das Atividades do CAIC	Atendimento ao ensino		0,00	0,00	0,00	0,00	296.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2.116 - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. FNDE	Atendimento ao ensino		0,00	0,00	0,00	0,00	887.169,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							15.036.906,00	14.350.000,00	14.550.000,00	14.750.000,00
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA										
PROGRAMA: 0007 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL										
OBJETIVO: INSERIR O PUBLICO INFANTIL NA CONVIVENCIA SOCIAL PROPICIANDO-O DE MEIOS DISPONIVEIS PARA A INTEGRAÇAO JUNTO A COMUNIDADE.										
AÇÕES DO PROGRAMA:										
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
0.062 - Subvenção CEPS / MAS - FUNDEB	Subvenção mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
0.063 - Subvenção a AAPI - FUNDEB	Subvenção mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	552.000,00	552.000,00	552.000,00	552.000,00
1.028 - Construção Creche	Creche construída	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	1.543.577,04	0,00	0,00	0,00
1.029 - Aquisição de Imóvel	Imóvel adquirido	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
1.030 - Construção/Ampliação U. Ens. Infantil - Rec. FNDE	Escolas construídas	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.117 - Ensino Infantil - Rec. Próprio	Atendimento ao ensino		0,00	0,00	0,00	0,00	577.210,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00
2.118 - Remuneração Profissionais Magistério - 60%	Atendimento ao ensino		0,00	0,00	0,00	0,00	2.068.682,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2.119 - Ensino Infantil - Recursos FUNDEB/ 40%	Atendimento ensino		0,00	0,00	0,00	0,00	789.578,00	800.000,00	830.000,00	860.000,00
2.120 - Ensino Infantil - Recursos FNDE	Atendimento ensino		0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							6.235.047,04	4.212.000,00	4.297.000,00	4.382.000,00
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA										
PROGRAMA: 0008 ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE										
OBJETIVO: ATENDER OS REQUISITOS PROPOSTOS PELA LEGISLAÇÃO, NAS ESTRATÉGIAS DE: ATENÇÃO BÁSICA, PSF, PACS, SAÚDE BUCAL, FARPOP, MÃE DE MINAS, PMAQ, SAÚDE EM CASA, ODONTOLOGIA 24 HORAS E O PAI.										
AÇÕES DO PROGRAMA:										
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			2014	FÍSICAS 2015	2016	2017	2014	FINANCEIRAS 2015	2016	2017
0.142 - Contribuição ao Sindicato Rural de Leopoldina	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1.001 - Construção Unidade Básica de Saúde - Convênio	Melhoria do atendimento	%	25,00	25,00	25,00	25,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
1.002 - Equipamentos para Saúde - Convênios	Equipamento das Unidades de Saúde	%	100,00	100,00	100,00	100,00	990.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.003 - Construção Unidade de Pronto Socorro	Atendimento à população	%	1,00	1,00	0,00	0,00	2.000.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
1.007 - Construção UPA	Upa construída	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1.008 - Construção Academia de Saúde	Academia construída	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00
2.027 - Atendimento Básico às Famílias	Prevenção e tratamento da população		0,00	0,00	0,00	0,00	4.580.000,00	9.500.000,00 10.000.000,00		10.500.000,00
2.028 - Atendimento à Comunidade - Rec. Convênios	Atender a comunidade com recursos de convênio'		0,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2.029 - Manutenção da UPA	Atendimento à comunidade		0,00	0,00	0,00	0,00	2.985.575,00	5.925.000,00	5.925.000,00	5.925.000,00
2.036 - Subvenção à Casa de Caridade Leopoldinense - CCL	Repasse efetuado		0,00	0,00	0,00	0,00	1.644.000,00	1.744.000,00	1.844.000,00	1.944.000,00
2.037 - Repasse ao Sindicato Rural de Leopoldina	Repasse efetuado		0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	75.000,00	88.000,00	90.000,00
2.038 - Repasse Casa de Caridade Leopoldinense - PRO URGE	Incentivo para Pronto Socorro		0,00	0,00	0,00	0,00	402.000,00	402.000,00	402.000,00	402.000,00

2.040 - Repasse Fundo Estadual Saúde - Farmácia Básica	Recebimento de medicamentos		0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00
2.098 - Atenção Básica - Recursos Vinculados	Atendimento ao programa		0,00	0,00	0,00	0,00	2.970.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00
2.128 - Manutenção UPA - Rec. Vinculados	Atendimento à Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	1.855.880,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							19.160.455,00	25.342.000,00	24.655.000,00	25.557.000,00
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA										
PROGRAMA: 0009 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL										
OBJETIVO: ATENDER A POPULAÇÃO EM GERAL COM TRATAMENTO ESPECIALIZADO, ENCAMINHAMENTOS A INTERNAÇÕES, CONSULTAS TFD E VIVA VIDA, TUDO VOLTADO PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.										
AÇÕES DO PROGRAMA:										
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
1.004 - Construção Farmácia Integrada	Distribuição de Medicamentos	%	50,00	50,00	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00
1.005 - Equipamentos Média e Alta Complexidade - Convênio	Centros especializados equipados	%	100,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
1.009 - Construção Centro Esp. Odontológicas - CEO	Atendimento especilizado de odontologia	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
2.031 - Rateio Despesas CISDESTE	Rateio despesas		0,00	0,00	0,00	0,00	153.858,00	153.858,00	153.858,00	153.858,00
2.032 - Atendimento Programas Média e Alta Complexidade	Atendimento secundário à população		0,00	0,00	0,00	0,00	518.300,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
2.039 - Rateio Despesas CISUM	Repasse efetuado		0,00	0,00	0,00	0,00	192.800,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
2.096 - Média e Alta Complexidade Recursos Vinculados	Atendimento ao programa		0,00	0,00	0,00	0,00	1.009.200,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							3.429.158,00	3.018.858,00	2.923.858,00	2.983.858,00
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA										
PROGRAMA: 0010 VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
OBJETIVO: PREVENIR DOENÇAS EM CRIANÇAS E ADULTOS, TRABALHADORES, ALÉM DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA.										
AÇÕES DO PROGRAMA:										
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
1.006 - Convênio Plano Micro Regional de Investimento	Atendimento regional à Saúde	%	100,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
2.033 - Vigilância em Saúde Epdemiológica	Prevenção de doenças transmissíveis, trabalhadores	%	1,00	1,00	1,00	1,00	475.000,00	660.000,00	720.000,00	780.000,00
2.034 - Vigilância Sanitária	Prevenção e fiscalização para à Saúde.	%	1,00	1,00	1,00	1,00	70.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
2.097 - Vigilância em Saúde - Rec. Vinculados	Atendimento ao programa		0,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00	360.000,00	365.000,00	370.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							990.000,00	1.130.000,00	1.205.000,00	1.280.000,00
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA										
PROGRAMA: 0011 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL										
OBJETIVO: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO BUSCANDO Á QUALIDADE DE VIDA DE NOSSOS MUNÍCIPES.										
AÇÕES DO PROGRAMA:										
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
1.015 - Construção da Usina de Triagem e Compostagem	Usina construída.	%	1,00	1,00	0,00	0,00	335.000,00	200.000,00	0,00	0,00
1.032 - Reestruturação do Horto Florestal	Reestruturação do Horto mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2.089 - Destinação Final dos Resíduos Sólidos	Programa de destinação de resíduos sólidos mantido	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	623.900,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
2.090 - Manutenção do Aterro Sanitário	Aterro Sanit´rio mantido.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.091 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	Atividades do Fundo mantidas.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	70.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2.092 - Manutenção da Usina de Triagem e Compostagem	Usina mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2.133 - Manutenção do Horto Florestal	Atividades do Horto mantidas	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							1.133.900,00	1.585.000,00	1.385.000,00	1.385.000,00
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA										
PROGRAMA: 0012 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
OBJETIVO: INSERIR O CIDADAO COMUM NO CONVIVIO SOCIAL, DANDO-LHE CONDICOES PARA O EXERCICIO DA CIDADANIA, OBJETIVANDO SUA PROMOCAO SOCIAL. PRESTAR ASSISTENCIA AS PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.										
AÇÕES DO PROGRAMA:										
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
0.073 - Subvenção Entidades Rec.FMDCA	subvenção mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
0.078 - Grupo Levanta de Novo	contribuiçao mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	120.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
0.129 - Subvenção ao MAS	Subvenção concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
0.130 - Subvenção a Assoc. Assist. e Prot. a Infância AAPI	Subvenção concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
0.131 - Subvenção ao CEPS	Subvenção concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
0.132 - Subvenção ao Centro Espírita Tintino Pires	Subvenção concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
0.133 - Subvenção Pequeninos de Jesus	Subvenção concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
0.134 - Subvenção Soc.S.Vicente Paulo Cons.Part.Leopoldina	Subvenção concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
0.135 - Subvenção Lar Espírita André Luiz	Subvenção concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
0.136 - Subvenção Casa da Benção	Subvenção concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
0.137 - Subvenção Casa da Oração	Subvenção concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
0.141 - Contrib.Centro Espírita Caminheiros da Paz	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
0.144 - Contrib. Assoc. Apoio a Portadores de Cancer AAPC	Contribuição concedida	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
2.126 - Manutenção do Conselho Tutelar	Atividades do conselho mantidas	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	75.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
2.127 - Benefícios eventuais/Calamidades Públicas	Benefícios atendidos	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							385.500,00	238.500,00	238.500,00	238.500,00
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA										
PROGRAMA: 0013 PROJETOS HABITACIONAIS										
OBJETIVO: ESTABELECER CONDICOES DE ACESSO A MORADIA, PARA POPULACAO DE BAIXO PODER AQUISITIVO, DIMINUINDO O DEFICIT HABITACIONAL. CUSTEAR AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO.										
AÇÕES DO PROGRAMA:										
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE	METAS							

		DE MEDIDA	FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
1.016 - Const./Reformas Casas Populares Zona Rural	Casas construídas e reformadas.	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.017 - Construção/Reformas Casas Populares Zona Urbana	Casas construídas e reformadas.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
2.095 - Manut. Fundo Municipal Habitação Interesse Social	Atividades do fundo mantidas	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							230.000,00	230.000,00	120.000,00	120.000,00
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA										
PROGRAMA: 0014 APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS										
OBJETIVO: CRIAR ACOES PARA FORTALECER O CRESCIMENTO ECONOMICO,OBJETIVANDO A EFICIENCIA DO SETOR PRODUTIVO .										
AÇÕES DO PROGRAMA:										
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
0.052 - Contribuição Concurso Leiteiro de Piacatuba	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	25.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0.053 - Contribuição Concurso Leiteiro de Providência	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	25.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0.054 - Contrib. Concurso Leiteiro de Ribeiro Junqueira	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	25.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0.055 - Contribuição Concurso Leiteiro de Tebas	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0.056 - Contrib.p/ Exposição Nacional de Caprinocultura	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	7.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0.057 - Contrib.p/ Expos. e Conc. Leiteiro de Leopoldina	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0.058 - Contrib. Centro de Aprend.Comun. Palmeiras - CAC	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0.059 - Contribuição Assoc. Peq. Prod. Fam. Rib. Junqueira	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0.060 - Contrib. Assoc. Apicultores Z. da Mata - APLIMATA	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0.061 - Contrib.Assoc.Prod.R. e Comun.Serra dos Barbosa	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0.076 - Transferência a Emater	Transferência mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	164.000,00	17.400,00	17.400,00	17.400,00
0.077 - Contribuição a EPAMIG	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	20.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
2.102 - Manutenção das Atividades do SINE	Manutenção		0,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00
2.103 - Manutenção do CVT/UAI-TEC	Manutenção		0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00
2.104 - Manutenção do Telecentro Municipal	Atividades do telecentro realizadas.		0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	40.000,00	42.000,00	46.000,00
2.105 - Atendimento à Feira de Artesanato	Atendimento à feira de artesanato		0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
2.106 - Incentivo a Empresas/Indústrias/Comércio	Incentivos diversos		0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							646.000,00	325.901,00	332.901,00	336.901,00
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA										
PROGRAMA: 0015 PROMOÇAO,PRODUÇÃO E DIFUSAL CULTURAL										
OBJETIVO: PROMOVER E PRESERVAR AS MANIFESTACOES CULTURAIS,VALORIZANDO A CRIATIVIDADE POPULAR, DIFUNDIR A CULTURA LOCAL E DAR ACESSO A POPULACAO AOS BENS E SERVICOS CULTURAIS.										
AÇÕES DO PROGRAMA:										
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
0.014 - Contrib. a Lira Musical 1º de Maio	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0.015 - Contrib. Banda de Musical Esp. Princesa Leopoldina	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0.016 - Contrib. Conservatorio Estadual Musica Lia Salgado	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0.017 - Contrib. Festiviola de Piacatuba e Gastronomico	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0.018 - Festival de Gastronomia Tipicas e Regionais	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
0.019 - Contribuição Grupo Folclorico Assum Preto	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0.020 - Contrib. Soc. Amigos Artesãos de Leop. - SAAL	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0.021 - Contrib. Assoc. Arte Capoeira Zumbimba	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0.022 - Contrib. Grupo Cuiltural Capoeira Nova Era	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0.023 - Contrib. Academia Leopoldinense de Letras - ALA	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0.028 - Contribuição a Folia de Reis	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	24.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0.037 - Contrib. Assoc. Capoeira Cobrinha Leopoldinense	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0.083 - Contrib. ao Polo Audiovisual/Cons.Intern. Cultural	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
0.084 - Contribuição Conversa de Botequim Tebas	contribuiçao concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
0.127 - Contribuiçao Carnaval de São Lourenço	Contribuiçao concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
0.140 - Contribuição Assoc.Conhecer Educação e Cultura	Contibuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
2.068 - Atividades do Museu Espaços dos Anjos	Realização do Projeto	UNS	2,00	2,00	2,00	2,00	60.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
2.069 - Realização de Jogos Estudantis Leopoldina	Jogos estudantis realizado	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2.070 - Manut. dos Conselhos e Fundos Municipais	Manutenção Mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
2.071 - Concurso de Poesia	Concurso realizado	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	23.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2.072 - Implantação/Manutenção do Museu do Esporte	Implantação realizada	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2.099 - Atividades do Casarão de Piacatuba	Manutenção das atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.100 - Realização de Festas Tradicionais	Festas realizadas		0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
2.107 - Manutenção Bibliotecas Municipais	Manutenção		0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2.130 - Manutenção Fundo Municipal de Incentivo à Cultura	Atividades do Fundo mantidas.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							512.500,00	323.500,00	323.500,00	323.500,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PROGRAMA: 0017 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
OBJETIVO: PROMOVER O ALÍVIO IMEDIATO DA POBREZA; PROMOVER O ACESSO AOS DIREITOS SOCIAIS BÁSICOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROMOVER AÇÕES

COMPLEMENTARES VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES DAS FAMILIAS E A SUPERAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
Famílias Atendidas	FAMILIAS	7.766,00	1/2014	7.766,00	12/2017

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
2.041 - GESTÃO DOS CADASTROS/BENEFICIOS DAS	FAMILIAS Famílias cadastradas e atendidas.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	213.000,00	123.300,00	124.200,00	124.500,00
2.042 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO SUAS	Famílias com vulnerabilidades superadas.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	71.000,00	12.374,04	12.497,00	12.621,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							284.000,00	135.674,04	136.697,00	137.121,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0018 SERVIÇO PROTEÇAO BÁSICA - PAIF

OBJETIVO: FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA; PREVENIR A RUPTURA DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS; PROMOVER AQUISIÇÕES SOCIAIS E MATERIAIS ÀS FAMÍLIAS; PROMOVER ACESSOS A BENEFÍCIOS, PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E SERVIÇOS SOCIASSISTÊNCIAIS .

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
Familias acompanhadas	1,00	140.400,00	1/2014	9.000,00	12/2017

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
2.043 - ATEND NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL	Famílias com vulnerabilidades superadas.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	500.160,00	140.400,00	140.400,00	140.400,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							500.160,00	140.400,00	140.400,00	140.400,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0019 SERV.PROT.BAS. NO DOMICÍLIO - IDOSOS/DEFICIENTES

OBJETIVO: PREVENIR AGRAVOS QUE POSSAM DESENCADEAR ROMPIMENTOS DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS, PREVENIR CONFINAMENTO DE IDOSOS E OU DEFICIENTES, IDENTIFICAR SITUAÇÕES DE DEPENDÊNCIA, PREVENIR ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL, DEFESA DE DIREITOS, INCLUSÃO.

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
2.044 - PROTEÇÃO IDOSOS/DEFEICIENTES NO DOMICÍLIO	A permanência de idosos/ deficentes no domicílio.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	6.800,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							6.800,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0020 SCFV SERV.CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS

OBJETIVO: COMPLEMENTAR

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
Crianças e adolescentes atendidos	1,00	252.000,00	1/2014	252.000,00	12/2017

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
0.072 - Termo Cooperação Técnica	Termo de cooperação mantido	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
2.045 - Atividades desenvolvidas pelo SCFV	Grupos de convivencia familiares atendidas.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	160.800,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							168.000,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0021 PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA TERCEIRA IDADE

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA UM PROCESSO DE ENVELHECIMENTO ATIVO, SAUDÁVEL E AUTÔNOMO, ASSSEGURAR ESPEÇO DE ENCONTRO PARA IDOSOS E ENCONTROS INTERGERACIONAIS, DETECTAR NECESSIDADES E MOTIVAÇÕES E DESENVOLVER POTENCIALIDADES E CAPACIDADES PARA NOVOS PROJETOS.

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
2.046 - Atividades Programa de Convivência Terceira Idade	Idosos atendidos e benficiados pelo programa.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	172.900,00	57.236,60	57.236,60	57.236,60
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							172.900,00	57.236,60	57.236,60	57.236,60

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0022 COZINHAS COMUNITÁRIAS

OBJETIVO: INCENTIVAR E APOIAR A PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES EM AMBIENTES ADEQUADOS, COM QUALIDADE , DE ACORDO A UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E UMA VIDA DÍGNA, RESPEITANDO AS DIFERENÇAS REGIONAIS PROPORCIANDO ACESSO À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E RICA EM NUTRIENTES.

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
2.048 - Manutenção das 03 Cozinhas Comunitárias	Cozinhas comunitárias assistidas	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	317.000,00	370.000,00	380.000,00	390.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							317.000,00	370.000,00	380.000,00	390.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0023 ACES SUAS TRABALHO

OBJETIVO: PROMOVER A INTEGRTAÇÃO DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MUNDO DO TRABALHO, POR MEIO DE AÇÕES ARTICULADAS E MOBILIZAÇÃO SOCIAL.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
Pessoas capacitdadas e incluidas ao trabalho.	1,00	65.000,00	1/2014	128.000,00	12/2015

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017

2.049 - Execução do Programa de Acesso ao Trabalho	Pessoas incluidas no mercado de trabalho.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	126.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							126.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0024 ENFRENTAMENTO AO CRACK E ATENÇAO ÀS FAMÍLIAS

OBJETIVO: PREVENIR O USO E ABUSO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, PROTEGER AOS INDIVÍDUOS E SUAS FAMÍLIAS QUE VIVENCIAM O USO DE DROGAS E PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A PROTEÇÃO ESPECIAL QUANDO DA OCORRÊNCIA DE RISCO PESSOAL E SOCIAL.

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
0.075 - Cooperação Técnica ao Grupo Levanta de Novo	cooperação técnica assistida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
2.050 - Ações de prevenção ao uso e proteção aos usuários.	Decréscimo do índice do uso de drogas no munícipio	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	10.500,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							37.500,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0025 ACOMPANHAMENTO SOCIAL/PROGRAMAS HABITACIONAIS

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
2.051 - Atividades de acompanhamento social às famílias.	Famílias atendidas.	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	75.000,00	25.000,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							75.000,00	25.000,00	0,00	0,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0026 SERV.PROT.ESPECIAL INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS PAEFI

OBJETIVO: PROTEGER E PROMOVER OS USUÁRIOS E SUAS FAMÍLIAS QUE ESTEJAM VIVENCIANDO SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, E OU VIOLAÇÃO DE SEUS DIREITOS, BEM COMO ATUAR BUSCANDO MINIMIZAR/ ERRADICAR OS PADRÕES DE REINCIDÊNCIA DESTAS OCORÊNCIAS.

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
2.052 - Atenç Especi. Situaç. Riscos/Violações de Direitos	Minimizar/erradicar a reincidência destas ocorrênc	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	462.000,00	131.000,00	131.000,00	131.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							462.000,00	131.000,00	131.000,00	131.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0027 SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL

OBJETIVO: ASSEGURAR TRABALHO SOCIAL DE ABORDAGEM E BUSCA ATIVA QUE IDENTIFIQUE, NOS TERRITÓRIOS, A INCIDÊNCIA DE INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RUA, DE TRABALHO INFANTIL, EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DENTRE OUTRAS.

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
2.053 - Atividades Sociais realizadas em espaços públicos	Abordagem realizadas/soluções efetivas.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	23.000,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							23.000,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0028 ATENÇÃO AO MIGRANTE

OBJETIVO: ASSEGURAR ATENDIMENTO DE QUALIDADE AOS INDIVÍDUOS QUE POR DIVERSAS CONTINGÊNCIAS ENCONTRAM-SE MIGRANDO, PORÉM, NÃO DISPONDO DE CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS PARA O TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HIGIENE E O REPOUSO.

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
0.071 - Cooperação Técnica ao Pequeninos de Jesus	Subvenção mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	30.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
2.054 - Fornecimento de passagens/Quites de Alimentação	Pessoas atendidas	1,00	480,00	490,00	495,00	500,00	4.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							34.000,00	28.000,00	29.000,00	30.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0029 SERVIÇO ESPEC. PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

OBJETIVO: ASSEGURAR ATENDIMENTO E ATIVIDADES DIRECIONADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SOCIABILIDADES, NA PERSPECTIVA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS INTERPESSOAIS E/OU FAMILIARES QUE OPORTUNIZEM A CONSTRUÇÃO DE NOVOS PROJETOS DE VIDA.

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
2.055 - Serv. Acolh. para Adultos e Restab. de Vinculos	PESSOAS ATENDIDAS	UN	52,00	52,00	52,00	52,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0030 SERV.PROT.SOCIAL A ADOLESC.EM CUMPR. LA E PSC

OBJETIVO: PROVER ATENÇÃO SOCIOASSISTENCIAL E ACOMP. A ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, DETERMINADAS JUDICIALMENTE. DEVE CONTRIBUIR PARA O ACESSO A DIREITOS E PARA A RESIGNIFICAÇÃO DE VALORES NA VIDA PESSOAL.

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
2.056 - ATENDIMENTOS A ADOLESCENTE EM LA E PSC	ADOLESCENTES ATENDIDOS	UN	7,00	8,00	9,00	10,00	5.000,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							5.000,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0031 SERV.PROT.S. ESP.PESSOAS DEFIC. E IDOSOS/DOMICILIO

OBJETIVO: PROMOVER A AUTONOMIA , A INCLUSÃO SOCIAL E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS PARTICIPANTES.

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
2.057 - Atend. Especa Idosos e defic./Domicilios	Idosos e Deficientes atendidos	UN	300,00	310,00	320,00	330,00	6.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							6.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0032 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PET

OBJETIVO: ARTICULAR UM CONJUNTO DE AÇÕES PARA RETIRAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE INFERIOR A 16 ANOS DA PRÁTICA DO TRABALHO PRECOCE, EXCETO QUANDO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 ANOS.

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
2.058 - Atend. Crianças/Familias Situa. Trab. Infantil	Crianças e Familias atendidas	UN	20,00	30,00	35,00	40,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							8.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0033 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA.

OBJETIVO: ORGANIZA O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, AFASTADOS DA FAMÍLIA POR MEDIDA DE PROTEÇÃO, EM RESIDÊNCIA DE FAMÍLIAS ACOLHEDORAS CADASTRADAS, ATÉ O RETORNO À FAMÍLIA DE ORIGEM OU ADOÇÃO.

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
2.059 - Cadas. e Acomp. Fam. Acolhedoras/Crianças Assist.	Crianças e Familias atendidas	UN	5,00	8,00	12,00	15,00	6.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							6.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0034 SERV.ACOLH.INSTITU.CRIANÇAS - CASA DO ACONCHEGO

OBJETIVO: ACOLHER PROVISÓRIAMENTE E EXCEPCIONALMENTE CRIANÇAS DE AMBOS OS SEXOS, INCLUSIVE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA, SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO E EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL.

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
2.060 - Ofertar Acolh.Nesc. Básicas e de Conv. a Crianças	Crianças Atendidas	UN	10,00	11,00	12,00	13,00	192.000,00	126.500,00	126.500,00	126.500,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							192.000,00	126.500,00	126.500,00	126.500,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0035 SERV. ACOLH.ADULTO CASA DE PASSAGEM - C. CIDADÃO

OBJETIVO: ACOLHIMENTO PROVISÓRIO E/OU PERMANENTE PARA INDIVÍDUOS MIGRANTES E/OU QUE VIVENCIAM A SITUAÇÃO DE RUA, COM PROVISÃO DE REPOUSO, ALIMENTAÇÃO E HIGIENE.

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
2.061 - Atend.Nesc.Basicas e Conv./Adultos	Adultos atendidos	UN	280,00	290,00	295,00	300,00	82.320,00	75.000,00	76.000,00	77.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							82.320,00	75.000,00	76.000,00	77.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0036 SERV.ACOLH.INSTITUC. A IDOSOS - ASILO S.ANTONIO

OBJETIVO: ACOLHER IDOSOS, DE AMBOS OS SEXOS, QUE NÃO DISPÕEM DE CONDIÇÕES PARA PERMANECER COM A FAMÍLIA, COM VIVÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA, EM SITUAÇÃO DE RUA, DE ABANDONO, COM VÍNCULOS

FAMILIARES FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS.

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
0.064 - Subvenção ao Asilo	Subvenção mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	40.000,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00
0.065 - Subvenção ao Asilo - Convênio API	Subvenção mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							100.000,00	85.200,00	85.200,00	85.200,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0037 SERV.ACOLHIMENTO A ADOLESCENTES - CASA LAR

OBJETIVO: ACOLHER PROVISÓRIAMENTE E EXCEPCIONALMENTE ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO E EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, CUJAS FAMÍLIAS OU RESPONSÁVEIS ENCONTREM-SE IMPOSSIBILITADOS DE CUMPRIR OS CUIDADOS E PROTEÇÃO.

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
0.068 - Subvenção Casa Lar de Ap. a Criança e Adolescente	Subvenção mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	24.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0.069 - Subvenção Casa Lar Ap. C. e Adol. Serv.Ac.Instit.	Subvenção mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							30.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0038 SERV. PROT.SOCIAL A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - APAE

OBJETIVO: HABILITAR E REABILITAR ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
0.066 - Subvenção a APAE	Subvenção mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	60.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

0.067 - Subvenção APAE - Serv.Prot. Social e Especial	Subvenção mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	70.560,00	70.560,00	70.560,00	70.560,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							130.560,00	90.560,00	90.560,00	90.560,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0040 PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER E COMUNICAÇAO

OBJETIVO: INCENTIVO A PRATICA DESPORTIVA E DE LAZER NO AMBITO PUBLICO MUNICIPAL. IMPLEMENTAR POLITICAS DE COMUNICACAO COLETIVA.

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
0.024 - Contrib. Des.Reg. C. Turis. Serras e Cachoeiras	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0.025 - Contrib. Centro de Futebol Leopoldinense	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0.026 - Contribuição União Esporte Clube	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0.027 - Contrib. Esporte Clube Marco Aurélio M. Barros	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0.029 - Contrib. Escolas de Samba/Blocos Carnavalescos	Contribuição mantida	UNS	1,00	1,00	1,00	1,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
0.030 - Contribuição Carnaval Distrito de Abaiba	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
0.031 - Contribuição Carnaval de Piacatuba	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
0.032 - Contribuição Carnaval Distrito de Tebas	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	25.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
0.033 - Contribuição Carnaval Distr. de Ribeiro Junqueira	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
0.034 - Contribuição Carnaval Distrito de Providência	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
0.035 - Contribuição Carnaval na Vila São Martinho	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0.036 - Contribuição Encontro Nacional de Motociclistas	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0.038 - Contrib. Assoc. Veiculos Antigos de Leopoldina	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0.039 - Contribuição Clube Leopoldinense de Vôo Livre	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0.040 - Contribuição a Feira da Paz	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	60.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0.041 - Contribuição Tebas Futebol Clube	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0.042 - Contribuição Cavalgada de Piacatuba	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0.043 - Contrib. Assoc. Than Lan Shaolin de Kung Fu de Leo	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	10.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
0.044 - Contrib. Soc. Esportiva Criança Esperança	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
0.045 - Contribuição Esporte Clube Bela Vista	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0.046 - Contribuição ao Carnaval do CAC das Palmeiras	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	6.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
0.047 - Contribuição Leopoldina Malha Clube	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0.048 - Contribuição Liga Esportiva Leopoldinense	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0.049 - Contribuição Esporte Clube Ribeiro Junqueira	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0.050 - Contrib. Esporte Clube Unidos de Ribeiro Junqueira	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0.051 - Contribuição Clube do Cavalo	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	8.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0.079 - Contrib.Ass.Criad.U.Cavalo Mang.L.M.Z.Mata Mineira	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0.085 - Contrib.Assoc.B.Vista S.Cristovão e S.Sebastião	Contibuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
0.086 - Contrib.Assoc.B.Pirineus e Mª Guimarães França	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
0.087 - Contrib.Assoc.Moradores Bairro Nova Leopoldina	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
0.088 - Contrib.Cons.Comunitário do Bairro Imperador	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
0.089 - Contribuição Associação Bairro 5ª Residência	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
0.090 - Contribuição Assoc.Mor.Av.H.A. Vila Miralda A.V.	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
0.091 - Contribuiçao Assoc.Moradores Bairro Vale do Sol	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
0.092 - Contrib.Assoc.Moradores Bairro Pedro Brito Neto	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
0.093 - Contribuição Assoc.Moradores do Bairro Eldorado	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
0.094 - Contribuição Assoc.Moradores do Bairro Popular	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
0.095 - Contrib.Assoc.de Amigos e Moradores de Piacatuba	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
0.096 - Contribuiçao de Amigos de Providência - SAP	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
0.097 - Contrib.Conselho Comunitário do Bairro Três Cruzes	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
0.098 - Contrib.Assoc.Moradores do Bairro Joaquim F.Pinto	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
0.099 - Contrib.Assoc.Moradores do Bairro Tomé Nogueira	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
0.100 - Contrib.Assoc.Comun.Distrito Abaíba e Adj. ACODIA	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
0.101 - Contrib.Assoc.Com.Mor.Providência e S.Martinho	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
0.102 - Contrib.Assoc.Comunitária do Distrito de Tebas	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
0.103 - Contrib.Conselho Comunitário Comunidade Boa Sorte	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
0.104 - Contrib.Agremiação Esporte Clube Super Minas	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
0.105 - Contrib.Assoc.Moradores de Ribeiro Junqueira	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
0.106 - Contrib.Assoc.do Pes.da Pref.M.Leopoldina APPL	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
0.107 - Contrib.Assoc.Comunitário do Bairro Três Cruzes	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
0.108 - Contrib.Conselho Comunitário Bairro São Cristovão	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
0.109 - Contrib.Assoc.Assist.do Povoado Arraial dos Montes	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
0.110 - Contribuição para 15ª Cavalgada de Piacatuba	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
0.111 - Contrib. Associação dos Moradores de Tebas - AMOTE	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
0.112 - Contribuição Sociedade Criança Esperança	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.113 - Contrib.Casa Amigos da Paz, Comun.Esp.Legião Azul	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
0.114 - Contribuição Clube dos Cutubas	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
0.121 - Contribuição ao Grupo Os Renegados	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
0.122 - Contribuiçao Associação Cultural Casa da Lete	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
0.123 - Contribuiçao Festa da Charrete em Piacatuba	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
0.124 - Contrib.Assoc. Residencial Verônio Barbosa Resende	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
0.125 - Contribuiçao APIL	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
0.126 - Contribuiçãop Capoeira Abadá	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
0.128 - Cont.Assoc.Moradoes Loteamento José Nelson Reis J.	Contribuiçao concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
1.018 - Construção/Ampliação Centros Esportivos	Centros esportivos construídos	%	25,00	25,00	25,00	25,00	200.000,00	150.000,00	125.000,00	100.000,00
2.080 - Manutenção Torres de Sinal TV	Torres de TV em funcionamento.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	153.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
2.101 - Incentivo ao Desporto Amador	Incentivar práticas esportivas		0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	77.000,00	80.000,00	85.000,00
2.131 - Manutenção de Inventivo ao Esporte	Atividades do esporte desenvolvidas	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
2.132 - Atividades de Incentivo ao Turismo	Atividades de incentivo executadas	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							1.033.000,00	652.000,00	630.000,00	610.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0041 PROGRAMA DE EXTENSÃO RURAL

OBJETIVO: APROVEITAR AS POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO COMO LOCALIDADE GEOGRÁFICA PARA CRIAR ALTERNATIVAS ECONÔMICAS PARA OS PRODUTORES E PARA OS MUNÍCIPES; APROVEITAR O POTENCIAL HÍDRICO DO MUNICÍPIO,

PROPORCIONAR AOS AGRICULTORES FAMILIARES LOCALP/COMERCIO.

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
0.115 - Contrib.Assoc. dos Agropecuaristas de Piacatuba	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
0.116 - Contrib.Assoc.Agropete de Tebas - AGROPETE	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
0.120 - Cont..I Congresso Mineiro Caprinocultura Leiteira	Contribuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.139 - Contrib. Associação Agrócicola de Ribeiro Junqueira	Conttibuição concedida	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.033 - Reforma/Construção de Pontes e Estradas	Estradas e Pontes reformadas e/ ou construídas	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	700.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2.083 - Incentivo ao Plantio do Café Conilon	Atividades do plantio mantidas.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.084 - Programa de Incentivo á Psicultura	Programa de incentivo mantido.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	30.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00
2.085 - Programa da Feira Livre	Programa mantido.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	40.600,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2.086 - Prog.Melhoria Alim.Genética Rebanho Leiteiro	Programa mantido.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.087 - Programa de Incentivo a Apicultura	Programa de incentivo a apilcutura concedido.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.088 - Manut Fundo Munic. de Desenvolvimento Sustentável	Atividades do Fundo atendidas.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	440.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							1.310.600,00	715.000,00	760.000,00	810.000,00
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA										
PROGRAMA: 0042 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR										
OBJETIVO: ADAPTAR MEIOS PARA INSERCAO DE ALUNOS NO ENSINO SUPERIOR, COM VISTAS A GARANTIR ENSINO DE QUALIDADE À POPULACAO.										
AÇÕES DO PROGRAMA:										
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
0.012 - Contribuição a Fundação Renato Azeredo	Contribuição mantida	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
2.115 - Apoio ao Ensino Superior	Apoio		0,00	0,00	0,00	0,00	247.900,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							377.900,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA										
PROGRAMA: 0043 UNIVERSALIZACAO DO ENSINO MEDIO										
OBJETIVO: ATENDER A DEMANDA DO ENSINO MEDIO COM ACOES QUE PROMOVAM A QUALIDADE DO MESMO EM TODOS OS ASPECTOS										
AÇÕES DO PROGRAMA:										
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
2.114 - Apoio ao Ensino Médio	Apoio		0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA										
PROGRAMA: 0044 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR										
OBJETIVO: ATENDER OS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL, ASSE-GURANDO UMA ALIMENTACAO SAUDAVEL.										
AÇÕES DO PROGRAMA:										
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
2.121 - Distribuição Merenda Escolar	Distribuição da merenda		0,00	0,00	0,00	0,00	560.880,00	570.000,00	600.000,00	630.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							560.880,00	570.000,00	600.000,00	630.000,00
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA										
PROGRAMA: 0045 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR										
OBJETIVO: ATENDER AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO QUE NECESSITAM DE TRANPORTE ESCOLAR DE SUAS CASAS PARA AS UNIDADES ESCOLARES.										
AÇÕES DO PROGRAMA:										
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
2.112 - Atendimento Transporte Escolar - Ensino Médio	Transporte de alunos		0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	145.000,00	150.000,00	165.000,00
2.113 - Transporte Escolar - Rec. Próprios	Alunos transportados		0,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00	760.000,00	760.000,00	760.000,00
2.122 - Transporte Escolar - Rec. FNDE	Alunos transportados		0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2.123 - Transporte Escolar - FEB.40	Alunos transportados		0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							1.950.000,00	1.955.000,00	1.960.000,00	1.975.000,00
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA										
PROGRAMA: 9999 RESERVAS										
OBJETIVO: GARANTIR SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDIMENTO A PASSIVOS CONTINGENTES E DEMAIS RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS, SEM NO ENTANTO, DESIQUILIBRAR AS CONTAS PÚBLICAS.										
INDICADORES DO PROGRAMA:										
INDICADORES						UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
Equilíbrio						MANTER	100,00	1/2012	100,00	12/2017
AÇÕES DO PROGRAMA:										
AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
9.999 - Reserva de Contingência	Reserva		0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE	EM R$ EM VALORES CORRENTES						50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES REFERENTE A LDO - EXERCICIO DE 2014
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA				
PROGRAMA: 0002 PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				
OBJETIVO: PROMOVER ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA/RURAL PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO, BUSCANDO A MODERNIZACAO E EFICIENCIA DAS INSTALACOES PUBLICAS, CONTUDO, CONSERVANDO O PATRIMONIO CULTURAL E IMOBILIARIO.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.021	Abertura, Pavimentação de Vias Urbanas	%	100,00	Ruas pavimentadas
1.025	Construção/Recuperação Saneamento Básico Municipal	%	25,00	Implantação saneamento básico
PROGRAMA: 0007 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL				
OBJETIVO: INSERIR O PUBLICO INFANTIL NA CONVIVENCIA SOCIAL PROPICIANDO-O DE MEIOS DISPONIVEIS PARA A INTEGRAÇAO JUNTO A COMUNIDADE.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.030	Construção/Ampliação U. Ens. Infantil - Rec. FNDE	UN	1,00	Escolas construídas
PROGRAMA: 0008 ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE				
OBJETIVO: ATENDER OS REQUISITOS PROPOSTOS PELA LEGISLAÇÃO, NAS ESTRATÉGIAS DE: ATENÇÃO BÁSICA, PSF, PACS, SAÚDE BUCAL, FARPOP, MÃE DE MINAS, PMAQ, SAÚDE EM				

CASA, ODONTOLOGIA 24 HORAS E O PAI.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.001	Construção Unidade Básica de Saúde - Convênio	%	25,00	Melhoria do atendimento
1.002	Equipamentos para Saúde - Convênios	%	100,00	Equipamento das Unidades de Saúde
2.028	Atendimento à Comunidade - Rec. Convênios			Atender a comunidade com recursos de convênio'
PROGRAMA: 0009 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
OBJETIVO: ATENDER A POPULAÇÃO EM GERAL COM TRATAMENTO ESPECIALIZADO, ENCAMINHAMENTOS A INTERNAÇÕES, CONSULTAS TFD E VIVA VIDA, TUDO VOLTADO PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.032	Atendimento Programas Média e Alta Complexidade			Atendimento secundário à população
PROGRAMA: 0010 VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
OBJETIVO: PREVENIR DOENÇAS EM CRIANÇAS E ADULTOS, TRABALHADORES, ALÉM DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.097	Vigilância em Saúde - Rec. Vinculados			Atendimento ao programa

Índice Geral

Relatório	Página
Lei do PPA	3
Diretrizes e Programas de Governo	6
Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio	7
Demonstrativo das Metas e Prioridades da Administração	37

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:C81939B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
QUADRO DE METAS – PREVISÃO

ANEXO I
QUADRO DE METAS – PREVISÃO
ORGÃO: Câmara Municipal de Prata
Período: 01/07/2014 a 31/12/2014
Valor orçamento anual: R$2.642.623,14
Valor orçado no período: R$1.321.312,14
Pessoal (art. 29 A C.F): R$924.918,50 (70%)
Demais despesas: R$396.393,64 (30%)

Descrição das Metas 1- METAS DE CUSTEIO	Unidade de Medida	Quantificação – valores em reais						Custo previsto p/ realização da meta por semestre
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1.1- Pessoal (art.29A C.F e art.18 da Lei de Responsabilidade Fiscal)	Pessoal efetivo, comissionado, contratados e subsidio de vereadores	124.525,92	120.150,48	125.408,30	123.667,80	126.700,50	161.378,13	781.831,13
1.2- Material de Consumo	Uniformes p/ servidores; material de expediente; antivírus; gaz de cozinha; material de cozinha; material p/ vídeo; gêneros alimentícios material de limpeza e produção de higienização; material p/ manutenção de bens imóveis e móveis; material elétrico; material de processamento de dados e outras despesas afins.	18.000,00	15.000,00	12.550,00	15.000,00	12.000,00	12.450,00	85.000,00
1.3- Obrigações patronais	INSS- patronal	26.573,72	30.618,02	32.060,20	25.100,70	30.568,00	36.190,37	181.111,01
1.4- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Assinaturas de periódicos e anuidades; serviços técnicos profissionais prestados por empresa; locação de imóveis; manutenção e conservação de bens imóveis e móveis; manutenção e conservação de máquinas e equipamentos; serviços de energia elétrica; serviços de água; serviços de comunicação em geral; serviços de processamento de dados; serviços de telecomunicações; serviços de áudio, vídeo e foto; serviços gráficos; serviços judiciários; serviços de cópias e reprodução de documentos; despesas de teleprocessamento; serviços de publicidade e propaganda; outras despesas afins.	23.000,00	25.000,00	25.000,00	26.000,00	23.000,00	18.000,00	140.000,00
1.5- Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	Serviços técnicos profissionais prestados por profissionais; manutenção e conservação de equipamentos; locação de imóveis; outros serviços prestados por pessoa física; outras despesas afins.	7.000,00	6.000,00	8.300,00	10.000,00	8.500,00	5.000,00	44.800,00
1.6- Diárias Civil	Cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana com o agente público que se deslocar de sua sede com objeto de serviço da Câmara.	3.000,00	4.500,00	4.000,00	6.000,00	5.000,00	3.000,00	25.500,00
1.7 – Passagens e despesas com Locomoção	Despesas com aquisição de passagens aéreas, terrestres, taxas de embarque, fretamento, pedágios,	10.000,00	10.500,00	8.900,00	10.000,00	10.000,00	5.100,00	54.500,00
1.8 Despesas de exercício anteriores	Serviços de energia elétrica; serviços de água; serviços de comunicação em geral.	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
Custo Previsto para execução das metas no Anexo I		**212.099,64**	**211.768,50**	**216.218,50**	**215.768,50**	**215.768,50**	**241.118,50**	**1.312.742,14**

ANEXO II

Descrição das Metas 2- METAS P/ INVESTIMENTO	Unidade de Medida	Quantificação						Custo previsto p/ realização da meta por semestre
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
2.1 – Aquisição de equipamento de áudio e	Microfones sem Fio, Câmera Fotográfica	6.120,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	6.120,00

vídeo								
2.2 – Aquisição de equipamento de informática	Computador e impressora	-0-	-0-	-0-	2.450,00	-0-	-0-	2.450,00
Custo Previsto para execução das metas no Anexo II		**6.120,00**	**-0-**	**-0-**	**2.450,00**	**-0-**	**-0-**	**8.570,00**
Total Custos (Anexo I + Anexo II)		**218.219,64**	**211.768,50**	**216.218,50**	**218.218,50**	**215.768,50**	**241.118,50**	**1.321.312,14**

Câmara Municipal de Prata em 02 de julho de 2014

DARLON RODRIGUES FERREIRA
Presidente da Câmara M. de Prata

DÉBORA LEMES SANTOS
Controladoria Interna da Câmara

Publicado por:
Eliane Pádua Alves Vilela
Código Identificador:2AB037C9

